



DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XX Nº 1

TERÇA-FEIRA, 2 DE JANEIRO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,74

SUMÁRIO

SEÇÃO I

PÁGINA

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	7
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	26
SECRETARIA DE SAÚDE.....	26
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	27
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	27
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	28

SEÇÃO II

CASA MILITAR.....	29
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	30
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	32
SECRETARIA DE SAÚDE.....	34
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	35
SECRETARIA DE OBRAS.....	36
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	38
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	38
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	38
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	41
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	41
SECRETARIA DE TURISMO.....	42
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	42
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	43
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	44

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO.....	45
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	46
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	46
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	47
SECRETARIA DE OBRAS.....	48
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	49
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	49
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	49
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES.....	50
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	51
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	51
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	51
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	53
INEDITORIAIS.....	53

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 993, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995
ANEXO II.

13000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (*)
13103 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		8.220.000	2.450.000		5.470.000	200.000	100.000		
ADMINISTRAÇÃO		8.220.000	2.450.000		5.470.000	200.000	100.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.220.000	2.450.000		5.470.000	200.000	100.000		

03.007.0021.2004 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	FIS	3.120.000	2.450.000		670.000				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM.									
03.007.0021.2034.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		2.450.000	2.450.000						
03.007.0021.2034.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		670.000			670.000				
03.007.0021.2222 SELEÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	FIS	600.000			600.000				
REALIZAR CONCURSOS, CURSOS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES DE CARREIRA ESPECÍFICA, SEMINÁRIOS E PALESTRAS PARA SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.									
03.007.0021.2222.0001 SELEÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS CURSO REALIZADO (UNID) = 50		600.000			600.000				
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO (UNID) = 6									
03.007.0021.2702 CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	FIS	4.500.000			4.200.000	200.000		100.000	
03.007.0021.2702.0001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		4.500.000			4.200.000	200.000		100.000	
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		180.000	100.000		80.000				
ASSISTÊNCIA		180.000	100.000		80.000				

(*) Publicado nesta data por ter sido omitido no DODF de 29-12-95.

21000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21101 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (*)

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		60.000			60.000				
TURISMO		60.000			60.000				
PROMOÇÃO DO TURISMO		60.000			60.000				
11.005.0363.1213 ECOTURISMO NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	FIS	60.000			60.000				
EDUCAR O TURISTA PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA; GERAR BENEFÍCIOS FINANCEIROS PARA A ECONOMIA LOCAL; PRESERVAR OS LOCAIS ATRATIVOS DO PONTO DE VISTA ECOLÓGICO, MONUMENTOS NATURAIS, PARQUES FLORESTAIS, CAVERNAS E RIOS.									
11.005.0363.1213.0001 REGULAMENTAÇÃO DO TURISMO ECOLÓGICO ESTUDO REALIZADO (UNID) = 1		60.000			60.000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		161.241	72.960		88.281				
ASSISTÊNCIA		161.241	72.960		88.281				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		161.241	72.960		88.281				
15.081.0486.2134 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	FIS	161.241	72.960		88.281				
CONCEDER AOS SERVIDORES PÚBLICOS BENEFÍCIOS REFERENTES A VALE-TRANSPORTE E AUXÍLIO-CRECHE.									
15.081.0486.2134.0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES		161.241	72.960		88.281				
TOTAL FISCAL		5.990.804	3.558.000		1.739.304	670.000		23.500	
		5.990.804	3.558.000		1.739.304	670.000		23.500	

(*) Publicado nesta data por ter sido omitido no DODF de 29-12-95.

21000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21104 - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL (*)

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.423.000	856.000		506.000	56.000	5.000		
ADMINISTRAÇÃO		1.323.000	856.000		427.000	35.000	5.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.323.000	856.000		427.000	35.000	5.000		
03.007.0021.2191 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	FIS	1.323.000	856.000		427.000	35.000	5.000		
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM.									
03.007.0021.2191.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		856.000	856.000						
03.007.0021.2191.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		467.000			427.000	35.000	5.000		
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		100.000			79.000	21.000			
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		100.000			79.000	21.000			
03.010.0057.2136 APOIO AS AÇÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	FIS	5.000			4.000	1.000			
OFERECER SUPORTE AS AÇÕES DE COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL.									
03.010.0057.2136.0001 APOIO AO SISTEMA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNID) = 1		5.000			4.000	1.000			
03.010.0057.2235 PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FIS	95.000			75.000	20.000			
EXECUTAR E APOIAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NO DISTRITO FEDERAL.									
03.010.0057.2235.0001 EXECUÇÃO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		95.000			75.000	20.000			

(*) Publicado nesta data por ter sido omitido no DODF de 29-12-95

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BUETO CONSERVADO (UNID) = 50		10.738.000			10.738.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		10.738.000			10.738.000			
ASSISTENCIA		10.738.000			10.738.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		10.738.000			10.738.000			
15.081.0486.2141	FIS	10.738.000			10.738.000			
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES								
CONCEDER AOS SERVIDORES PUBLICOS BENEFICIOS REFERENTES A VALE-TRANSPORTE E VALE-ALIMENTACAO								
15.081.0486.2141.0001		10.738.000			10.738.000			
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES								
TOTAL FISCAL		135.153.300	92.013.000		39.504.300	3.606.000	30.000	

(*) Publicado por terem sido omitidos no DODF de 29-12-95

22000 - SECRETARIA DE OBRAS
22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL (*)

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10.060.0328.2143	FIS	3.672.300			3.672.300			
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE AREAS ARBORIZADAS E AJARDINADAS								
EXECUTAR SERVICOS NAS AREAS DAS REGIOES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL, OBJETIVANDO A MANUTENCAO E CONSERVACAO DE AREAS ARBORIZADAS E AJARDINADAS.								
10.060.0328.2143.0001		3.658.770			3.658.770			
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE AREAS ARBORIZADAS E AJARDINADAS AREA CONSERVADA (R2) = 46.425								
10.060.0328.2143.0002		2.000			2.000			
PLANTIO E REPLANTIO DE ARVORES NA EXTENSAO DO TRECHO QUE VAZ DO CORREDO VICENTE PIRES ATE A VIA FERREIA - BR-060. ARVORE PLANTADA (UNID) = 1.000								
10.060.0328.2143.0003		11.530			11.530			
REALIZACAO DE OBRAS DE URBANIZACAO E GRAMADO NO INICIA OB. OBRAS DE URBANIZACAO IMPLANTADA (UNID) = 1								
SANUE E SANEAMENTO		580.000			580.000			
SANEAMENTO		580.000			580.000			
SANEAMENTO GERAL		580.000			580.000			
13.076.0448.2149	FIS	580.000			580.000			
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS								
EXECUTAR SERVICOS ESPECIFICOS OBJETIVANDO A LIMPEZA DAS GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E RECUPERACAO DAS BOCAS DE LOBO NAS REGIOES ADMINISTRATIVAS DO DF.								
13.076.0448.2149.0001		577.500			577.500			
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS BARRILEIRO CONSTRUIDO (UNID) = 1								
13.076.0448.2149.0002		2.500			2.500			
RECUPERACAO E LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO E GAL PLUVIAIS, EXTERNA DA BR-060 QUE VAZ DO CORREDO VICENTE PIRES A VIA FERREIA BUETO CONSERVADO (UNID) = 50								
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		10.738.000			10.738.000			
ASSISTENCIA		10.738.000			10.738.000			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		10.738.000			10.738.000			
15.081.0486.2141	FIS	10.738.000			10.738.000			
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES								
CONCEDER AOS SERVIDORES PUBLICOS BENEFICIOS REFERENTES A VALE-TRANSPORTE E VALE-ALIMENTACAO								
15.081.0486.2141.0001		10.738.000			10.738.000			
CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES								
TOTAL FISCAL		135.153.300	92.013.000		39.504.300	3.606.000	30.000	

(*) Publicado nesta data por ter sido omitido no DODF de 29-12-95

22000 - SECRETARIA DE OBRAS
22205 - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF (*)

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
E S P E C I F I C A C A O		ESFERA ORÇAMENTARIA	DESBORAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FISCAL			3.083.500
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	FISCAL		28.000	3.083.500
1600.02.00	SERVICOS FINANCEIRO:	FISCAL		3.000	
1600.02.10	JUROS BANCARIOS	FISCAL	3.000	3.000	
1600.99.00	OUTROS SERVICOS	FISCAL		25.000	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FISCAL		3.055.000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FISCAL		3.055.000	
1712.00.00	TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	FISCAL	3.055.000	3.055.000	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FISCAL		500	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	FISCAL		500	
1919.00.00	MULTA DE OUTRAS ORIGENS	FISCAL	500	500	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FISCAL			50.000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FISCAL		50.000	50.000
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FISCAL		50.000	

					R\$ 1,00
RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
E S P E C I F I C A C A O		ESFERA ORÇAMENTARIA	DESBORAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2412.00.00	TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	FISCAL	50.000 50.000		
				TOTAL FISCAL	3.133.500 3.133.500

(*) Publicado nesta data por ter sido omitido no DODF de 29-12-95.

DECRETO Nº 17.078, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995(*)

Aprova a Instrução Normativa Técnica nº 1 do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100 inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e 24, da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, decreta:

Art. 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa Técnica nº 1 do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF, para fins de cobrança do preço público de que trata o Decreto nº 17.079 de 28 de Dezembro de 1.995.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 16.960 de 22 de novembro de 1995.

Brasília D.F., 28 de dezembro de 1995.
107ª da República e 36ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 250, de 29-12-95.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA TC Nº 01/95

1 - TÍTULO - NORMATIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO DE ÁREAS PÚBLICAS LINDEIRAS A LOTES DE USO PREDOMINANTEMENTE COMERCIAL.

2 - OBJETIVOS:

I - Regulamentar o Art. 11 do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a utilização ou uso de áreas públicas do Distrito Federal e dá outras providências.

II - Definir parâmetros urbanísticos e arquitetônicos básicos, com vistas à disciplinar a ocupação de área pública para atividades vinculadas a edificações de uso predominantemente comercial.

3 - CAMPO DE APLICAÇÃO.

Nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, com exceção da área tombada regida pela Portaria nº 314, de 08.10.92 do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural - IBPC, atual Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

4 - VIGÊNCIA.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação pelo Diretor-Presidente vigindo até a aprovação dos Planos Diretores Locais - PDL's das Regiões Administrativas e do Código de Posturas do Distrito Federal, no que couber a cada um deles.

5 - SEÇÃO ESPECÍFICA.

Os parâmetros estabelecidos nesta instrução dizem respeito à fixação de afastamentos, percentuais e dimensões mínimas e máximas a serem respeitadas nos espaços ocupados, bem como às características de materiais que enfatizam a precariedade e provisoriamente da ocupação, possibilitando fácil remoção a qualquer tempo.

Os parâmetros básicos a serem respeitados são os seguintes:

5.1 - garantir a livre circulação de pedestres no espaço público em que ocorrer a ocupação a título precário, bem como o acesso franco ao mobiliário urbano das cidades e adequada visibilidade dos motoristas nas vias adjacentes, no sentido de melhor qualificar o espaço urbano;

5.2 - as Praças Públicas previstas nas plantas de parcelamento urbano registradas em cartório não poderão ser objeto de ocupação a título precário, conforme prescreve a Lei 245 de 27.03.92 da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

5.3 - para os lotes com até 300.00 m2 (trezentos metros quadrados) a ocupação a título precário poderá ser de até 50% (cinquenta por cento) da área do lote.



DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

5.4 - os casos que não se enquadram no item anterior serão considerados excepcionais, devendo ser objeto de estudo especial pela Administração Regional, em conjunto com o IPDF, para avaliar o impacto da ocupação proposta na estrutura urbana;

5.5 - a ocupação a título precário deverá ter a mesma atividade da unidade imobiliária da qual é extensão, sendo concedida somente ao detentor do Alvará de Funcionamento da atividade estabelecida na área, contígua, com anuência do proprietário;

5.6 - a configuração do parcelamento urbano existente somado à ocupação a título precário não poderá ter extensão superior a 150,00 m (cento e cinquenta metros);

5.7 - os materiais utilizados deverão ter características provisórias e serem de fácil remoção;

5.8 - deverá ser garantida uma faixa externa livre no entorno da ocupação, com largura mínima de 1,50 m (hum metro e cinquenta centímetros);

5.9 - deverá ser mantida uma área livre de no mínimo 3,00m (três metros), quando limitrofe a abrigo para passageiros de ônibus, não podendo a ocupação restringir ou interferir nos fluxos de pedestres;

5.10 - deverá ser mantido um afastamento mínimo de 1,50m (Hum metro e cinquenta centímetros) das vias classificadas na hierarquia viária como locais. Para as vias coletoras e para as vias arteriais este afastamento mínimo deverá ser de 3,00m (três metros);

5.11 - nos espaços livres entre os conjunto de lotes de uso predominantemente comercial, incluídos aqueles espaços em galerias e/ou sob marquises, a ocupação a título precário, quando existente, deverá garantir no mínimo 3,00 m (três metros) de largura de calçada para circulação de pedestres;

5.12 - deverá ser mantida uma faixa livre, com largura mínima de 6,00 m (seis metros), entre o limite externo da ocupação e os demais lotes previstos no parcelamento urbano, de modo a favorecer a circulação de pedestres;

5.13 - deverá ser garantido acesso a escadas e rampas, para circulação de pedestre e deficiente de locomoção, observada a legislação específica;

5.14 - as águas pluviais advindas das coberturas da área ocupada deverão ser captadas, sendo proibido o deságüe nas calçadas públicas;

5.15 - a ocupação deverá preservar as árvores existentes, de acordo com a legislação ambiental vigente;

5.16 - a ocupação não poderá prejudicar o acesso às redes de infra-estrutura e demais equipamentos urbanos existentes ou projetados, cabendo ao ocupante o ônus da recuperação de qualquer dano;

5.17 - deverá ser mantido o pé direito livre, com uma altura mínima de 3,00 m (três metros) sob marquises e galerias, e entre conjunto de lotes com uso predominantemente comercial;

5.18 - os casos omissos desta Instrução Normativa deverão ser solucionados pela Administração Regional em conjunto com o Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

A ocupação se dará mediante autorização a título precário e oneroso, obedecendo aos parâmetros estabelecidos nesta Instrução Normativa, sem prejuízo dos códigos de edificações e posturas e das normas de uso e ocupação do solo, ambientais, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, juntamente com as demais legislações específicas para cada tipo de atividade a ser exercida.

DECRETO Nº 17.089, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995

Aprova a Programação Financeira do Distrito Federal para o primeiro trimestre de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º A Programação Financeira do Distrito Federal, para o primeiro trimestre de 1996, será executada em conformidade com o disposto neste Decreto, observados os limites e os cronogramas de dispêndios fixados nos Anexos I a IX.

§ 1º O Anexo I especifica, de forma consolidada, as receitas previstas e as despesas programadas para o trimestre.

§ 2º Os Anexos II a IX especificam, de forma desagregada, as cotas mensais destinadas a órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal, observada a seguinte discriminação:

I - Anexo II: cotas destinadas a despesas com pessoal e encargos sociais, à conta de receita interna, Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal - FPE, Fundo de Participação dos Municípios - FPM e Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF;

II - Anexo III: cotas destinadas a despesas com pessoal e encargos sociais, à conta de outras transferências da União;

III - Anexo IV: cotas destinadas a outras despesas correntes, à conta de receita interna, FPE, FPM e IRRF;

IV - Anexo V: cotas destinadas a outras despesas correntes, à conta de outras transferências da União;

V - Anexo VI: cotas destinadas a despesas de capital, à conta da receita interna, FPE, FPM e IRRF;

VI - Anexo VII: cotas destinadas a despesa de capital, à conta de outras transferências da União;

VII - Anexo VIII: cotas destinadas a despesa de capital, à conta de operações de créditos;

VIII - Anexo IX: cotas destinadas a despesas de custeio, à conta de operações de crédito;

Art. 2º A liberação das cotas financeiras fica condicionada à existência de saldos orçamentários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 2 de janeiro de 1996.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1995

107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

RESUMO DAS RECEITAS PREVISTAS E DESPESAS PROGRAMADAS

DETALHAMENTO	PRIMEIRO TRIMESTRE			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
1. RECEITAS CORRENTES	326.372.000	270.570.000	263.225.000	860.167.000
1.1. RECEITAS INTERNAS	103.639.000	105.264.000	97.919.000	306.822.000
1.1.1. RECEITAS TRIBUTÁRIAS	81.805.000	88.630.000	81.285.000	251.720.000
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.400.000	21.410.000	15.350.000	40.160.000
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.000.000	5.425.000	7.400.000	13.825.000
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	250.000	450.000	450.000	1.150.000
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.350.000	1.575.000	1.580.000	4.505.000
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE ENCARGADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	65.650.000	51.210.000	48.440.000	165.300.000
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	8.800.000	7.200.000	6.700.000	22.700.000
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.220.000	1.220.000	1.220.000	3.660.000
OUTRAS TAXAS	135.000	140.000	145.000	420.000
1.1.2. OUTRAS RECEITAS	21.834.000	16.634.000	16.634.000	55.102.000
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17.700.000	12.500.000	12.500.000	42.700.000
RECEITA PATRIMONIAL	3.000.000	3.000.000	3.000.000	9.000.000
RECEITA DE SERVIÇO	81.000	81.000	81.000	243.000
RECEITA INDUSTRIAL	52.000	52.000	52.000	156.000
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.000	1.000	1.000	3.000
OUTRAS RECEITAS	1.000.000	1.000.000	1.000.000	3.000.000
1.2. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	222.733.000	165.306.000	165.306.000	553.345.000
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	4.150.000	4.150.000	4.150.000	12.450.000
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.880.000	1.880.000	1.880.000	5.640.000
TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	18.900.000	12.650.000	12.650.000	44.200.000
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.000.000	1.000.000	1.000.000	3.000.000
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	194.063.000	142.886.000	142.886.000	479.835.000
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.740.000	2.740.000	2.740.000	8.220.000
2. RECEITAS DE CAPITAL	1.945.000	1.945.000	1.945.000	3.890.000
2.1. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	440.000	440.000	440.000	1.320.000
2.2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.505.000	1.505.000	1.505.000	4.515.000
3. TOTAL GERAL DA RECEITA	328.317.000	272.515.000	265.170.000	866.002.000
4. DESPESAS				
4.1. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS À CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.	66.589.000	60.551.000	60.551.000	187.691.000
4.2. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	194.063.000	142.886.000	142.886.000	479.835.000
4.3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES À CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.	22.738.000	22.738.000	22.738.000	68.214.000
4.4. OUTRAS DESPESAS CORRENTES À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.740.000	2.740.000	2.740.000	8.220.000
4.5. DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE RECEITA INTERNA, F.P.E., F.P.M., I.R.R.F.	5.400.000	5.400.000	5.400.000	16.200.000
4.6. DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	440.000	440.000	440.000	1.320.000
4.7. DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500.000	1.500.000	1.500.000	4.500.000
4.8. DESPESAS DE CUSTEIO À CONTA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000	5.000	5.000	15.000
5. TOTAL GERAL DA DESPESA	293.475.000	236.260.000	236.260.000	765.995.000

ANEXO II

COTAS DESTINADAS A DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS À CONTA DE RECEITA INTERNA, FPE, FPM, IRRF

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
1101	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	5.458.000	4.962.000	4.962.000	11.305.000
2101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	4.590.000	4.173.000	4.173.000	12.936.000
10101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	91.000	82.000	82.000	301.000
11101	SECRETARIA DE GOVERNO	928.000	843.000	843.000	2.660.000
11103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA	427.000	388.000	388.000	1.203.000
11104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	268.000	242.000	242.000	752.000
11105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	350.000	319.000	319.000	988.000
11106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILÂNDIA	208.000	190.000	190.000	588.000
11107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	218.000	198.000	198.000	614.000
11108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA	250.000	228.000	228.000	706.000
11109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANÓIA	86.000	79.000	79.000	244.000
11110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	178.000	160.000	160.000	511.000
11111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA	334.000	303.000	303.000	940.000
11112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ	227.000	207.000	207.000	641.000
11113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	155.000	142.000	142.000	439.000
11114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	237.000	216.000	216.000	669.000
11115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	139.000	126.000	126.000	391.000
11116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO	102.000	93.000	93.000	288.000
11117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS	127.000	116.000	116.000	359.000
11118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	78.000	71.000	71.000	220.000
11119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO	151.000	137.000	137.000	425.000
11120	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	90.000	82.000	82.000	254.000
11121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA	75.000	68.000	68.000	211.000
12101	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	2.891.000	2.628.000	2.628.000	8.147.000
13101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.286.000	9.351.000	9.351.000	29.000.000
13103	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	238.000	217.000	217.000	672.000
14101	SECRETARIA DE AGRICULTURA	157.000	143.000	143.000	443.000
14201	FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	1.791.000	1.628.000	1.628.000	5.047.000
14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	997.000	906.000	906.000	2.809.000
15101	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	152.000	139.000	139.000	430.000
16101	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	235.000	214.000	214.000	663.000
16103	ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	64.000	59.000	59.000	182.000
16104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	183.000	167.000	167.000	517.000
16201	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	906.000	824.000	824.000	2.554.000
17101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	179.000	163.000	163.000	505.000
17201	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	3.253.000	2.957.000	2.957.000	9.167.000
17194	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	893.000	812.000	812.000	2.517.000
19101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	9.555.000	8.687.000	8.687.000	26.929.000
19192	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANO CENTRAL	2.087.000	1.898.000	1.898.000	5.883.000
20101	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	191.000	174.000	174.000	539.000
21101	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	312.000	283.000	283.000	878.000
21104	INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	78.000	71.000	71.000	220.000
21106	JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	102.000	93.000	93.000	288.000
21107	JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	148.000	135.000	135.000	418.000
21201	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA	45.000	41.000	41.000	127.000
21202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DF	179.000	163.000	163.000	505.000
21203	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	3.322.000	3.020.000	3.020.000	9.362.000
22101	SECRETARIA DE OBRAS	345.000	314.000	314.000	973.000
22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	8.467.000	7.698.000	7.698.000	23.863.000
22205	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO DF	144.000	131.000	131.000	406.000
23103	INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	871.000	810.000	810.000	2.491.000
23202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO	72.000	66.000	66.000	204.000

24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	59,000	54,000	54,000	178,000
24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	24,000	21,000	21,000	63,000
24201	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	1,042,000	948,000	948,000	3,108,000
25101	SECRETARIA DE TRABALHO	149,000	136,000	136,000	427,000
25103	DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL	228,000	208,000	208,000	504,000
26101	SECRETARIA DE TRANSPORTES	334,000	304,000	304,000	1,218,000
26202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF	1,570,000	1,428,000	1,428,000	5,810,000
26203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	91,000	83,000	83,000	238,000
26204	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF	112,000	102,000	102,000	308,000
27101	SECRETARIA DE TURISMO	275,000	250,000	250,000	763,000
TOTAL		66,589,000	60,551,000	60,551,000	187,826,000

* INCLUI INATIVOS DA ADMINITRAÇÃO DIRETA, EXCETO DA SEFP E PRG
** INCLUI INATIVOS

ANEXO III

COTAS DESTINADAS A DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
18101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4,716,000	3,785,000	3,785,000	12,286,000
18201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	84,464,000	53,917,000	53,917,000	192,298,000
23101	SECRETARIA DE SAUDE	2,306,000	1,931,000	1,931,000	6,168,000
23201	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	46,813,000	37,944,000	37,944,000	122,701,000
24101	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	17,434,000	14,142,000	14,142,000	45,718,000
24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	25,608,000	20,958,000	20,958,000	67,524,000
24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	12,685,000	10,179,000	10,179,000	33,043,000
24202	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	37,000	30,000	30,000	97,000
TOTAL		194,063,000	142,886,000	142,886,000	479,835,000

ANEXO IV

COTAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES À CONTA DE RECEITA INTERNA, FPE, FPM, IRRF

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
1101	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	393,000	393,000	393,000	1,179,000
2101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	141,000	141,000	141,000	423,000
10101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	12,000	12,000	12,000	36,000
11101	SECRETARIA DE GOVERNO	2,400,000	2,400,000	2,400,000	7,200,000
11103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA	131,000	131,000	131,000	393,000
11104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA	63,000	63,000	63,000	189,000
11105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA	113,000	113,000	113,000	339,000
11106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILANDIA	21,000	21,000	21,000	63,000
11107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO	44,000	44,000	44,000	132,000
11108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA	27,000	27,000	27,000	81,000
11109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA	18,000	18,000	18,000	54,000
11110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	32,000	32,000	32,000	96,000
11111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA	41,000	41,000	41,000	123,000
11112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ	37,000	37,000	37,000	111,000
11113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO	31,000	31,000	31,000	93,000
11114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA	30,000	30,000	30,000	90,000
11115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA	16,000	16,000	16,000	48,000
11116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO	18,000	18,000	18,000	54,000
11117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS	14,000	14,000	14,000	42,000
11118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL	21,000	21,000	21,000	63,000
11119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO	17,000	17,000	17,000	51,000
11120	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE	21,000	21,000	21,000	63,000
11121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA	17,000	17,000	17,000	51,000
12101	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	21,000	21,000	21,000	63,000
13101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ***	1,890,000	1,890,000	1,890,000	5,670,000
13103	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	86,000	86,000	86,000	258,000
14101	SECRETARIA DE AGRICULTURA	20,000	20,000	20,000	60,000
14201	FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	51,000	51,000	51,000	153,000
14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	49,000	49,000	49,000	147,000
15101	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	132,000	132,000	132,000	396,000
16101	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	16,000	16,000	16,000	48,000
16103	ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	12,000	12,000	12,000	36,000
16104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO	61,000	61,000	61,000	183,000
16201	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	94,000	94,000	94,000	282,000
17101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	132,000	132,000	132,000	396,000
17201	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	529,000	529,000	529,000	1,587,000
17194	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	15,000	15,000	15,000	45,000
18101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	209,000	209,000	209,000	627,000
18201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	924,000	924,000	924,000	2,772,000
19101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO **	9,800,000	9,800,000	9,800,000	29,400,000
20101	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	19,000	19,000	19,000	57,000
21101	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	19,000	19,000	19,000	57,000
21104	INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	17,000	17,000	17,000	51,000
21105	JARDIM BOTÂNICO DE BRASILIA	14,000	14,000	14,000	42,000
21107	JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA	16,000	16,000	16,000	48,000
21201	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	220,000	220,000	220,000	660,000
21202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	28,000	28,000	28,000	84,000
21203	SERVICO DE LIMPEZA URBANA	882,000	882,000	882,000	2,646,000
22101	SECRETARIA DE OBRAS	336,000	336,000	336,000	1,008,000
22205	INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO DISTRITO FEDERAL	33,000	33,000	33,000	99,000
23101	SECRETARIA DE SAUDE	34,000	34,000	34,000	102,000
23103	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	107,000	107,000	107,000	321,000
23201	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	2,016,000	2,016,000	2,016,000	6,048,000
23202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO	8,000	8,000	8,000	24,000
24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	47,000	47,000	47,000	141,000
24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	18,000	18,000	18,000	54,000
25101	SECRETARIA DE TRABALHO	21,000	21,000	21,000	63,000
25103	DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL	213,000	213,000	213,000	639,000
26101	SECRETARIA DE TRANSPORTES	18,000	18,000	18,000	54,000
26202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	340,000	340,000	340,000	1,020,000
26203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	489,000	489,000	489,000	1,467,000
26204	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	6,000	6,000	6,000	18,000
27101	SECRETARIA DE TURISMO	138,000	138,000	138,000	414,000
TOTAL		22,738,000	22,738,000	22,738,000	68,214,000

* INCLUI ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DO DF
** INCLUI JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA E PASEP
*** INCLUI VIGILÂNCIA E LIMPEZA

ANEXO V

COTAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
18101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	220,000	220,000	220,000	660,000
18201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	400,000	400,000	400,000	1,200,000
24101	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	850,000	850,000	850,000	2,550,000
24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	850,000	850,000	850,000	2,550,000
24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	400,000	400,000	400,000	1,200,000
24202	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	20,000	20,000	20,000	60,000
TOTAL		2,740,000	2,740,000	2,740,000	8,220,000

ANEXO VI

COTAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE RECEITA INTERNA, FPE, FPM, IRRF

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1101	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	100,000	100,000	100,000	300,000
2101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	100,000	100,000	100,000	300,000
19101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	4,000,000	4,000,000	4,000,000	12,000,000
22101	SECRETARIA DE OBRAS	1,000,000	1,000,000	1,000,000	3,000,000
26202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF	200,000	200,000	200,000	600,000
TOTAL		5,400,000	5,400,000	5,400,000	16,200,000

* INCLUI AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA

ANEXO VII

COTAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
18101	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	80,000	80,000	80,000	240,000
18201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	100,000	100,000	100,000	300,000
24101	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	80,000	80,000	80,000	240,000
24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	100,000	100,000	100,000	300,000
24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	80,000	80,000	80,000	240,000
TOTAL		440,000	440,000	440,000	1,320,000

ANEXO VIII

COTAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL À CONTA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
22101	SECRETARIA DE OBRAS	1,500,000	1,500,000	1,500,000	4,500,000
TOTAL		1,500,000	1,500,000	1,500,000	4,500,000

ANEXO IX

COTAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES À CONTA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CÓDIGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
22101	SECRETARIA DE OBRAS	5,000	5,000	5,000	15,000
TOTAL		5,000	5,000	5,000	15,000

DESPACHOS DO GOVERNADOR

RESOLUÇÃO Nº 77/95-CDE/DF, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

Não aprova o projeto de viabilidade econômica, referente a ampliação de empreendimento e não concede o incentivo econômico.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992 da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.985/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 62ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de dezembro de 1995, resolve:

Art. 1º Não aprovar o Projeto de Viabilidade Econômica referente à ampliação da empresa MARIA VITÓRIA SILVA DE FRANÇA - ME, e não conceder o incentivo econômico pleiteado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 20 de dezembro de 1995. Secretaria de Indústria e Comércio, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Trabalho, Secretaria de Obras, Banco de Brasília, Banco do Brasil, Federação das Indústrias do DF, Federação do Comércio do DF, Federação dos Trabalhadores no Comércio do Distrito Federal, Sindicato Rural de Brasília, Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico dos Estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Distrito Federal, Federação das Associações das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de todas as categorias do Distrito Federal e Entorno. Homologo a presente Resolução nos termos do art. 17, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992

CRISTOVAM BUARQUE

RESOLUÇÃO Nº 78/95 - CDE/DF, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995.

Considera cumprida condicionante para concessão do incentivo econômico, constante da Resolução nº 069/93 - CDE/DF, de 15.07.93.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099 - CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, e

CONSIDERANDO que consta do Processo nº 160.001.771/90 o Contrato de Constituição de uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Ltda, em substituição à firma Individual JOSÉ MARIA DE JESUS - ME;

CONSIDERANDO, ainda, votação ocorrida em sua 62ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de dezembro de 1995, resolve:

I - Considerar cumprida a condicionante para concessão do incentivo econômico constante do item 2.1 da Resolução nº 069/93 - CDE/DF, de 15.07.93, publicado no DODF de 12.08.93.

II - Autorizar a tramitação do processo nº 160.001.771/90 com a nova razão social JOTA JÓIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E MADEIRA LTDA, com a qual a empresa firmará Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra dos Lotes 17 e 18, do Conjunto 01, da QI 416, na CS/Samambaia, com área de 600 m², aproximadamente.

III - Permanecem inalterados as demais disposições da Resolução nº 069/93 - CDE/DF, de 15.07.93.

IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 20 de dezembro de 1995. Secretaria de Indústria e Comércio, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Trabalho, Secretaria de Obras, Banco de Brasília, Banco do Brasil, Federação das Indústrias do DF, Federação do Comércio do DF, Federação dos Trabalhadores no Comércio do Distrito Federal, Sindicato Rural de Brasília, Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico dos Estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Distrito Federal, Federação das Associações das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de todas as categorias do Distrito Federal e Entorno. Homologo a presente Resolução nos termos do art. 17, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992.

CRISTOVAM BUARQUE

RESOLUÇÃO Nº 79/95-CDE/DF, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

Não aprova o projeto de viabilidade econômica, referente a ampliação de empreendimento e não concede o incentivo econômico.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992 da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.428/93 e, ainda, votação ocorrida em sua 62ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de dezembro de 1995, resolve:

Art. 1º Não aprovar o Projeto de Viabilidade Econômica referente à ampliação da empresa REGINALDO JESUS ALMEIDA - ME, CF/DF nº 07.302.396/001-49, e não conceder o incentivo econômico pleiteado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 20 de dezembro de 1995. Secretaria de Indústria e Comércio, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Trabalho, Secretaria de Obras, Banco de Brasília, Banco do Brasil, Federação das Indústrias do DF, Federação do Comércio do DF, Federação dos Trabalhadores no Comércio do Distrito Federal, Sindicato Rural de Brasília, Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico dos Estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Distrito Federal, Federação das Associações das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de todas as categorias do Distrito Federal e Entorno. Homologo a presente Resolução nos termos do art. 17, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992

<

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992 da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.973/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 62ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de dezembro de 1995, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa QA & T - CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CF/DF nº 73.344.324/001-40, Incentivo Econômico, representado por desconto de até 60% sobre o preço de mercado do Lote 41, Quadra 03, Conjunto "A", localizado no Setor Industrial Bernardo Sayão - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Além da aquisição do terreno, os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R\$)
- Terreno	30.000,00
- Obras Civis	123.765,00
- Máquinas e Equipamentos	149.034,41
- Móveis/Utensílios	13.530,64
- Instalações	7.000,00
- Veículos	12.496,22
- Outros	6.026,38
- Capital de Giro	91.945,95
- Juros pré-operacionais	41.082,99
TOTAL	474.911,59

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 20 de dezembro de 1995. Secretaria de Indústria e Comércio, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Trabalho, Secretaria de Obras, Banco de Brasília, Banco do Brasil, Federação das Indústrias do DF, Federação do Comércio do DF, Federação dos Trabalhadores no Comércio do Distrito Federal, Sindicato Rural de Brasília, Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico dos Estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Distrito Federal, Federação das Associações das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de todas as categorias do Distrito Federal e Entorno. Homologo a presente Resolução nos termos do art. 17, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992

CRISTOVAM BUARQUE

RESOLUÇÃO Nº 81/95-CDE/DF, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

Revoga a Resolução 73/93, de 03/06/93 - CDE/DF.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992 da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.779/90, e ainda, votação ocorrida em sua 62ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de dezembro de 1995, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução 73/93-CDE/DF de 03 de junho de 1993, que cancelou os incentivos concedidos a empresa INBRAPEL-IND. BRASILIENSE DE EMBALAGENS DE PAPEL LTDA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 20 de dezembro de 1995. Secretaria de Indústria e Comércio, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Trabalho, Secretaria de Obras, Banco de Brasília, Banco do Brasil, Federação das Indústrias do DF, Federação do Comércio do DF, Federação dos Trabalhadores no Comércio do Distrito Federal, Sindicato Rural de Brasília, Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico dos Estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Distrito Federal, Federação das Associações das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de todas as categorias do Distrito Federal e Entorno. Homologo a presente Resolução nos termos do art. 17, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992

CRISTOVAM BUARQUE

RESOLUÇÃO Nº 82/95-CDE/DF, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

Não aprova o projeto de viabilidade econômica, referente a ampliação de empreendimento e não concede o incentivo econômico.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992 da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.797/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 62ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de dezembro de 1995, resolve:

Art. 1º Não aprovar o Projeto de Viabilidade Econômica referente à ampliação da empresa EMBALA BEM EMBALAGENS LTDA, CF/DF nº 07.305.322/001-91, e não conceder o incentivo econômico pleiteado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 20 de dezembro de 1995. Secretaria de Indústria e Comércio, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Trabalho, Secretaria de Obras, Banco de Brasília, Banco do Brasil, Federação das Indústrias do DF, Federação do Comércio do DF, Federação dos Trabalhadores no Comércio do Distrito Federal, Sindicato Rural de Brasília, Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico dos Estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Distrito Federal, Federação das Associações das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de todas as categorias do Distrito Federal e Entorno. Homologo a presente Resolução nos termos do art. 17, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992

CRISTOVAM BUARQUE

RESOLUÇÃO Nº 83/95 - CDE/DF, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995.

Especifica incentivos e benefícios concedidos originalmente à empresa SUPERPLAST - Indústria e Comércio de Plásticos Ltda, a serem repassados às suas sucessoras LVR Ltda e LIDERPLAST Ltda.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 111.003.478/89-2, e ainda votação ocorrida em sua 62ª Reunião Ordinária realizada em 20 de dezembro de 1995,

CONSIDERANDO o que consta da Resolução nº 31/90 - CDI/DF, de 13 de março de 1990, da Resolução nº 107/93 - CDE/DF, de 24 de novembro de 1993, da Resolução nº 96/94 - CDE/DF, de 14 de outubro de 1994, da Resolução nº 10/95 - CDE/DF, de 31 de maio de 1995, e Resolução nº 11/95 - CDE/DF, de 31 de maio de 1995, e Decisão nº 554, de 08 de dezembro de 1995, do Conselho de Administração da TERRACAP,

CONSIDERANDO, ainda, a decisão do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, prolatada na 62ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de dezembro de 1995, resolve:

I - Definir que os incentivos e benefícios econômicos concedidos originalmente à empresa SUPERPLAST - Indústria e Comércio de Plásticos Ltda, serão repassados às suas sucessoras LVR - Embalagens Ltda e LIDERPLAST Indústria e Comércio Ltda, da seguinte forma:

a) Desconto sobre o valor do contrato de 60% (sessenta por cento)- se a implantação tiver ocorrido até 30.07.94, e de 40% (quarenta por cento) se tiver ocorrido até 30.07.95.

b) Dedução no preço dos lotes, de 100% (cem por cento) dos valores pagos a título de aluguel até 30.07.94, e de 50 % (cinquenta por cento) sobre os valores pagos a título de aluguel até 30.07.95, se a implantação tiver ocorrido nessa data.

c) Revalidação do preço dos lotes caso a implantação tiver ocorrido após 30.07.95.

II - Repassar à LVR - Embalagens Ltda e LIDERPLAST - Indústria e Comércio Ltda, sucessoras da SUPERPLAST - Indústria e Comércio de Plásticos Ltda, os incentivos fiscais e creditícios concedidos pela Resolução nº 31/90 - CDI/DF, de 13 de março de 1990 e Resolução nº 09/95 - CDE/DF, de 31 de maio de 1995.

III - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 20 de dezembro de 1995. Secretaria de Indústria e

Comércio, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Trabalho, Secretaria de Obras, Banco de Brasília, Banco do Brasil, Federação das Indústrias do DF, Federação do Comércio do DF, Federação dos Trabalhadores no Comércio do Distrito Federal, Sindicato Rural de Brasília, Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico dos Estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Distrito Federal, Federação das Associações das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de todas as categorias do Distrito Federal e Entorno. Homologo a presente Resolução nos termos do art. 17, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992

CRISTOVAM BUARQUE

RESOLUÇÃO Nº 84/95 - CDE/DF, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995.

Autoriza a Secretaria de Indústria e Comércio a proceder vistoria para emissão de Atestado de Implantação.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 111.003.478/89-2, do Processo nº 160.000.410/95, e ainda votação ocorrida em sua 62ª Reunião Ordinária realizada em 20 de dezembro de 1995,

CONSIDERANDO o que consta da Resolução nº 83/95 - CDE/DF, de 20 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO que a elaboração do termo da renovação do contrato por parte da TERRACAP demandará uma delonga de tempo, em prejuízo dos procedimentos necessários à emissão do Atestado de Implantação;

CONSIDERANDO, finalmente, que desde 05 de julho de 1995 a empresa LVR - Embalagens Ltda, vem requerendo, reiteradamente, a emissão do Atestado de Implantação; resolve:

I - Autorizar a Secretaria de Indústria e Comércio a proceder vistoria técnica à empresa LVR - Embalagens Ltda, para fins de emissão do Atestado de Implantação.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 20 de dezembro de 1995. Secretaria de Indústria e Comércio, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Trabalho, Secretaria de Obras, Banco de Brasília, Banco do Brasil, Federação das Indústrias do DF, Federação do Comércio do DF, Federação dos Trabalhadores no Comércio do Distrito Federal, Sindicato Rural de Brasília, Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico dos Estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Distrito Federal, Federação das Associações das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de todas as categorias do Distrito Federal e Entorno. Homologo a presente Resolução nos termos do art. 17, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992

CRISTOVAM BUARQUE

RESOLUÇÃO Nº 85/95-CDE/DF, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

Cancela incentivo econômico concedido.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992 da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.574/89-9 e Processo nº 111.004.236/91-4, e ainda, votação ocorrida em sua 62ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de dezembro de 1995, resolve:

Art. 1º Cancelar o incentivo econômico, concedido à empresa ATEL AVANÇOS TECNOLÓGICOS EM ELETRÔNICA LTDA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 66/90 de 31 de agosto de 1990. Brasília, 20 de dezembro de 1995. Secretaria de Indústria e Comércio, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Trabalho, Secretaria de Obras, Banco de Brasília, Banco do Brasil, Federação das Indústrias do DF, Federação do Comércio do DF, Federação dos Trabalhadores no Comércio do Distrito Federal, Sindicato Rural de Brasília, Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico dos Estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Distrito Federal, Federação das Associações das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de todas as categorias do Distrito Federal e Entorno. Homologo a presente Resolução nos termos do art. 17, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992

CRISTOVAM BUARQUE

RESOLUÇÃO Nº 86/95-CDE/DF, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

Aprova projeto para Concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON para ampliação de empreendimento industrial.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992 da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.076/95 e, ainda, votação ocorrida em sua 62ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de dezembro de 1995, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa ABC BSB GRÁFICA E EDITORA LTDA, CF/DF nº 07.342.457/001-28, Incentivo Econômico, representado por desconto de até 80% sobre o preço de mercado dos Lotes 43 e 45, Quadra 03, Conjunto "A", localizados no Setor Industrial Bernardo Sayão - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Além da aquisição do terreno, os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R\$)
- Terreno	60.000,00
- Obras Civis	179.536,34
- Máquinas e Equipamentos	290.340,00
- Móveis/Utensílios	8.210,00
- Instalações	3.000,00
- Veículos	9.500,00
- Montagem/Frete	300,00
- Capital de Giro	54.526,59
- Juros durante a construção	16.021,45
- Projeto	4.000,00
TOTAL	625.434,38

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 20 de dezembro de 1995. Secretaria de Indústria e Comércio, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Trabalho, Secretaria de Obras, Banco de Brasília, Banco do Brasil, Federação das Indústrias do DF, Federação do Comércio do DF, Federação dos Trabalhadores no Comércio do Distrito Federal, Sindicato Rural de Brasília, Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico dos Estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Distrito Federal, Federação das Associações das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de todas as categorias do Distrito Federal e Entorno. Homologo a presente Resolução nos termos do art. 17, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992

CRISTOVAM BUARQUE

RESOLUÇÃO Nº 87/95-CDE/DF, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

Não aprova o projeto de viabilidade econômica, referente a implantação de empreendimento e não concede o incentivo econômico.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992 da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.002.266/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 62ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de dezembro de 1995, resolve:

Art. 1º Não aprovar o Projeto de Viabilidade Econômica referente à implantação da empresa IRIMITA JOSÉ DE SOUSA SILVA - ME, e não conceder o incentivo econômico pleiteado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 20 de dezembro de 1995. Secretaria de Indústria e Comércio, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Trabalho, Secretaria de Obras, Banco de Brasília, Banco do Brasil, Federação das Indústrias do DF, Federação do Comércio do DF, Federação dos Trabalhadores no Comércio do Distrito Federal, Sindicato Rural de Brasília, Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico dos Estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Distrito Federal, Federação das Associações das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de todas as categorias do Distrito Federal e Entorno. Homologo a presente Resolução nos termos do art. 17, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992

CRISTOVAM BUARQUE

RESOLUÇÃO Nº 88/95-CDE/DF, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

Não aprova o projeto de viabilidade econômica, referente a ampliação de empreendimento e não concede o incentivo econômico.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992 da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.856/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 62ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de dezembro de 1995, resolve:

Art. 1º Não aprovar o Projeto de Viabilidade Econômica referente à ampliação da empresa DDS CONFECÇÕES LTDA, CF/DF nº 07.331.886/001-09, e não conceder o incentivo econômico pleiteado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 20 de dezembro de 1995. Secretaria de Indústria e Comércio, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Trabalho, Secretaria de Obras, Banco de Brasília, Banco do Brasil, Federação das Indústrias do DF, Federação do Comércio do DF, Federação dos Trabalhadores no Comércio do Distrito Federal, Sindicato Rural de Brasília, Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico dos Estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Distrito Federal, Federação das Associações das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de todas as categorias do Distrito Federal e Entorno. Homologo a presente Resolução nos termos do art. 17, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992

CRISTOVAM BUARQUE

RESOLUÇÃO Nº 89/95-CDE/DF, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

Aprova projeto para Concessão do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON para ampliação de empreendimento comercial.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992 da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.490/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 62ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de dezembro de 1995, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto e conceder à empresa GRAFIMAQ - GRÁFICA MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, CF/DF nº 07.321.975/001-21, Incentivo Econômico, representado por desconto de até 80% sobre o preço de mercado do Lote 38, Quadra 03, Conjunto "A", localizado no Setor Industrial Bernardo Sayão - DF, na forma da Resolução nº 190, do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Art. 2º Além da aquisição do terreno, os investimentos a cargo da empresa, correspondentes ao projeto aprovado são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL (R\$)
- Obras Cíveis	31.500,00
- Máquinas e Equipamentos	132.000,00
- Móveis/Utensílios	6.750,00
- Capital de Giro	10.722,19
TOTAL	180.972,19

Art. 3º A fruição do incentivo, observada a legislação em vigor, fica condicionada à emissão:

I - do ato referido no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584, de 25 de abril de 1994, pelo Secretário de Indústria e Comércio, relativo ao incentivo econômico, para assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra.

II - do Atestado de implantação, atendidas todas as metas e objetivos constantes do projeto aprovado, nos termos da Portaria nº 009/SIC, de 19 de novembro de 1993, pela Secretaria de Indústria e Comércio para assinatura do ato translativo da propriedade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 20 de dezembro de 1995. Secretaria de Indústria e Comércio, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Trabalho, Secretaria de Obras, Banco de Brasília, Banco do Brasil, Federação das Indústrias do DF, Federação do Comércio do DF, Federação dos Trabalhadores no Comércio do Distrito Federal, Sindicato Rural de Brasília, Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico dos Estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Distrito Federal, Federação das Associações das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de todas as categorias do Distrito Federal e Entorno. Homologo a presente Resolução nos termos do art. 17, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992

CRISTOVAM BUARQUE

RESOLUÇÃO Nº 90/95 - CDE/DF, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995.

Aprova a emissão de Atestado de Implantação, em caráter excepcional.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992, da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099/93 - CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, e ainda votação ocorrida em sua 62ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de dezembro de 1995,

CONSIDERANDO o pronunciamento favorável da Secretaria de Indústria e Comércio e da TERRACAP quanto à emissão do Atestado de Implantação, constante respectivamente às fls. 183/185; 187/188; e 191 do Processo nº 160.000.694/89. resolve:

I - Aprovar a emissão do Atestado de Implantação, em caráter excepcional, para que a Firma Individual MARLENE RAMOS GALDINO GONÇALVES - ME possa firmar com a TERRACAP o instrumento de compra e venda referente aos lotes 01 e 03 da Quadra 02, do Setor Industrial I, da Cidade Satélite de Taguatinga, sem descontos sobre o valor dos lotes ou deduções sobre as parcelas pagas.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 20 de dezembro de 1995. Secretaria de Indústria e Comércio, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Trabalho, Secretaria de Obras, Banco de Brasília, Banco do Brasil, Federação das Indústrias do DF, Federação do Comércio do DF, Federação dos Trabalhadores no Comércio do Distrito Federal, Sindicato Rural de Brasília, Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico dos Estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Distrito Federal, Federação das Associações das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de todas as categorias do Distrito Federal e Entorno. Homologo a presente Resolução nos termos do art. 17, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992

CRISTOVAM BUARQUE

RESOLUÇÃO Nº 91/95-CDE/DF, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

Não aprova o projeto de viabilidade econômica, referente a ampliação de empreendimento e não concede o incentivo econômico.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992 da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.811/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 62ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de dezembro de 1995, resolve:

Art. 1º Não aprovar o Projeto de Viabilidade Econômica referente à ampliação da empresa GRÁFICA SOL NASCENTE LTDA - ME, e não conceder o incentivo econômico pleiteado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 20 de dezembro de 1995. Secretaria de Indústria e Comércio, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Trabalho, Secretaria de Obras, Banco de Brasília, Banco do Brasil, Federação das Indústrias do DF, Federação do Comércio do DF, Federação dos Trabalhadores no Comércio do Distrito Federal, Sindicato Rural de Brasília, Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico dos Estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Distrito Federal, Federação das Associações das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de todas as categorias do Distrito Federal e Entorno. Homologo a presente Resolução nos termos do art. 17, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992

CRISTOVAM BUARQUE

RESOLUÇÃO Nº 92/95-CDE/DF, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

Não aprova o projeto de viabilidade econômica, referente a ampliação de empreendimento e não concede o incentivo econômico.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, nos termos da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992 da Lei nº 409, de 15 de janeiro de 1993, da Resolução nº 099, de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.001.509/94 e, ainda, votação ocorrida em sua 62ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de dezembro de 1995, resolve:

Art. 1º Não aprovar o Projeto de Viabilidade Econômica referente à ampliação da empresa MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA - ME, e não conceder o incentivo econômico pleiteado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 20 de dezembro de 1995. Secretaria de Indústria e Comércio, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Trabalho, Secretaria de Obras, Banco de Brasília, Banco do Brasil, Federação das Indústrias do DF, Federação do Comércio do DF, Federação dos Trabalhadores no Comércio do Distrito Federal, Sindicato Rural de Brasília, Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico dos Estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Distrito Federal, Federação das Associações das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de todas as categorias do Distrito Federal e Entorno. Homologo a presente Resolução nos termos do art. 17, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992

CRISTOVAM BUARQUE

RESOLUÇÃO Nº 93/95 - CDE/DF, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, reunido em 20 de dezembro de 1995, com base nas atribuições que lhe são conferidas e atendendo ao Ofício nº 1.063/95-PRESI da Terracap, resolve:

Art. 1º Manifestar seu entendimento de que não se aplica aos empreendedores cujos projetos foram aprovados por este Conselho para se instalarem no Setor de Oficinas e Pequenas Indústrias do Cruzeiro, especificamente nos Conjuntos A, B e C da QMSW 02, o disposto na Resolução Normativa nº 02/92, de 24/09/92, que veda a concessão do incentivo econômico do PRODECON a empreendedor que esteja ocupando irregularmente o terreno objeto do incentivo pleiteado.

Art. 2º Este entendimento baseia-se no fato de que nenhum desses empreendedores ocupara o respectivo lote à época da concessão do incentivo por este Conselho nem à época da designação desses lotes, ocorrida mediante sorteio em 10 de agosto de 1993.

Art. 3º Manifesta, mais, seu entendimento de que a eventual ocupação desses lotes pelos empreendedores incentivados, se ocorrida antes da emissão, pela Terracap, do termo autorizador dessa ocupação, corresponde à excessiva demora da Administração em dar cumprimento às decisões deste Conselho, o que menos ainda se justifica no caso presente, porque as empresas funcionavam anteriormente fora de zoneamento apropriado e vinham sendo pressionadas pela própria Administração a mudar para local onde suas atividades fossem permitidas, o que foi a razão da criação do Setor de Oficinas e Pequenas Indústrias do Cruzeiro, de que é parte a QMSW 02.

Art. 4º Esta Resolução é adotada com base no exame dos processos ns. 160.000.655/92, 160.000.666/92, 160.000.669/92, 160.000.692/92, 160.000.693/92, 160.000.695/92, 160.000.697/92, 160.000.698/92, 160.000.743/92 e 160.000.770/92 e o entendimento nela manifestado poderá ser estendido pela Terracap a situações similares quanto à demora das providências, à cronologia dos fatos e sua caracterização no processo, se assim o compreenderem seus dirigentes e órgãos colegiados.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 20 de dezembro de 1995. Secretaria de Indústria e Comércio, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Trabalho, Secretaria de Obras, Banco de Brasília, Banco do Brasil, Federação das Indústrias do DF, Federação do Comércio do DF, Federação dos Trabalhadores no Comércio do Distrito Federal, Sindicato Rural de Brasília, Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico dos Estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Distrito Federal, Federação das Associações das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de todas as categorias do Distrito Federal e Entorno. Homologo a presente Resolução nos termos do art. 17, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992

CRISTOVAM BUARQUE

RESOLUÇÃO Nº 94/95 - CDE/DF, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995.

Especifica as atividades enquadradas como oficinas para fins de prioridade na concessão do incentivo econômico do PRODECON/DF, no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do art. 6º da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992;

CONSIDERANDO que a criação do Setor de Expansão Econômica de Sobradinho, pela Lei nº 762, de 12 de setembro de 1994, determinou a priorização das oficinas para a ocupação desse Setor;

CONSIDERANDO que o Memorial Descritivo 213/92, referente ao Setor de Expansão Econômica de Sobradinho reconhece que “atividades como oficinas, marcenarias, serralherias, comércio de materiais de construção e autopeças, estão distribuídos por toda a cidade, ocupando locais não apropriados”, e que “isto vem promovendo uma série de impactos ambientais negativos”;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 258, de 19 de dezembro de 1995, da Secretaria de Indústria e Comércio estabelece em seu inciso II, art. 7º, prioridade ao incentivo econômico do PRODECON/DF às oficinas; e

CONSIDERANDO as negociações já mantidas entre a Secretaria de Indústria e Comércio, Administração Regional de Sobradinho e representantes do empresário de Sobradinho - Associação Comercial e Industrial de Sobradinho - ACIS e Associação de Micro e Pequenos Empresários de Sobradinho - AMPES; resolve:

I - Considerar como oficinas, para fins de seleção de pleiteantes do incentivo econômico do PRODECON/DF no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho, as empresas que desenvolvem atividades de reparo de veículos automotores e similares, de reparos de aparelhos de refrigeração e aparelhos de escritório, as serralherias, as marcenarias e as oficinas de pintura em geral, localizadas naquela Região Administrativa.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 20 de dezembro de 1995. Secretaria de Indústria e Comércio, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Trabalho, Secretaria de Obras, Banco de Brasília, Banco do Brasil, Federação das Indústrias do DF, Federação do Comércio do DF, Federação dos Trabalhadores no Comércio do Distrito Federal, Sindicato Rural de Brasília, Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico dos Estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Distrito Federal, Federação das Associações das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de todas as categorias do Distrito Federal e Entorno. Homologo a presente Resolução nos termos do art. 17, do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

ATO DO SECRETÁRIO

Por determinação do Senhor Governador, a Secretaria de Governo publica as declarações de bens, referentes ao ano de 1994, do Governador, da Vice-Governadora, dos Secretários e Secretários Adjuntos, Diretores de Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Fundações e Autarquias, Procurador Geral e Adjunto, Consultor Jurídico e Adjunto, Chefe de Gabinete do Governador e Administradores Regionais. Essa publicação será feita anualmente, no dia 2 de janeiro.

HÉLIO DOYLE

DECLARAÇÃO DE BENS - EXERCÍCIO 1995, ANO BASE 1994

CPF: 223.641.291-68

NOME: CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE

ÓRGÃO: GDF

CARGO: GOVERNADOR

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
001	Apartamento na Rua Camboin, 455 - Recife - comprado em 1970	
	Desocupado	15.904
002	Apartamento na SQN 215, Bloco "K", Ap. 603 - Brasília - adquirido em 1980 pelo SFH	125.000,00
003	1/2 Apartamento na Av. 17 de Agosto 301 - adquirido em 1987 pela família da esposa, onde vive uma cunhada	14.711,20
004	Terreno urbano em Caldas Novas - adquirido (1983) - Goiás	5.964,00
005	Lote na QL 05, Conj 02 no Lago Norte, em Brasília - adquirido em 1987	53.000,00
006	Dois lotes Loteamento S. Antônio, no DF, fora de Brasília, adquirido em 1981, com área total de 4,5 HA (quatro e meio hectares)	6.700,00
007	Sala na entrequadra SCLN 407, Lote 09, Ed. PHOENIZ S/ 208 cedida gratuitamente ao Movimento de Luta Contra Fome, através da "ÁGORA" - Associação para Projetos de Combate a Fome - Entidade não Governamental Sem Fins Lucrativos	17.000,00
008	Linha telefônica nº 268 2505, em Recife, adquirida em 1973 para uso na residência da mãe do declarante	1.000,00
009	Linha telefônica instalada na residência do declarante, em Brasília, 273 1730 adquirida em 1979	904,00
010	Linha telefônica instalada na residência do Declarante, nº 272 1604, adquirida em 1985	904,00
011	Saldo no Banco Interamericano de Desenvolvimento -CREDIT UNION/RIGGS NATIONAL-WASHINGTON DC, onde o Declarante trabalhou no período de 1973-79	19.880,00
2	Saldo na Conta do Banco do Brasil. Agência Universidade de Brasília, nº 375.482-0, incluindo Poupança Ouro e Fundo Ouro	70,00
013	Saldo de conta no Banco do Brasil na Agência da Câmara dos Deputados, nº 213.294-4, em nome da esposa do Declarante, incluindo Fundo Ouro	21.424,26
014	Patrimônio em Obras de Artes e livros	87.472,00
015	Telefone nº 349-9529	904,00
016	Saldo no Banco National Westminster, Londres, para fins de receber direitos autorais de trabalhos publicados no exterior	662,71
017	Carro Volkswagen Sedan 1983, adquirido em 1984, BA 9628	2.800,00
018	Carro Volkswagen Modelo Voyage, Ano 1992, adquirido em 1993,	

	Placa BZ 2117	8.500,00
019	Conta no BRB. Ag. Buriti, Conta 212. 520.429	714,00

CPF: 057 330 141 - 72 NOME: ARLETE AVELAR SAMPAIO

ÓRGÃO: VICE-GOVERNADORIA

CARGO: VICE-GOVERNADORA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Um Apartamento sito à SQN 310 Bloco A apt. 413 - adquirido da ENCOL e financiado pela C.E.F.	95.000,00 *
	* Conforme saldo devedor da C.E.F.	
02	Um Automóvel Volkswagen - Voyage GL - Ano 1992 Placa BX 4164	8.000,00
03	Uma linha telefônica residencial	600,00
04	Uma linha telefônica celular	600,00
05	Caderneta de Poupança Banco de Brasília	15.000,00

CPF: 066.352.021-53

NOME: HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE

ÓRGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO

CARGO: SECRETÁRIO DE GOVERNO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	APARTAMENTO 502, BLOCO B, SQS 102, DESDE 12.07.88	113.208,05
02	TÍTULO DE SÓCIO REMIDO DO TOURING CLUB DO BRASIL, DESDE 04.04.85	2.463,93
03	980 COTAS, A CR\$ 1.000,00 CADA, DA SOCIEDADE DENOMINADA "INTERAÇÃO - CONSULTORIA E PRODUÇÃO EM COMUNICAÇÃO LTDA", CONSTITUÍDA EM 01.06.91 (SOCIEDADE ENCERRADA EM 1995)	1.305,21

CPF: 414.897.727-15

NOME: ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO: SECRETÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Apartamento de 02 quartos, sala cozinha e banheiro, no Conjunto Habitacional Parque Maria Rita, em São Gonçalo/RJ, financiado pela CEF	20.000,00*
02	Automóvel GM-Chevrolet - D.10 - Ano 1984 - Placa JDW 3827	11.000,00*
03	Computador 486 - Dx4 - Marca ACER - Multimídia, Vídeo, Teclado e Mouse	2.990,00*
04	Duas linhas telefônicas TELEBRASÍLIA	1.800,00*
05	Apartamento de 03 quartos, no Edifício Márcia Muniz, localizada na CSA-3 - Lote 08 - Taguatinga - DF, com financiamento da CEF, adquirido conjuntamente com MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO	65.000,00*

CPF: 182329491-04

NOME: ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DF

CARGO: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	CEFFIX	408,93

02	B. BRASIL S/A: C/CORRENTE	1.850,27
03	B. BRASIL S/A: FCP	8.410,99
04	COOHABITA - POUPANÇA PARA AQUISIÇÃO DE UNID. HABITA- CIONAL EM ÁGUAS CLARAS - BRASÍLIA-DF	2.891,02
05	PROMITENTE COMPRADOR DA SALA COM. Nº 209, COM ÁREA TOTAL DE 36,894 m ² , DO EDIF. MONTREAL, SITO NO SE- TOR TERMINAL NORTE, LOTE "K" BLOCO III - BRASÍLIA - DF W-3 NORTE - Q. 716, CONF. CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA (PROMESSA) DE 28.11.94 COM A EMP. EMARKI ENGENHARIA LTDA.	433,78
06	APT. Nº 603 DO BL. "C" DA SQN 211 BRASÍLIA - DF, COM ÁREA PRIVADA DE 208,52m ² E TOTAL DE 279,93 m ² , ADQUI- RIDO DO SR. ROBERTO SZKURNIK, CPF 021179247-00 PE- LO PREÇO EQUIVALENTE A 113.260,00 URV's, CORRESPON- DENTE A 244.746,48 UFIR CONF. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LIVRO 1727, FLS-0054 DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE 29.06.94	194.622,40
07	CASA Nº 1001 DA RUA ANTONIO RODRIGUES CAJADO, NA VI- LA SANTO ANTONIO-SÃO CARLOS - SP COM ÁREA CONSTRUÍDA DE	

CPF: 182329491-04

NOME: ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DF CARGO: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
CONT.	DE 120m ² E COM 228,00m ² DE TERRENO, DOADA POR SEU PAI ISAIAS IBAÑEZ POYO, CPF 135056708-63 QUE RESER- VOU PARA SI O USUFRUTO VITALÍCIO SOBRE O REFERIDO IMÓVEL, CONF. ESCRITURA PUB. DE DOAÇÃO C/ RESERVA DE USUFRUTO, LIVRO Nº 493, FLS 050 DO 1º TABELIONA- TO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO CARLOS - SP	25.485,78

CPF: 114.669.951-49

NOME: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE CARGO: SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	01 (um) apartamento situado na SQS 305, Bloco "H", aptº 403, com área útil de 133,52m ² , com financiamento da Caixa Econômica Federal/SPH. Escritura de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca, registrado no Livro 1114, fls. 139, Cartório do 2º Ofício de Notas. (31/07/87)	R\$ 130.000,00
02	01 (um) terreno de 360m ² , situado no loteamento Jardim Amé- rica, na Praia do Bessa - João Pessoa/PB. (20/10/86)	R\$ 10.000,00
03	01 (uma) gleba de terra com 02ha. 96ca, no loteamento Man- sões Fazendárias-Brasília/DF, registrado no Livro nº 1397, fls. 121, do Cartório do 1º Ofício de Notas-Brasília-DF. (22/02/86)	R\$ 20.000,00
04	01 (uma) linha telefônica adquirida à Telebrasil/setembro de 1982.	R\$ 900,00

CPF: 136.213.004-49

NOME: JOSÉ MESSIAS DE SOUZA

ÓRGÃO: SDSAC CARGO: SECRETÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	UM LOTE DE TERRENO PRÓPRIO SOB Nº 21. QUADRA F. DO LOTEAMENTO PRAIAS DO TABUBA, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTONIO, ALAGOAS, ADQUIRIDO EM 15.07.88.	15.000,00
02	DOIS LOTES DE TERRENOS, DE NºS 09 E 10 DO CONJUNTO D E DO MÓDULO 103, NO LOTEAMENTO VIVENDAS ITIQUIRA NO MUNICÍPIO DE FORMOSA, GOIÁS, ADQUIRIDOS EM 02.11.88	8.000,00
03	DOIS HECTARES DE TERRAS, DESMEMBRADAS DA FAZENDA BOM SUCESSO, NO NÚCLEO RURAL CASA GRANDE Nº 16MA37. NO DISTRITO FEDERAL, ADQUIRIDO EM 04.04.94	10.000,00
04	UM AUTOMÓVEL VW/SANTANA. ANO 1987. PLACA JDU 8627	8.000,00
05	UM LINHA TELEFÔNICA, DE BRASÍLIA	1.000,00

CPF: 152.350.091-34

NOME: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

ÓRGÃO: SEC. DE OBRAS CARGO: SECRETÁRIO DE OBRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
1	APARTAMENTO 504 DO BLOCO "B" SQS 104 - BRASÍLIA/DF	150.000,00
2	SALA 14 DO BLOCO "A" DA SCLN 116 - BRASÍLIA/DF	20.000,00
3	25% DE UMA FAZENDA CORRESPONDENTE A 354,52 Hect. NO MUNICÍPIO DE FORMOSO/GO	350.000,00
4	AUTOMÓVEL GM-KADETT GL 1994 PLACA JDZ-9683/DF	12.000,00
5	AUTOMÓVEL GM-CORSA WIND 1994 PLACA JEA-0367/DF	8.000,00
6	300(Trezentas) CABEÇAS DE GADO DE CORTE DIVERSAS IDADES	60.000,00
7	16(Dezesseis) EQUINOS DA RAÇA MANGALARGA MARCHADOR REG.ABCCMM	48.000,00
8	TRATOR CBT 2500 ANO 1981 E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	15.000,00
9	LINHA TELEFONICA RESIDENCIAL	1.000,00
10	CADERNETA DE POUPANÇA AGÊNCIA 1041/CEF	150,00
11	CONTA CORRENTE BRB AGÊNCIA 208	(-) 1.726,00
12	TÍTULO DE SÓCIO PROPRIETÁRIO DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA	2.600,00

CPF: 536.164.218-53

NOME: NAZARENO SPOSITO NETO STANISLAU AFFONSO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE TRANSPORTES CARGO: SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Parte ideal de residência na Rua Dr. Silvio Portugal em São Paulo - Capital	163.811,00
02	Residência na Rua Coronel Marcos - Porto Alegre/RS	153.736,00
03	Divida de pagamento da residência da Rua Coronel Marcos - Porto Alegre/RS	103.932,00
04	Carro Gurgel Carajás ano 1987	5.169,00
05	Motocicleta Honda CB 200	1.320,00
06	Saldo Cadermeta de Poupança BANESPA - Porto Alegre/RS	3.822,00
07	Conta Corrente BANESPA - SÃO PAULO/SP	70.296,00
08	Conta Corrente BANESPA - Porto Alegre/RS	6.787,00

09	Venda apartamento Av. Anchieta em Santo André pelo valor de R\$ 138.668,00 ficando débito devedor de R\$ 37.553,00	-
10	Venda parte ideal sítio em Atibaia/SP no valor de R\$ 14.154,00	-

CPF: 115.071.446-87

NOME: JOÃO LUIZ HOEM DE CARVALHO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA

CARGO: SECRETÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
001	CAR/CAMIONETA/C. ABERTA, DIESEL, GM/CHEVROLET D10, PLACA B99609, ADQUIRIDA EM OUT/93. VENDIDA EM OUT 94, POR CR\$ 12.500,00	15.715,41
002	DEPÓSITO REUNIR-BRADESCO - C/C 54997-5	789,87
003	BB-FAF, C/C 391.645-6, EM 31.12.93 6.295,4331 COTAS	1.600,98
004	LINHA TELEFONE CELULAR MÓVEL, ADQUIRIDO EM AGO/93.	292,30
005	UMA CAMIONETA C. ABERTA, FORD F1000, CABINE DUPLA, ADQUIRIDA EM OUT/94, POR CR\$ 14.500,00	17.648,70
006	SALDO EM CONTA CORRENTE NO BRADESCO, AGENCIA AVENIDA 504 SUL CC 54.997-5	5.194,44

CPF: 009570116-87

NOME: GILBERTO SERRA

ÓRGÃO: SEC. SEGURANÇA PÚBLICA

CARGO: SECRETÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Imóvel situado em terreno de 399m², situado à R. Alfere João José, nº 46, em Campinas-SP, adquirido por intermédio de financiamento junto à Fundação Habitacional do Exército (FHE/POUPEX), em 20/09/85, registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis naquela cidade.	100.000,00
02	lote residencial nº 24, Conj H quadra 4 do Conjunto Rural Im pério dos Nobres, adquirido a vista em 28/06/93, conforme contrato registrado no 4º Ofício de Notas, em Brasília-DF	6.000,00
03	Automóvel marca FORD - DEL REY, ano de fabricação 84, adquirido naquele ano.	6.000,00
04	Total de pagamentos efetuados no decorrer de 1995, em favor da Telebrasil para aquisição de linha telefônica	123,97
05	Total de pagamentos efetuados no decorrer de 1995, em favor de consórcio de veículo	4.770,81
06	poupança POUPEX vinculada a aquisição de imóvel, na conta nº 800.655-5, agência 3601 - 3 do Banco do Brasil, saldo 31/12/95	434,47

CPF: 339.018.051-68

NOME: MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO DF

CARGO: PROCURADOR GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	apartamento 504, da SQS 103 - Bloco B - adquirido da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAPEF, em outubro de 1994, sendo pagos R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) à CAPEF, e financiando-se R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), através do BCN, no prazo 120 meses.	132.000,00
02	03 (três) linhas telefônicas comerciais e 01 (uma) linha residencial.	3.000,00

03	automóvel GM/KADETT SL, azul, chassi 9BKT08KNMC307847, ano de fabricação 1991, modelo 1992, placa BT 9673.	8.500,00
----	--	----------

CPF: 125.252.517-00

NOME: MARIA DE SOUZA DUARTE

ÓRGÃO: SECRETARIA DE CULT. e ESP. CARGO: SECRETÁRIA DE CULT. e ESPORTES

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	APARTAMENTO A RUA PEPEIRA DA SILVA /LARANJEIRAS/RJ	100.000,00
01	APARTAMENTO A SQN 126 BL. I Ap. 604, BRASILIA/DF	145.000,00
04	TERRENOS nos. 03,04,12 e 14- DUQUE DE CAXIAS/RJ	6.000,00
01	AUTOMÓVEL FIAT UNO: ANO 1990 - PLACA 20-0130-DF	7.000,00
01	AUTOMÓVEL FIAT UNO ANO 1990 - PLACA 3V-2048-DF	7.000,00
01	160.235 AÇÕES DA COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA S. MATEUS/GO	25.000,00
01	POUPANÇA PRÉVIA JUNTO AO GRUPO HABITACIONAL 20 DE NOVENO PARA COMPRA DE Apto. EM SERGIANGETIBA/RJ	
01	EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO P/COMPRA DE CARRO EM 1985	3.000,00
01	FAZENDA COM 35 ALQUEIRES - KM 075 -BR 040 LUZIANIA	65.000,00

CPF: 269.194.437-91

NOME: CARLOS ALBERTO MULLER LIMA TORRES

ÓRGÃO: SECRETARIA DE IND. E COM. DO DF CARGO: SECRETÁRIO DA SEC. DE IND. E COM. DO DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
001	APARTAMENTO RUA JOAQUIM TAVORA, 24 BLOCO I 2003 NITEROI RJ, ADQUIRIDO JUNTO AO BAMEINDUS SFH,ÁREA PRIVADA 95, 48 M2, JUNHO 1993, QUITADO.	210.242,13
002	AUTOMÓVEL GM CORSA WIND 1.0 ADQUIRIDO EM 16/05/94, PLACA JDY 8795, JUNTO A ORCA VEICULOS LTDA.	11.564,17
003	AUTOMÓVEL GM CORSA GL HATCH 94 1.4 EFI ADQUIRIDO, PLACA JEB 1044, EM 07/11/94 JUNTO A ORCA VEÍCULOS.	14.376,74
004	SALDO EM CONTA CORRENTE BRB AG. 0218 CC. 111484-0	1.200,00

CPF: 150.275.621-87

NOME: PEDRO CELSO

ÓRGÃO: CÂMARA LEGISLATIVA DO DF CARGO: SECRETÁRIO DE TRABALHO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	CASA SITUADA A QUADRA 23 - CASA 74 - SETOR LESTE GAMA.	25.000,00
02	AUTOMÓVEL QUANTUM GLS 2000 - ANO 1992 - PLACA BNR 2599.	12.000,00
01	CONTA POUPANÇA Nº 000060-4 - BRB S/A - EM 31/12/93 AG. 218 (DEPÓSITO EM JUÍZO)	

CPF: 667351148-68

NOME: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO

ÓRGÃO: SEC.COM.SOCIAL

CARGO: SECRETÁRIO COMUNICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Uma casa situada a Rua Oswaldo Cardoso Franco, 26, Jaçanã, em São Paulo, adquirida em 11/07/79, atra	

	vés de escritura de doação com reserva de usufruto,	
	lavrada no 14º Cartório de Notas de SP, Livro 807,	
	Fls. 113.	36.000,00
02	Uma linha de telefone celular, adquirida da Tele	
	brasília, em 1993.	132,00

CPF: 115.700.321-49 NOME: FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS
ÓRGÃO: SEMATEC CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	APARTAMENTO SITUADO NA QI.23 BLOCO "D" APT.656 GUARÁ II	35.000,00

CPF: 079333124-20 NOME: Geraldo Lima Bentes
ÓRGÃO: Secretaria de Turismo CARGO: Secretário de Turismo

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Linha telefônica residencial	800,00

CPF: 333.566.888-04 NOME: ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR
ÓRGÃO: Consultoria Jurídica do GDF CARGO: Consultor Jurídico do GDF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Lote de Terreno em Charqueada - SP	10.000,00
02	Lote de Terreno em Serra Negra - SP	15.000,00
03	Automóvel Apolo (VW) - GL - ano 1991	9.000,00

CPF: 003 119 951-87 NOME: TÚLIO CABRAL MOREIRA
ÓRGÃO: CASA MILITAR CARGO: CHEFE DA CASA MILITAR DO GDF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Casa financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação, CEF/BRB/RECON, localizada à QI 19 Conj. 07 Casa 13 SHIS, Adquirida em 1981	200.000,00
02	Apartamento na SQS 416 Bloco K Aptº 301, financiado pela SHIS em 25 anos, adquirido em 1968	60.00,00
03	Chácara localizada na Ponte Alta DF, com área de 97.200M ² , adquirida em 1978	40.000,00
04	3 Linhas Telefônicas	1.800,00
05	Veículos:	
	Ford Del Rey ano 1987 - Adq. Abr 1992	5.000,00
	VW Sedan ano 1989- Adq. Fev 1995	6.000,00
	GM Corsa ano 1994 Financiado	9.000,00

CPF: 477765101-06 NOME: MARGARETE MARIA VITÓRIA SANTOS
ÓRGÃO: GABINETE DO GOVERNADOR CARGO: CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
--	Nada a declarar	-----

CPF: 093.413.747-15 NOME: MÁRIO TINOCO DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria de Fazenda e Planejamento CARGO: Secretário-Adjunto

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Casa, localizada à Rua Joaquim Moreira Neves, nº 135, Recanto dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, adquirida em 1995.	74.000,00
02	Terreno, localizado à Rua Otávio Carneiro Quadra C, Lote 04, Condomínio da Praia Pontinha, Araruama, Rio de Janeiro, adquirido em 1994.	3.000,00

03	Casa, localizada à Rua 5 de julho, nº. 420, Praia dos Coqueiros, Araruama, Rio de Janeiro, adquirida em 1993.	30.000,00
04	Terreno, localizado à Chácara Rincão Mimoso, Quadra 10, Lote 224, Maricá, Rio de Janeiro, adquirido em 1992.	1.000,00
05	Apartamento, localizado à SQS 316 Bl. E Ap. 403, Brasília, adquirido em 1990.	120.000,00
06	Casa, localizada na Praia Grande, Quadra 7, Lote 13, São Francisco do Sul, Santa Catarina, adquirida em 1984.	25.000,00
07	Terreno, localizado à Rua Ilda nº 4, Vila Margarida, Miguel Pereira, recebido em herança em 1989.	1.000,00
08	½ de chácara localizada no Loteamento Ipiranga II, quadra 01, chácara 09, Luziânia, Goiás, adquirido em sociedade com Mário Sérgio F. Sallorenzo, em 1977.	2.000,00
09	Automóvel Kadett Lite, ano 1994, adquirido em 1995.	9.000,00
10	Automóvel Ômega, ano 1993, adquirido em 1994.	19.000,00
11	Automóvel Royale, ano 1993, adquirido em 1993.	19.000,00
12	Automóvel Volkswagen, ano 1975, recebido em herança em 1989.	1.000,00
13	Linhas Telefônicas, sendo 2 no Rio de Janeiro (uma adquirida em 1995 e outra recebida em herança em 1989), 1 em Araruama (adquirida em 1993), 1 em São Francisco do Sul (adquirida em 1991) e 1 em Brasília (adquirida em 1971)	10.000,00
14	Saldo de caderneta de poupança (em nome de minhas filhas).	4.000,00
15	Saldo de outras aplicações financeiras.	-
16	1. Saldo de contas correntes. Banco do Brasil - Agência Quitanda/RJ Banco do Brasil - Agência Min. Fazenda/Bsb Banco Regional de Brasília - Agência BRB/Bsb Banerj - Agência Barrashopping/RJ	3.021,76 - - -

CPF: 086.816.001-68 NOME: VERA LÚCIA SANTANA ARAÚJO
ÓRGÃO: GABINETE DO GOVERNADOR CARGO: CONSULTORA JURÍDICA-ADJUNTA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Linha Telefônica Celular	900,00
02	Linha Telefônica Residencial	1.300,00

CPF: 002.384.731-04 NOME: EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CARGO: SECRETÁRIO ADJUNTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	1 CASA SITUADA NA SHIS QI 05 CONJ. 04, CASA 05 - LAGO SUL, CONSTRUÇÃO DEFINITIVA CONFORME HABITE-SE Nº 798/80, DEVIDAMENTE ESCRITURADA NO CARTÓRIO DE IMÓVEL DO DF (1º OFÍCIO)	R\$400.000,00
02	1 APARTAMENTO NA ENSEADA DAS PEDRAS - NATAL RN	R\$045.000,00
03	1 VEÍCULO VOYAGE 1990	R\$ 08.000,00
04	1 VEÍCULO ESCORT 1986 PLACA 9326	R\$ 03.000,00

CPF: 008257601-78 NOME: PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DF CARGO: SECRETÁRIO-ADJUNTO DE EDUCAÇÃO DO DF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	DUAS GLEBAS NO LOTEAMENTO SÍTIO DOS BANDEIRANTES MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO ADQUIRIDAS DE NELSON FERNADES EUSTÁQUIO EM 1983, E BENFEITORIAS (ARAÇÃO, CALAGEM, SEDE, CASA, CASEIRO, GALPÃO, ELETRIFICAÇÃO, CERCA)	60.288,08
	VEÍCULO PAMPA - FORD ANO 1990 PLACA Nº BO 5141 ADQUIRIDO DE MOTO AGRÍCOLA SLAVIEIRO S/A	11.986,53
03	CONTA CORRENTE 116970-x BRB - FAF COTAS 2.436,483018	1.528,42
04	CONTA CORRENTE 256022-4 BANCO DO BRASIL FUNDO OURO	297,24

CPF: 114.302.901-10 NOME: ANTÔNIO ALVES DE SOUZA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE CARGO: SECRETÁRIO-ADJUNTO DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	01 (uma) casa situada a SHIS QL 10, Conj. 2, casa 13 - Lago Sul, no valor de R\$ adquirida no dia 10/03/95, mediante permuta pela casa HP3, situada à HIGS 707, Bl. "H", casa 04.	200.000,00
	01 (um) automóvel GP tipo Kadet/92, no valor de R\$	10.000,00
03	01 (uma) camionete D-20/1988, no valor de R\$	18.000,00
	01 (um) telefone residencial	900,00
05	03 (três) linhas telefônicas, sendo duas residenciais e uma linha celular, em nome de minha esposa	1.938,00

CPF: 114.015.401-04 NOME: EURÍPEDES PEDRO DE CAMARGO

ÓRGÃO: Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária CARGO: Secretário-Adjunto

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	- Um lote com 408 metros Quadrados, situado à QND 50 lote 17 Taguatinga	129.999,99
02	- Uma casa na QNN-6 Conj. "G" Casa 55 Ceilândia Norte	29.999,99
03	- Um lote na QNN4 Conj. "I" Lote 16, Ceilândia Norte	14.999,99
04	- Um Fusca ano 82	2.999,99
05	- Uma Pampa ano 89	4.999,99

205.656.408 - 44 NOME: ANTÔNIO CARLOS FIRMINO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE TRANSPORTES CARGO: SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRANSPORTES

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Apartamento, SQS 309 - Bloco "H" - Aptº 301 - Brasília/DF	82.725,00
	Telefone, São Paulo/SP	2.316,30
03	Telefone, Brasília/DF	992,70
04	Automóvel, Parati, VW - 1992	9.927,00
05	Microcomputador, 486	2.316,30
06	Casa, Rua Dom Leopoldo I, 240 - São Paulo/SP	43.017,00
07	Título Sócio-Proprietário Country Club de Brasília	2.316,30
08	Poupança, Banco do Brasil	6.618,00

CPF: 025.764.495-49 NOME: ALÍPIO CORREIA FILHO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA CARGO: SECRETÁRIO-ADJUNTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
001	SALDO EM CADERNETA DE POUPANÇA NO BANCO DO BRASIL CONTA Nº 002.901.6703	391,94
002	SALDO EM CADERNETA DE POUPANÇA NO BANCO DO BRASIL CONTA Nº 306.6827	2.170,90
003	ALIENAÇÃO DE UM VEÍCULO MARCA LADA, MODELO LAIKA,	

ANO 90/91, PLACA BT 0414, ADQUIRIDO EM 28.05.91 POR

13.398,99 UFIR E VENDIDO EM 05.01.94 POR 6.199,95

PARA CLAUDIA COSTA DE MIRANDA, CPF 220519451-87 10.654,09

004 ALIENAÇÃO DE UM VEÍCULO MARCA LADA, MODELO LAIKA SW

1.6, ANO 93/94, PLACA JDZ 3897, ADQUIRIDO EM 05.01.

94 POR 12.362,02 UFIR E VENDIDO EM 23.11.94 POR

9.334,16 PARA JOACI ABREU E SILVA; CPF 118858401-44

005 POUPANÇA VINCULADA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, ATRAVÉS DA

COOPERTEC-COOPERATIVA HABITACIONAL DOS PROFISSIONAIS

DA ÁREA TECNOLÓGICA LTDA-CGC 37091519/000132 8.959,52

006 APTº 501 DO BLOCO "O" DA SHCGN 714, CONF.ESCRITURA

PÚBLICA REGISTRADA NO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NO

TAS LIVRO V-226 FLS. 128 E 130 DE BRÁSILIA-DF, AD

QUIRIDO EM AGOSTO DE 1989 79.911,24

CPF: 177.282.900-53

NOME: MÁRIO ANDRÉ CARVALHO MACHADO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA CARGO: SECRETÁRIO-ADJUNTO SSP/DF.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	01 (UM) APARTAMENTO SITUADO NA SHCE 707 BL "E" APT 305, ADQUIRIDO EM 20.10.94. EM CONJUNTO COM A ESPOSA, SUZANA ORLANDI MACHADO, CIC 279.558.501-49, NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	30.000,00

CPF: 418.840.276-87

NOME: FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA

ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO D.F. CARGO: PROCURADOR-GERAL ADJUNTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
001	Aquisição de Imóvel Residencial sito a SQSW 104 Bl. "B" Aptº 607, financiado junto ao Banco de Brasília. Aquisição CR\$ 8.782.995,00. Sendo um sinal de CR\$ 1.564.095,00 e os restantes 7.218.900,00 financiados Equiv. UPF. Saldo devedor 12/94 R\$ 63.695,52.	R\$ 30.465,35
002	Linha Telefônica adquirida da Telebrasil	R\$ 1.598,23
003	Automóvel Marca VW Parati CL 1.8 por CR\$ 1.188.533,56 Placa JDZ 2948 DF Cor Verde Adquirido Junto a Brasal Automóveis S/A	R\$ 22.087,44
004	Participação Societária de 37 Cotas do Capital da Firma Advoca cia Hélio Limoeiro, Roriz e Dusi S/C LTDA. CGC/MF 37115243/0001-85 Em 10/92.	R\$ 76,08
005	Dinheiro em espécie em caixa Fiat Uno ELX Ano 94 Placa JEA 5798-DF Adquirido em 8/94 por R\$ 12.000,00	R\$ 23.324,81 R\$ 16.143,46

CPF: 072.638.721-53

NOME: ROMÁRIO CEZAR SCHETTINO

ÓRGÃO: SCE CARGO: SECRETÁRIO-ADJUNTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
001	49% AP 602 QI 27 BL 10 GUARÁ II SFH UM AUTOMÓVEL FORD DEL REY ANO 1986	
003	UM TELEFONE COMERCIAL	
004	UM TELEFONE RESIDENCIAL	
005	UM TELEFONE CELULAR	
006	UM TELEFONE RESIDENCIAL	
007	QUOTA PARTE NA COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES EM COMUNICAÇÃO	

CPF: 143.562.441-68 NOME: ALBERTO ROSEIRO CAVALCANTI
ÓRGÃO: SEC. DE IND. E COM. DO DF CARGO: SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SIC

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Apartamento em Brasília, DF, à SQS 407, Bl. K, Ap.302	33.727,01
02	Apartamento em Brasília, DF, à SQS 407, Bl. K, Ap. 102	34.455,27
03	Apartamento em Niterói, RJ, à Rua Mariz e Barros, 184, Ap. 602 (em 1993, 50%; o restante adquirido em 1994.)	12.956,54
04	Lote residencial em Brasília, no SHIN, QI 11, conj. 7, Lt. 22	53.602,01
05	Materiais de Construção	7.202,56
06	Direito sobre apartamento em Brasília, DF, à SQS 310 Bl. B, Ap. 301.	32.376,97
07	Direito sobre apartamento em Araruama, RJ, à Av. Estados Unidos, Ed. Valadares, Ap. 210 - Alienação em 7.3.94	-
08	Automóvel Chevette L 1979 Placa DF AS 7359 - Alienação em Agosto de 1994.	-
	Automóvel Fiat Prêmio CSL 1994 placa DF JDW 1684, adquirido em 16. 04.94.	1.751,03
10	Jóias	13.180,44
11	Equipamentos profissionais	8.937,09
12	Ações de diversas companhias abertas	8.989,61
13	Cadernetas de Poupaça e Depósitos Especiais Remunerados	1.518,24
14	Aplicações Financeiras (renda fixa, commodities, f. ações).	9.558,70
15	Ouro em lingotes (350g)	5.803,02
16	Saldos em contas correntes bancárias	6,06
17	Títulos de Clubes	799,12
18	Quatro linhas telefônicas	3.354,90

CPF: 166 610 101-00 NOME: SILVANA FERREIRA
ÓRGÃO: Secretaria de Comunicação CARGO: Secretária-Adjunta Social

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Apartamento na SQS 103 Bloco F, financiado pela Caderneta de Poupança POUPEX	35.000,00

CPF: 067.339.808-00 NOME: RONALDO CONDE AGUIAR
ÓRGÃO: SEMATEC CARGO: SECRETÁRIO-ADJUNTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	- Apartamento na SCRN 710 Bloco G, entrada 41, 1º Pavimento, aptº 201	
02	- Apartamento na SQN 411 Bloco Q aptº 304	
03	- Veículo marca VW - Voyage Sport, modelo 1994 - Placa JDV 1595	
04	- Linha telefônica 273.5712	
05	- Biblioteca - Livros diversos	
06	- Título patrimonial Clube de Regatas Vasco da Gama	

CPF: 848.176.908-87 NOME: SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA
ÓRGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO CARGO: SECRETÁRIO-ADJUNTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Caderneta de Poupança nº 208.102-2 - BRB	2.847,00

02	Sala comercial no Centro Empresarial Norte, SRTVN, Lote C, Bl. A, nº 417 - Adquirida em 21.12.92.	22.000,00
03	Um título nº 260.036 remido da Estância Thermas Privê das Caldas, adquirido em 1991.	
04	Um título remido nº 0779 - Balneário Estância de Montaria - Riacho Doce - adquirido em 1993	
05	Um terreno no loteamento Ponta Negra/RN nº 265-C da Quadra 76, medindo 15x30, inscrito no Registro de Imóveis, sob o nº 166, adquirido através de prestações.	
06	Um automóvel Ford Escort, modelo L, ano 1991, placa BT 9822.	
07	Uma casa residencial, quitada sito SHIN 01, conjunto 5, casa 8 - Lago Norte	
08	Um apartamento adquirido pelo Sistema Financeiro de Habitação, sito AOS 08, Bl. "E", apartamento 107.	63.861,43

CPF: 022.411.238-46 NOME: IVAN GONCALVES RIBEIRO GUIMARÃES
ÓRGÃO: SECRETARIA DE TRABALHO - DF CARGO: SECRETÁRIO ADJUNTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Automóvel Fiat - Elba Weekend 1.5, ano 90/90 Placa SP - VX 8353	8.000,00
02	Automóvel GM-KADETT, GL, 1.8. 90/90, placa KD 0018	7.600,00
03	Apartamento à Rua Paulo Franco, 142, Apt. 124 São Paulo - SP, adquirido em 15.11.94 (Dívida Bradesco 88 mil UFIR)	48.702,30 (Valor já pago)
04	Linha telefônica SP	3.000,00

CPF: 033.625.661-20 NOME: ANTONIO SERGIO PAES FERREIRA NETO
ÓRGÃO: SUADE CARGO: Sub.Sec. Adjunto

M	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	01 (um) apartamento situado à SCRN. 712/13. Bloco "A", Entrada 47, nº 202, Financiado pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (aquisição de 1991)	50.000,00
02	01 (uma) linha telefônica	950,00
	01 (um) automóvel marca FIAT, Modelo UNO, Ano de Fabricação 1973, adquirido em outubro 1994.	7.000,00

CPF: 069906730-87 NOME: PAULO RENATO SILVEIRA BICA
ÓRGÃO: Secretaria de Obras CARGO: Secretário Adjunto de Obras

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
1	Lote nº 16 no SHIS QI 26 conj. 06, Brasília - DF	70.000,00
2	Casa em construção no lote nº 01 SHIS QI 26 conj. 03	340.000,00
3	Casa no SHIN QI 03 conj. 06 Lote 12, Brasília - DF	220.000,00
4	Um edifício com sete apart. e três garagens na rua D. Pedro II, nº 198, Porto Alegre, R.S	330.000,00
5	Um apart. na rua D. Pedro II, nº 43, apt. 11, Porto Alegre, RS	30.000,00
6	Uma casa na rua D. Pedro II, nº 182, Porto Alegre RS	150.000,00

7	Uma casa de madeira na Rua D. Pedro II, nº 210 Por- to Alegre RS	40.000,00
8	Um part. na Av. Osvaldo Aranha, nº 824, Apt. 104 Porto Alegre, RS	45.000,00
	Uma casa na Av. Borges de Medeiros, nº 3388 - Gra- mado, RS	250.000,00
10	Um terreno, na Av. Borges de Medeiros, nº 33.88, Gramado, RS	150.000,00
11	Duas linhas telefônicas domésticas, Brasília	2.000,00
12	Duas linhas telefônicas domésticas, Porto Alegre	2.300,00
13	Uma linha telefônica doméstica, Gramado, RS	1.150,00
14	Um automóvel marca Alfa Romeo ano 1983	5.000,00
15	Um automóvel marca Fiat, modelo Prêmio, ano 1986	4.900,00
16	Um automóvel marca Chevrolet, Modello Opala, 1974	2.000,00
17	Ações da distribuidora de Petróleo Ypiranga	20.000,00

CPF: 076 605 291-53 NOME: Cel GERALDO LUIZ GUIMARÃES

ORGÃO: CASA MILITAR CARGO: CHEFE DA CASA MILITAR ADJUNTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Apartamento-SQS 412 Bloco G nº 303 Brasília-DF	65.000,00
02	Um lote de chácara de nº 168, Loteamento Quintas do Vale Verde em Planaltina DF, com 3.675ha, Registro/ nº 26.438 do Cartório do 3º Ofício de Registro de I móveis.	20.000,00
03	Veículo Marca VW/SANTANA/QUANTUN 86/87 Placa BK 3819 DF	5.500,00
04	Uma quota da Cooperativa D.Pedro II do CBMDF de Apar tamento de 125m ² no Lote 07 Qd. 206 Praça TUIM, Bair ro Águas Claras- Taguatinga-DF.	15.000,00

CPF: 807.700.707-44 NOME: JAMES LEWIS GORMAN JÚNIOR

ORGÃO: SUADE/SEG CARGO: SUBSECRETÁRIO SUADE/SEG

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Renda fixa ABN AMRO CGC 33.066.408/0001-15	1.321,11
02	Conta Corrente Unibanco CGC 33.700.394/0001-40	246,14
03	FAF - UNIBANCO CGC 33.700.394/0001-40	0,21
04	Fundo de Renda Fixa UNIBANCO CGC 33.700.394/0001-40	1.923,06
05	Cinquenta por cento de um terreno de 35 Ha, sito à Fazenda Santa Barbara DF-140	30.000,00
	Chacara Morro dos Sonhos, Glebas C-14, C-15 e F-13, F-14, num total de 13 Hectares	40.000,00

CPF: 115.486.301-87 NOME: PEDRO BRAGA NETTO

ORGÃO: SEG/SUCAR - GDF CARGO: SUBSECRETÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Apartamento sito à SQS 405-G-104, BSB/DF, adquirido em 15/12/80, financiado pela CEF	66.592,96
02	44/68 avos da casa 01 do conj. 2 do SMLN 9, em BSB/ DF, herdada em 1979 por óbito do pai.CPF 000.182.951-34, incluindo construção de residência de 400m ² - fase de acabamento	304.777,95
	Parte ideal de 1/3 da casa de 82m ² situada no Cen	

	tro Vivencial de Nova Viçosa-BA, lotes 34 e 35 do Conj. E (1.600m ²) recebido por doação.CPF000.149.403-5, em 1991	6.659,29
04	Sala no America Office Tower, Bloco F, nº 903, no SCS-BSB/DF, adquirida em 17.08.92	23.421,39
05	Automóvel FIAT placa BB 7959, adquirido em 1984 (ano 1981)	2.748,20
06	Automóvel Parati placa BA 5350, adquirido em 1990 (ano 1982)	3.982,25
07	Automóvel Escort placa BI 2556, adquirido em 1991 (ano 1986)	5.156,95
08	Título de sócio proprietário do Iate Clube de Brasí lia, adquirido em 10.07.79	2.663,71
09	Título de sócio efetivo remido do Touring Club do Brasil, adquirido em 26.05.82	2.461,27
10	Lancha com motor de popa adquirido em espólio de 08.10.79 - CPF: 000.182.951-34	3.995,57
11	Telefone residencial, adquirido em 1981	1.704,77
12	Telefone residencial, adquirido em 1991	1.704,77
13	Poupança CEF - 0004/437 00 338-1	1.010,46
14	Poupança CEF - 0004/007 00 338-6	2.105,45
15	Poupança CEF - 0004/437 131 47-9	3.635,33
16	Poupança CEF - 0004/007 131 47-3	2.583,58
17	Poupança CEF - 0004/437 209 25-7	538,77
18	Poupança CEF - 0004/007 209 25-1	2.523,82
	Depósito em conta corrente no BRB - conta nº 126.103382-2	2.470,30
	TOTAL	438.466,79
	OBS: Situação em 31 de dezembro de 1994, com valores atualizados utilizando a UFIR de dezembro de 1995 - UFIR= R\$ 0,7952	

CPF: 084.665.649-34 NOME: ELISA GONÇALVES MARTINS

ÓRGÃO: PROCON/DF CARGO: SUBSECRETÁRIA DE DEF. DO CONS.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	UM AUTOMÓVEL CORSA ANO 94 ADQUIRIDO EM 06.05.94	14.652
02	UM CANAL DE TELEFONIA CELULAR ADQUIRIDO EM JANEIRO DE 1994	170

CPF: 297.052.231-49 NOME: NILSON RODRIGUES DA FONSECA

ORGÃO: FUNDAÇÃO CULTURAL DO D. FEDERAL CARGO: DIRETOR-EXECUTIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Uma casa situada em Palmas/TO, sita à Arne,13 QIF Casa 27, Cep. 77.000.000	25.000,00
02	Linha telefônica no mesmo endereço do imóvel	1.000,00
	Participação de 50% (cinquenta por cento) no Capital da Em presa " Rodrigues e Fonseca Ltda " - Comércio de produtos alimentícios: bebidas, sorvetes e pizzas, situada no endereço Casa da Pizza, T-37, Com. T 63 - Goiânia/GO	30.000,00

CPF: 130.713.276-68 NOME: ISAURA BELLONI
ÓRGÃO: F.E.D.F. CARGO: DIRETORA EXECUTIVA DA FEDEF.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	01 Aptº nº 608, na SQN 208, Bl."E"	200.000
02	01 Sala no SIA/SUL, Quadra 01 Bl."A" nº230 Sala.217	30.000
03	50% do Sítio da Ponte, Km 30,5 BR 60- Eng.das Lages	20.000
04	01 Automóvel Parati - Wolkswagem, 1985	2.500
05	60% do pagamentos - Consórcio Sakakura p/automóvel	8.000
06	01 Automóvel Parati - Wolkswagem, 1992	8.000

CPF: 047.041.936-91 NOME: MÁRCIO PALIS BORTA
ÓRGÃO: FHDF/SES/GDF CARGO: DIRETOR EXECUTIVO/FHDF

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	- 01 (uma) Casa situada à SHIS QI-27 CONJ. 20 LAGO SUL -DF	150.000,00
02	- 01 (uma) Linha Telefônica	800,00
03	- 01 (um) Veículo, Dodge Charger - Ano 1.977	4.000,00

	ESPOSA:	
01	- 01 (um) Veículo,Ford Verona - Ano 1995	20.000,00
	- 02 (duas) Linhas Telefônicas.	1.600,00

CPF: 6 97112598-34 NOME: NEIDE VIANA CASTANHA
ÓRGÃO: FSS CARGO: DIRETORA EXECUTIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Automóvel FORD - Pampa ano 1986	4.000,00
01	Lote Condomínio Vivendas da Serra - Sobradinho	10.000,00
	Chácara - Direito de Posse - Brazilândia	15.000,00
01	Lote Rural - Município Francisco Sá - M.G	3.000,00

CPF: 185.218.601-10 NOME: ANGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS
ÓRGÃO: FUNAP/DF CARGO: DIRETOR-EXECUTIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	APARTAMENTO ADQUIRIDO PELO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO	
	FINANCIADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM FEVEREIRO DE 1993,	
	SITO À QI-25 LOTE 04 AP. 301 GUARÁ-II, VALOR VENAL	30.000,00
	LINHA TELEFONICA	700,00

CPF: 667.167.217-20 NOME: ROGÉRIO PEREIRA DIAS
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DF CARGO: DIRETOR EXECUTIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Veículo marca FIAT, modelo Fiorino Furgão ano 1991	6.000,00
1	Veículo marca WOLKSWAGEN, modelo QUANTUM ano 1986	6.500,00
01	Chácara na Ponte Alta (GAMA) com 3,0 ha.	60.000,00

CPF: 546.800.347-34 NOME: MARTA DO CARMO DE DEUS ALVES
ÓRGÃO: Fundação Hemocentro de Brasília CARGO: Diretor-Presidente

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
001	LOTE NR.19 NO CONDOMINIO MANSÕES ENTRELAGOS MOD IX	10.119,97
002	LOTE 20 CONDOMINIO MANSÕES ENTRELAGOS MOD IX	9.708,19
003	SQS W QUADRA 304 BLOCO I APTO 104 SUDOESTE-BSB/DF	102.265,83

004 APTO 1004 SITUADO A RUA CAIOPO NR.35 LINS-RIO/RJ FINANCIADO PELO SISTEMA HIPOTECARIO DO BRADESCO ADQUIRIDO EM MARÇO/1989 51.192,83

CPF: 07394381315 NOME: RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO
ÓRGÃO: DEFER CARGO: DIRETOR

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Linha telefônica residencial adquirida em 1980;	1.000,00
02	Linha telefônica residencial adquirida em 1995(não quitada);	800,00
03	Linha telefônica não residencial (comercial) adquirida em 1991;	1.200,00
04	Chácara de 2,5 ha., situada à Vila Boa Nova nº 36, em Taguatinga-DF, adquirida em 02/90, do Sr. JONAS Marques da Cunha, em nome de minha esposa Maria de Jesus Barros Lobão;	60.000,00
05	Imóvel residencial situado à QNE 28 casa 17, adquirido em 07/91, do Sr. Aristeu Perdigão;	90.000,00
06	Automóvel UNO MILLE/91 - Placa BV-6947, adquirido em 03/91, através da Concessionária CVP - Taguatinga;	5.500,00
07	Terreno 369m ² de frente, situado à Rua 7 de Setem bro, em União-PI, adquirido em 12/92	4.000,00
08	Automóvel GOL MIL/94 Placa JEE-3428, adquirido em 12/94, através da Concessionária Taguauto-Taguatinga;	7.500,00
09	Automóvel CORSA WIND/95 Placa JEJ-0556, adquirido em 07/95, através da Concessionária ORCA em Taguatinga-DF;	10.500,00
10	Uma caderneta de Poupança BRB em meu nome	18.000,00
11	Uma caderneta de Poupança CEF em nome de minha esposa Maria de Jesus Barros Lobão;	8.500,00
12	Uma caderneta de Poupança B.B. em nome de minha esposa;	9.000,00
13	Uma caderneta de Poupança BRB em nome de minha esposa	400,00

CPF: 803887448-04 NOME: JORGE HAROLDO MARTINS
ÓRGÃO: CODEPLAN CARGO: DIRETOR-PRESIDENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Apartº 304 do Bl.C na AOS 05 - Brasília-DF	80.000,00
	Apartº 207 na Rua Prof.Gabizo 231 Tijuca-RJ	30.000,00
	Apartº 201 na Rua Alexandre Ribeiro Guimarães 356 - Uberlândia/MG - participação de 1/3.	10.000,00
04	Terreno de 3900 m ² no Cond.Solar da Serra I -Bsb/DF	5.000,00
05	Terreno de 1214 m ² no Cond.Village Campinas-Camp/SP	5.000,00
06	Terreno de 1000 m ² no Bairro Cidade Jardim-Uberl.MG	10.000,00
07	Loja 80 do Bl.A da AOS 1/4 - participação de 50%	15.000,00
	Loja 70 do Bl.A da AOS 6/8	15.000,00
09	Parati 91 - Placa BS 4103	7.000,00
10	Kadett Turim 90/91 - Placa JDT 8296	7.000,00
11	Fiat Tipo 95 - Placa JEH 9246	15.000,00
12	Drogaria e Perf. Independência Ltda-Partic. de 1/2	
13	Octofarma Drogaria Ltda - Participação de 1/2	
14	184.448 ações ON do Banco do Brasil	

15	R\$ 18.500,00 em investimentos no BRB-Ag.CLDF	
----	---	--

CPF: 116960521-49

NOME: FRANCISCO LUÍS PARISI

ÓRGÃO: CODEPLAN

CARGO: DIRETOR DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Aparto situado à SQS 405 Bl.B Apto 201 - Quitado	75.000,00
	Sala comercial nº 498 Bl.A Novo Centro Multiempresa- Fiat - Quitada.	14.000,00
	Quota da COHABITAR de um aparto à Rua Ipê Amarelo nº 8, Bairro Águas Claras, em nome de sua filha menor	5.000,00
	Gabriella Pernambuco Parisi, não Quitado.	
04	Loja nº 74 Ed.Brasília Office Tower - SCN financiada, ainda não Quitada.	7.000,00
05	(Duas) linhas telefônicas residencial - Quitada	1.400,00
06	Linha telefônica celular - Quitada	130,00
	Automóvel Monza SLE ano 89/90 - Quitado	7.000,00
08	Automóvel Voyage ano 88/89 - Quitado	5.000,00
09	Título sócio proprietário do Brasília Country Clube- Quitado.	4.000,00

CPF: 066408421-49

NOME: ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA

ÓRGÃO: CODEPLAN

CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANC.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Casa situada na SHIN-QL 16-Conj.05 Casa 17 - Lago Nor- te, adquirida com financ. da PREVI-BB. em 360 meses.	
02	01 terreno localizado na Pousada Rio Quente- adq.78.	
03	01 terreno no Cond.Provê do Lago Sul - adquirido 93.	
	FIAT-ELBA-91 - Adq. em 1992 - Quitado.	
	FIAT-ELBA-93 - Adq. em 1993 - Quitado.	
06	04 terrenos no Cond.Quintadas Alvoradas adq. 94.	
07	01 linha telefônica, instalada, 577-2550.	
08	03 Cotas do Consórcio Ponta, com 39 prestações pagas.	

CPF: 153.625.901.20

NOME: EDGAR DA SILVA FAGUNDES FILHO

ÓRGÃO: CODEPLAN

CARGO: DIRETOR TÉCNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	CASA SITUADA À SHIN QL. 09 Conj. 01 CASA 08, em sociedade com Dulcineia Ramos Cassis.	180.000.00
02	FIAT/UNO CS, 1990, cor verde	6.000.00
03	LINHA TELEFONICA RESIDENCIAL(274 3678)	700.00

CPF: 010.795.658-68

NOME: ADEMAR KYOTOSHI SATO

ÓRGÃO: IDR

CARGO: SUPERINTENDENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	APARTAMENTO SQS 316 BLOCO "C" APTº 302 - BSB/DF (UFIR)677.979,39	
02	SALDO EM CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL C/C	
	Nº 796.903-1	R\$4.486,34
	SALDO EM POUPANÇA-OURO DO BANCO DO BRASIL C/	
	Nº 796.903-1	R\$6.264,55
04	SALDO EM D.E.R. DO BANCO DO BRASIL CONTA Nº 796.903	R\$ 158,93
05	SALDO EM CONTACORRENTE DO BANESPA C/C Nº 061.313-3	R\$ 141,16

CPF: 023.412.557-87

NOME: LUIZ FERNANDO VICTOR

ÓRGÃO: BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A

CARGO: Diretor-Presidente

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM UFIR
001	C/Corrente, Bco do Brasil, Ag. Brasília, nº 382891-3	128,12

002	C/Corrente, Bco do Brasil, Ag. Vitória, Nº 915701-8	639,75
003	C/Corrente, BANESTES, Ag. Vitória, nº 084 13 10081-6	854,95
004	POUPANÇA Banco do Brasil, Brasília, nº 382891-3	13.874,12
005	POUPANÇA BANESTES , Vitória, nº 084 13 10081-6	34.813,33
006	Dinheiro em espécie	40.000,00
007	Ap. 301 - Ed. Ônix - BlocoB, R. Eugênio Ramos-Guarapari	41.025,23
008	Ap. 804 - R. Saboya Ribeiro nº 83 - Leblon - RJ	75.370,00
009	Terreno Cond. Villages Alvorada, em nome da esposa, Brasília - DF	-.-.-.- 20.410,63

CPF: 030.287.471-20

NOME: ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO

ÓRGÃO: IDHAB-DF

CARGO: DIRETOR PRESIDENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Lote Urbano, SHIS QI 21, Conj. 04, nº 26, com 1,320 m² em Brasília-DF, adquirido em 1986, com residên- cia em construção paralisada, inacabada, estrutura, alvenaria e telhado prontos	300.000,00
02	Lote urbano em Prado-BA, com 600 m², adquirido pela BASEVI em 1977, s/benfeitorias	50.000,00
03	Automóvel Sedan Chevrolet Opala 1986, Placa JDX 5759 adquirido em 1992 e vendido a base de troca por Opa- la 91	Vendido em 94
04	Automóvel Chevrolet Opala 1991, Placa BZ 4308, ad- quirido da Jorlan por 10.577,21 UFIR + o Opala 86 do item 03	11.300,00
05	Automóvel Chevrolet Monza 1993, Placa JHH 2707, ad- quirido em 1993, através de consórcio Planalto qui- tado em 1994.	11.900,00
06	Título Patrimonial do Iate Clube de Brasília, ad- quirido em 1977	4.000,00
07	Jóias diversas, adquiridas em anos diversos	3.000,00
08	Obras diversas de Artes Plásticas, adquiridas em anos diversos	30.000,00
09	Dois telefones adquiridos à TELEBRASÍLIA Apartamento ainda em construção, em aquisição da ENCOL, na SQS 107, Bl. E, Aptº 114, pago 50% (pou- pança)	2.000,00 70.000,00
11	Sala Comercial adquirida da ENCOL, no Liberty Mall, SCN, CEE, Bloco A, nº 304, pago 70%	70.000,00
2	Saldo em Caderneta de Poupança, Banco do Brasil - Dezembro/94	2.000,00

CPF: 066.887.801-00

NOME: DAVID CLEBER MENDES DE MEDEIROS

ÓRGÃO: IDHAB

CARGO: DIRETOR

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Lote com casa em final de construção - SHIN QI-01 Conjunto 4 Casa-05	250.000,00
02	03 (três) linhas telefônicas, sendo uma celular omóvel GM/82 - modelo Caravan - Placa BM-5217	1.900,00 4.500,00
	Título do Minas Brasília Tênis Club nº 4446	300,00
05	Ações: Banco do Brasil; BESC; Banco América do Sul;	- - - - -

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
001	APARTAMENTO NA SQN 309 BLOCO "G" APTº. 402, EM BRÁSILIA - ADQUIRIDO COM FINANCIAMENTO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	190.000,00
002	SALA COMERCIAL NO SRTVS QUADRA 501, CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND, SALA 527 - QUIATADA	35.000,00
003	APARTAMENTO NA AV. CANAL DE MARAPENDI Nº 1.100, AP. 1.105, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO-RJ - QUITADO	75.000,00
004	APART-HOTEL NO EDIFÍCIO BRÁSILIA FLAT, EM CONSTRUÇÃO	30.000,00

016	BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A = FUNDO COMMODITIES	12.257,47
017	OURO ADQUIRIDO DA GOLD INVEST	2.344,82
018	BANCO DO BRASIL - CONTA CORRENTE	5,34
019	BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A - CONTA CORRENTE	89,80
020	DINHEIRO EM ESPÉCIE - MOEDA NACIONAL	85.000,00
021	CINCO LINHAS TELEFONICAS	9.700,00
022	CLUBE DE BRASÍLIA	6.699,49
023	TITULO MOTEL CLUBE DO BRASIL	1.674,97
024	BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A - COMMODITIES	100,82
025	FUNDO BANRISUL DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ANO 94	0,00
026	FUNDO BANRISUL COMMODITIES ANO 94	0,00
027	BANCO DO RIO GRANDE DO SUL = BANRISUL C/CORRENTE 94	0,00
028	BANRISUL DEPOSITOS A PRAZO ANO 94	0,00

CPF: 183.976.541-00 NOME: HENRIQUE LUDOVICE
ÓRGÃO: DER/DF CARGO: DIRETOR GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	01 Sala comercial no Centro Comercial de Brasília	35.000,00
02	02 automóveis Monza Ano 93/ Ano 92	26.000,00
03	01 lote no loteamento Mansões Fazendárias na Zona Rural do Distrito Federal	10.000,00
04	06 Lotes no Loteamento Mansões Águas Quentes em Caldas Novas	12.000,00
05	01 lote no Balneário Barra do Sol - Espírito Santo	1.000,00
06	01 Lote nas Mansões Pirapitinga em Caldas Novas	1.000,00
	OBS.: Valores Estimados	

CPF: 022.383.492-00 NOME: RUBEM FONSECA FILHO
ÓRGÃO: CIA.ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB CARGO: Diretor-Presidente

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	01 (um) Apartamento situado na SQN 407, Bl "R", Ap. 304 (financiado pela CEF), em Brasília-DF	R\$70.000,00
	em 31.12.94, na Conta-Corrente do BRB nº 208-117839-1	R\$3.829,88
	veículo marca FIAT, modelo ELBA, ano 1989	R\$5.559,12

CPF: 443.875.207 NOME: NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA
ÓRGÃO: CIA.ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB CARGO: Diretor de Distribuição

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Casa, com 03 quartos, localizada em Patos de Minas, na Rua Felipe Correa nº 9 (financiada p/PREMI - Banco do Brasil)	R\$10.857,76
	Saldo no Fundo BRB de Commodities	R\$8.042,91
	Saldo no Fundo Commodities do Banco do Brasil	R\$1.332,53
04	BB Curto Prazo	R\$1.480,10
05	Fundo BRB Curto Prazo	R\$3.061,29
06	Benfeitorias realizadas no Ap. 203 da AOS 2, Bloco G	R\$11.222,80
07	Dinheiro em espécie - moeda estrangeira	R\$4.699,99
08	Apartamento na AOS 02, Bl. G Ap. 203, em Brasília/DF	R\$150.000,00
09	Chácara 2 ha - Núcleo Rural Lago Oeste-DF - Ch. 84	R\$30.000,00
10	Sala Centro Empresarial Norte, em Brasília/DF	R\$25.000,00
11	Camionete GM, D-20 - Placa BQ-2089 - Ano 89	R\$27.000,00
12	Automóvel Monza SL/E - Ano 1993, Placa JDQ-5753	R\$17.000,00

CPF: 085.335.201-15 NOME: HÉLIO MORITO SHINODA
ÓRGÃO: CIA.ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB CARGO: Diretor de Produção e Transmissão

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
	Poupança Apartamento junto à CSC-Coop (antes COOPERHINTER)	R\$80.200,86
02	Veículo Escort GLI 1.8, Ano 1994, modelo 1994, Placa JEL-9820, adquirido da Planalto Automóveis e financiado ao Banco Autolatina S.A. em 17.10.94	R\$14.075,82
03	Apartamento 509, Bl. C, SQN 215, Ed. Ilha de Capri, em Brasília, DF, adquirido junto ao Grupo OK e financiado pela CEF	R\$56.067,02
04	Saldo na Caderneta de Poupança POUPEX em 31.12.94	R\$3.111,06
05	Saldo BRB Commodities em 31.12.94	R\$7.574,63
06	Saldo CDB/RDB no BRB em 31.12.94	R\$15.530,99
	Título do Country Clube Caldas Novas	R\$566,00
08	Quota Lot. Jardim Santa Fé - Q 30, L-6, Abadiânia-GO	R\$1.133,00
09	Quota Cond. Quintas do Sol L-8/c, Gleba 9	R\$2.266,00
10	Telefone	R\$1.133,00

CPF: 128.864.593-72 NOME: HAROLDO FREITAS PIRES DE SABOIA
ÓRGÃO: CIA.ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB CARGO: Diretor de Gestão

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Adiantamento p/aquisição de um Apartamento na SQN 211 - Bl. "F", Ap. 301, em Brasília/DF, pago a SERSAN LTDA.-CGC 00.476.366/001-31	R\$19.303,48
02	Uso dos Direitos da Linha Telefônica impressora OFF SET, Multilith, modelo 1250	R\$1.300,00
	terreno (posse) com casa de alvenaria, em construção, na Praia de Panaquatira, São José de Ribamar-MA	R\$17.000,00
	de Panaquatira, São José de Ribamar-MA	R\$25.000,00
05	Automóvel Volkswagen, modelo Gol 1.8, ano de 1993	R\$8.500,00

CPF: 660.872.368-72 NOME: MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO
ÓRGÃO: CAESB CARGO: PRESIDENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
	Veículo marca Volkswagen, tipo Santana ano 1989, adquirido em 15.05.93 de Helano Sturdut Montenegro (CPF nº 000.234.803-20)	10.648,64
02	Fundo BANESPA de Aplicação - FBN	5.932,25
03	Saldo em Conta Corrente no BANESPA - Ag.0121	10,00
	Saldo em caderneta de poupança - BANESPA (do saldo arado está incluído 50.000 URVs recebido em 20.06.94, de seu pai Helano Studart Montenegro (CPF nº 000.234.803-20)	66.163,37
05	Linha telefônica adquirido da CITITEL O LEO DOS TELEFONES LTDA, em 01.06.94	3.407,95

CPF: 096.991.551-91 NOME: VALTRUDES PEREIRA FRANCO
ÓRGÃO: CAESB CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Um automóvel marca Chevrolet KADETT, ano 1991	10.500,00

02	Um automóvel marca FORD Escort, ano 1986	5.500,00
03	Uma linha telefônica	800,00
04	Habilitação de linha e aquisição de aparelho celular, modelo NOKIA 232	600,00

CPF: 226.303.251-72 NOME: CARLOS ALVARES DA SILVA CAMPOS NETO

ÓRGÃO: CAESB CARGO: DIRETOR FINANCEIRO E COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
	01 lote nº 11 Q. 32 Loteamento Costa do Atlântico, Caravelos - BA, adquirido em prestações, em 1971 e já quitado.	5.000,00
02	01 automóvel Volkswagen Voyage, Ano 1985, Placa AH 9000	2.500,00
03	01 automóvel Fiat Elba, Ano 1991, Placa BT 3525.	8.000,00

CPF: 275 971 051-34 NOME: ROSSANA ELIZABETH CUNHA REGO CÉLESTIN

ÓRGÃO: CAESB CARGO: DIRETORA DO SISTEMA DE ÁGUA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
	Apartamento situado na SQS 406 - Bloco "E" Ap. 103 - Brasília-DF, com 103,63m², financiado	30.750,00
02	Poupança prévia para apartamento situado no SQSW 102 - Bl. "E" Ap. 103 - Setor Sudoeste - Brasília - DF, através de Cooperativa (179,38m²)	
	1ª Fase: Cooperativa Habitacional Interprofissional de Brasília - COOPERHINTER Ltda - CGC: 33.497.314/0001-09.	
	2ª Fase: Cooperativa de Compras, Serviços e Construções Ltda - CSC COOP Ltda CGC Nº: 26.487.751/0001-78	
	Valor já pago.....	53.300,00
03	Um automóvel marca FIAT Modelo UNO ELETRONIC ano 1994 - Placa JDZ 5043-DF.....	12.700,00
04	Um automóvel Marca CHEVROLET Modelo CHEVETTE ano 1985/86 - Placa BF 9461-DF.....	4.800,00

CPF: 178.138.401-00 NOME: PERY LUÍS DE MELLO NAZARETH

ÓRGÃO: CAESB CARGO: DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	100,0338 ha na Fazenda Espírito Santo, município de Caracol-MS, dentro de uma área maior de 1087,5644 ha, adquiridos por herança em 1987 e registrados no CRI de Bela Vista-MS - (MAT. 4286 e 4666)	25.295,
02	24,7204 ha na Fazenda Terranova (Núcleo Colonial Itá e Cabeceira Comprida), município de Bela Vista-MS, correspondente à 1/21 da área total de 519 ha, adquiridos por herança em 1987 e registrados no CRI de Bela Vista-MS (Mat. 4291 e 4298)	16.029,
03	58,3599 ha. na Fazenda Itaroga, município de Bela Vista-MS, correspondente a 27,5% da área total	

	tal de 211,9274 ha, adquiridos em 1990 e 1991 e registrados no CRI de Bela Vista-MS.	51.652,
04	Apartamento nº 306, Bloco "J", SQS 303, Brasília DF, adquirido em 1992 de Jandyra de Mello Nazareth(mãe)	97.020,
05	Rebanho de gado bovino, categorias diversas: 244 cabeças.	39.000,
06	Automóvel Volkswagen Sedan, ano: 1978, Placa AU-6062-DF, adquirido em 1978.	2.217,

CPF: 178.138.401-00 NOME: PERY LUÍS DE MELLO NAZARETH

ÓRGÃO: CAESB CARGO: DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
07	Automóvel Volkswagen Quantum, ano: 1987, Placa HQV-2907-MS, adquirido em 1994.	6.661,
08	Conta corrente nº 92.007-X, Banco do Brasil Ag. 2944-DF.	2.986,
09	Cadernetas de Poupança, Banco do Brasil, Agências nºs 2944-DF e 8.753-4-DF.	1.372,
	OBS.: UFIR 31/12/94 = R\$ 0,6618	

CPF: 671.786.189-49 NOME: LIANE NUNES BORN

ÓRGÃO: SOC. TRANSP. COL. BRASÍLIA CARGO: DIRETORA PRESIDENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
	NADA CONSTA	x-x-x-x-x-x-x

CPF: 045.095.285-15 NOME: LUCIANO SALES OLIVEIRA

ÓRGÃO: SLU/DF CARGO: Diretor-Geral - CNE - 05

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Imóvel rural em Formosa do Rio Preto (BA), com 192 ha, quota de 50%	13.497,47
02	Imóvel urbano a SHIN QI 02, conj 07, casa 02 em Brasília - DF, área de 800 m², construída de 382 m², financiada pela CEF/BNH	251.231,00
03	Imóvel rural em São João D'Aliança, com 82 alqueires	50.246,20
04	Automóvel, Chevette, ano 1988, adquirido por consórcio em 1988 (JEF/9530)	8.374,36
05	5.000 (cinco mil) ações (quantidade FE FEV/86) PP da Casa Anglo, adquiridas em 27.02.86	83,74
06	Jóias diversas	5.024,64
07	Caminhoneta D-20, Placa BN 2819/DF, ano 1985	20.098,48
08	Micro-computador IS-Plus-30, Itautec	1.000,00
09	Telefone residencial, adq. em 1978	1.120,00
10	Imóvel rural em São João D'Aliança (60), com 12 alqueires	19.000,00
11	Imóvel urbano, à SQN 113, Bloco "C", aptº 305, Brasília - DF, adq. por financiamento da PREVI em 1994	8.098,29
12	Telefones,	2.240,00
13	Automóvel, Saveiro, 1986, Placa JDS 6163/DF	5.000,00
14	Moto Honda, 1992, Placa NG 799	2.000,00
15	Chácara com 01 alqueire, localizada da Estrada Santa Maria / Lago Azul, em Luziânia - GO	10.000,00

16	Linha de telefonia celular,	101,50
17	01 Aparelho celular	203,01
18	01 Aparelho celular	541,36

CPF: 055.958.513-68 NOME: JOÃO JOSÉ AZEVEDO

ÓRGÃO: SLU/DF CARGO: Diretor de Operações -

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Casa financiada pelo SHF - Caixa Econômica Federal - R 15 - Q 13 - nº 53 - COHATRA II - São Luiz - MA	10.000,00

CPF: 193.318.328-20 NOME: GHARIB AHMED ABDEL FATAH SHEHATA

ÓRGÃO: SLU/DF CARGO: Diretor de Manutenção -

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	01 (um) carro Belina, ano 1989;	-4.500,00-
02	01(um) carro Chevette, ano 1992;	-6.000,00-
03	01 (uma) linha telefônica residencial;	-1.000,00-
04	01 (uma) linha telefônica comercial.	-1.200,00-

CPF: 096.961-91 NOME: INIMÁ DO NASCIMENTO SILVA

CARGO: Dir. Administrativo-Financeiro -

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Terreno rural denominado Sítio Capaã, com 2,16 ha , em Planaltina - DF	5.753,51
02	Terreno rural, lote 05, Vicente Pires, com 3,00 ha, no Guarã I - DF	11.528,01
03	Aptº 108, Bl "E", SQS 315, com área total de 160 m² em Brasília - DF	97.817,55
04	Veículo Chevette SLE/85, Placa BG 9397/DF	5.502,78
05	Veículo Logus GL/94, Placa JDZ 3806/DF	24.030,94
06	Linhas telefônicas (04)	4.261,42
07	Título remido - Brasília Motonáutica Clube - Brasília - DF	604,35
08	Título remido - Privê Thermas Caldas - GO	506,54
09	Título remido - Di Roma Thermas - GO	457,24
10	Jóias diversas	1.324,00
11	Saldo pupança	42.468,66
12	Saldo conta corrente	4.771,20

CPF: 070.607.931-00 NOME: MAURÍCIO DUTRA GARCIA

ÓRGÃO: SOC.ABASTEC.BRASILIA S/A-SAB CARGO: PRESIDENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
001	Um terreno situado à ARSE 21, QI 09 nº 27 - PALMAS/TO adquirido em 1991, com 1.100 m² e casa construída em alvenaria, tijolo aparente(sem reboco externo) com 104 m², edificada em 1992, mas um complemento no mesmo padrão com 40m², edificado em 1993, perfa zendo um total de cinco cômodos e três banheiros Valor aproximado.....	100.000,00
002	Um terreno situado à ARNE 13, QI J, nº 14 - PALMAS/TO adquirido em 1991, com 360m², cercado com arame far pado em três fios, desocupado.	

	Valor aproximado.....	5.000,00
003	Um terreno situado à ARSO 41, QC 02, nº 03 - PALMAS/TO adquirido em 1993 com 114m², desocupado. Valor aproximado.....	7.000,00
004	Um terreno situado à ARSO 45, QI 03, nº 15 - PALMAS/TO adquirido em 1994, com 740 m², desocupado. Valor aproximado.....	1.500,00
005	Uma décima parte de um terreno e galpão de alvena ria, situado à ACSU SE 20, Conjunto 01, lote nº 13, PALMAS/TO, adquirido em 1992, medindo 1800m², com valor aproximado.....	20.000,00
006	Um apartamento situado à AOS 08 Bloco "B" nº 105 , Brasília/DF, com 85m², financiado por 20 anos, na CEF pelo S.F.H desde 1979. Valor aproximado.....	80.000,00
007	Metade de um terreno situado à Av. D.Pedro II, nº 615 - São Lourenço-MG, com 480 m², adquirido por herança em 1975. Valor aproximado.....	90.000,00
008	Metade de terreno, equipamentos e benfeitorias de uma propriedade rural situada em São Lourenço-MG , com área de 30 ha, adquirido por herança em 1975. Valor aproximado.....	300.000,00
009	Um terço de um quarto de terreno situado à Rua Mello Viana s/nº, em São Lourenço-MG, adquirido por herança em 1981. Valor aproximado.....	3.000,00

CPF: 195.763.901-68 NOME: SYLVIO PÉTRUS JÚNIOR

CARGO: Diretor Administrativo e Financeiro

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	VEICULOS: FORD/VERSALLES - Ano 92/92 VW/Sedan - Ano 84	8.000,00 3.200,00
02	LINHAS TELEFÔNICAS Araguaína/TO Palmas/TO Goiânia/GO	2.266,00 1.138,00 1.281,00
03	IMÓVEL RESIDENCIAL Casa situada à ARNE 12, QI 11, lotes 13/15, na cidade de Palmas/TO. LOTES URBANOS - Palmas/TO ACSUCO 100, conj.01, lt.16 c/1.600m² ACSO 81, conj.10, lt.09, c/450m² ARSO 42, QI 08, lt.30, c/562m² ARSO 32, QI 11, lt.05, c/144m² -ARAGUAÍNA/TO Lote 80, Q.42 - Jardim Esplanada c/480m² Lote 35, Q.42 - Jardim Santa Mônica c/360m² Chácara nº11 - c/21,03ha de cerrado	60.000,00 15.000,00 3.000,00 1.500,00 1.500,00 1.150,00 1.000,00 10.000,00

CPF: 100.615.256-34 NOME: ARTUR EUSTAQUIO ROMANIELLO SAABOR

ÓRGÃO: SAB CARGO: DIRETOR COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Apartamento situado à rua Bernardino de Lima, 535, apt 103, Belo Horizonte-MG, adquirido em 1974, com área total de 102 m²xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	R\$60.000,00
02	Imóvel rural, com casa sede de 150 m², denominado Chácara da Filô, situado à Estância Sta. Paula, Lago S. Bartolomeu, Brasília-DF, adquirido em 1980, com área total de 2,16 ha.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	R\$60.000,00
03	Veículo perua, marca Volkswagen, modelo Paraty, ano 1986, placa BF 9206.x	R\$6.000,00

CPF: 023.529.741-00 NOME: VICTOR FRADE ALMEIDA

ÓRGÃO: CEASA/DF CARGO: PRESIDENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	APARTAMENTO - SHCGN 713 - BLOCO "F" - APTº. 402 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.	120.000,00
02	APARTAMENTO - RUA TAUMATURGO DE AZEVEDO - 128 - APTº. 402 - TIJUCA - RIO DE JANEIRO (HERANÇA)	80.000,00
03	1/3 DE CASA - RUA 288 - CASA 42 - ITAIPUAÇU - MARIKÁ-RJ (HERANÇA)	20.000,00
04	01 LINHA TELEFÔNICA.	700,00
05	SALA - ED. PALÁCIO DO RÁDIO II Nº 123.	25.000,00

CPF: 057.424.631-20 NOME: JUSMAR CHAVES

ÓRGÃO: CEASA/DF CARGO: DIRETOR EXECUTIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	CASA - QE. 10 - Conj. "B" - Casa 14 - Guarã I	50.000,00
02	TERRENO - Q. 20 nº 18 - 446 m² - LOTEAMENTO "MORADA NOBRE" - MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA - GO.	5.000,00
03	TERRENO - Q. 65 Nº 22, DE 600 m² - LOTEAMENTO "MAN-SÕES ÁGUAS QUENTES - CALDAS NOVAS - GO.	2.000,00
04	VEÍCULO MARCA FIAT UNO MILLE - ANO 93 - PLACA JDS - 5020 - ALIENADO AO BANCO BANDEIRANTES S/A.	3.000,00
05	LINHA TELEFÔNICA - GUARÃ I.	700,00
	OBS: CONSTA EM MEU NOME NO DETRAN : 01 VEÍCULO GM MARAJÓ - ANO 89 - PLACA MA 5500 E 01 VEÍCULO FORD ESCORT - ANO 85 - PLACA BC 5251 EM PRO CESSO DE TRANSFERÊNCIA.	

CPF: 320.380.626-68 NOME: RICARDO MENDANHA LADEIRA

ÓRGÃO: DMTU - DF CARGO: DIRETOR GERAL (CNE-II)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	1/6 (UM SEXTO) DA CASA SITUADA NA RUA CUIABÁ, Nº 377 - AIRRO PRADO EM BELO HORIZONTE, MG. HERANÇA DE MEU AI.	R\$ 10.000,00
02	UM SÍTIO COM 2.500 M2 DE ÁREA, CONTENDO UMA CASA COM 160 M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA, CERCADA, UMA PISCINA, QUADRA DE PETECA E CASA DE CASEIRO, LOCALIZADO NO	R\$ 40.000,00

	CONDOMÍNIO ALDEIA DA CACHOEIRA DAS PEDRAS NA LOCALIDADE DE CASA BRANCA, MUNICÍPIO DE BRUMADINHO, MG. ADQUIRIDO EM 1992.	
03	UM AUTOMÓVEL CHEVROLET, KADETT SLE, ANO 1991, PLACA BFB 8635.	R\$ 12.000,00

CPF: 004139094-68 NOME: CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI

ÓRGÃO: EMATER/DF CARGO: PRESIDENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Uma casa situada à SHIS QL -02 - Conj. 07 - casa 01 Brasília, adquirida através do SFH e quitada em 12 de 1994.	R\$ 207.920,82
02	Um apartamento situado à praia do Francês-Condomínio Morada do Francês, aptº nº 30 - Marechal Deodoro - Alagoas	R\$ 14.838,24
03	Um automóvel Parati GL-Ano 1994, adquirido em 05.10.1994 à Taguauto Aut. e Serviços Ltda.	R\$ 18.176,25
04	Aplicação em curto prazo na CEF, C/C 400.391-7	R\$ 736,90
09	Saldo em caderneta de poupança no Banco de Brasília S.A. - C/C 218-000360.3	R\$ 1.042,04

CPF: 252.157.799-53 NOME: ALMERI DA SILVA MARTINS

ÓRGÃO: EMATER/DF CARGO: DIRETOR EXECUTIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
001	Poupança vinculada a aquisição de imóveis no ano de 1994	R\$ 3.872,26
002	Linha telefônica - da Telebrasil	R\$ 1.995,17
003	Aquisição automóvel VW Santana Quantum GL 2000 ano 1989 Placa JDU 6843, adquirido em 10.04.94	R\$ 5.659,71
	Poupança Brasília BRB, conta Nº 214-002387-5	R\$ 29.621,24
	Poupança Banco Bandeirantes S.A.	R\$ 84,17

CPF: 066.484.101-59 NOME: LUIS RIOGI MIURA

ÓRGÃO: DETRAN CARGO: DIRETOR GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Imóvel - casa nº 44 Casa 17 - Taguatinga	R\$ 80.000,00
02	Imóvel - apartamento QI 25 Bl G Apt. 402 - Guarã II	R\$ 50.000,00
03	Veículo GM/Caravan 1986 BF-0700/DF	R\$ 6.500,00
04	Veículo Karmann-Ghia 1969 JDP-8540	R\$ 3.500,00
05	Linhas Telefônicas - Duas	

CPF: 033.706.071-15 NOME: ULISSES DE SOUZA MORENO

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL CARGO: DIRETOR-GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	UMA CASA RESIDENCIAL SITUADA NA QE 17 CONJ E Nº 21 GUARÃ II	110.000,00
	UM APARTAMENTO SITUADO NO SRIA QI 23 LOTE 10 AP 112 GUARÃ II, ADQUIRIDO ATRAVÉS DO SFH (Valor do ágio)	30.000,00
03	UM VEÍCULO MONZA, ANO 1993 (Vendido em JUNHO/95)	13.500,00
04	CINCO LINHAS TELEFÔNICAS (Valor aproximado)	4.500,00
05	MÓVEIS E OBJETOS DE USO DOMÉSTICO	20.000,00
06	OBJETOS DE USO PESSOAL	5.000,00
07	DEPÓSITOS BANCÁRIOS	12.700,00

08	UM VEÍCULO ASTRA, ANO 95, ADQUIRIDO EM JUNHO/95, POR R\$ 23.000,00 sendo R\$ 13.500,00 de entrada e o restante financiado em 12 meses	23.000,00
----	---	-----------

CPF: 00 3222 291 20 NOME: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO DF CARGO: COMANDANTE-GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
1	Aptº nº 306 situado à SQS 416 Bl. "K" em Brasília-DF, adquirido em setembro de 1.981, financiado pela SHIS - saldo devedor.	71.464,30
2	Um veículo marca GM/CORSA WIND, adquirido em JULHO/94, financiado pelo Banco de Brasília S/A em 12 parcelas de R\$ 699,17 (seiscentos e noventa e nove reais e dezessete centavos) que corresponde a 1.244,51 UFIR.	11.738,32

CPF: 024.377.241 - 68 NOME: JAIR TEDESCHI

ÓRGÃO: PMDF CARGO: CHEFE DO ESTADO-MAIOR

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	2000 (duas mil) ações do Banco do Brasil S/A, adquiridas em 10/04/84	
02	Automóvel GM Monza, ano 1985 placa BE 9339/DF, adquirido em 18/03/88 e vendido em FEV/92	5.327,43
03	Automóvel GM Monza, ano 1987 placa PA 9559/DF, adquirido em FEV/92	1.456,87
04	Imóvel residencial sito à QI 02 Cj 02 casa 04- Lago Norte - Brasília/DF, adquirido em agosto/92	13.247,64

CPF: 088.951.551-49

NOME: JOSÉ RAJÃO FILHO

ÓRGÃO: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal CARGO: COMANDANTE GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Uma casa situada à QNE 32 Casa 28 Taguatinga Norte. (quitada)	120.000,00

CPF: 046382041-04 NOME: JOSÉ DA SILVA ROTELEO

ÓRGÃO: CBMDF CARGO: Chefe do E/G e Subcomandante

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Aptº nº 904, na CNB 1, lote 03 Taguatinga Norte	30.000,00
02	Casa sito a SHIGS 707 Bloco "A" nº 55 Asa Sul	120.000,00
03	Monza Hatch ano 1982	2.000,00
04	Monza SL/E ano 1986	5.000,00
05	Monza SL/E ano 1991	12.000,00
06	Telefone residencial	1.200,00
07	Telefone residencial	1.200,00

OBS.: TRANSFORMAÇÃO EM REAL UTILIZANDO-SE DA UFIR DE 31/12/94 = 0,6618

CPF: 029.037.092-20 NOME: SETEMBRINO DE MENEZES FILHO

ÓRGÃO: METRÔ-DF CARGO: COORDENADOR ESPECIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	TERRENO EM MOSQUEIRO-PARÁ, COM 300 M2, ADQ. EM 1980	5.839,41

02	TERRENO EM CALDAS NOVAS-GO, COM 467 M2, ADQ. EM 1980	5.632,33
03	AP. 605, ED. HANOVER, BLOCO F, SQS 313, BSB-DF, FINANC.P/CAIXA ECONOMICA EM 1983	31.751,76
04	AP. 104, ED. DOM HERNANDEZ, BLOCO B, JARDIM ESMERALDA, GOIANIA-GO FINANC.P/CAIXEGO EM 1984	46.715,29
05	MÓDULOS RURAIS 19 E 20, COM 4 HA NO SÍTIO ARARIBÓIA, DF-01, KM 7, BSB-DF, ADQ. EM 1984	23.357,64
06	TELEFONE TELEPARÁ, ADQ. EM 1979	2.335,76
07	TELEFONE TELEBRÁSILIA, ADQ. EM 1982	1.167,88
08	AUTOMÓVEL OPALA 80 PLACA AC-9917, ADQUIRIDO EM 1980	4.671,52
09	CASA EM BELÉM-PARÁ RUA DEODORO DE MENDONÇA Nº402 CONST. EM 93	70.072,93
10	POUPANÇA OURO, BANCO DO BRASIL, SALDO EM 31/12/94	525,66
11	FUNDO INVEST.COMMOD.BCO.BOSTON, SALDO EM 31/12/94	2.264,33
12	CONTA CORRENTE BANESPA, SALDO EM 31/12/94	1.744,46

CPF: 634713378-49 NOME: JOÃO DA COSTA PATRÃO NETO

ÓRGÃO: COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF CARGO: COORDENADOR ESPECIAL ADJUNTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	CADERNETA DE POUPANÇA Nº 00655528-2 - CEF-AG.SCS	946,12
02	SALDO EM C.C. Nº 218.121.145-5 - BRB-AG.CAM.LEGISLATIVA	33,30
03	SALDO CADERNETA DE POUPANÇA Nº 966.169-7 - BRB-AG.CAM.LEGSL.	3.919,08
04	SALDO CADERNETA POUPANÇA Nº 006.85727-5 - CEF-AG.CAM.LEGSL.	9.945,37
05	SALDO FUNDO BRB CURTO PRAZO - AG.CAM.LEGISLATIVA	761,24
06	FUNDO MUTUO DE AÇÕES - BRB - C.C. Nº 218.121.145-5 -AG.C.LEG. LINHA TELEFÔNICA	474,26 886,81
08	APARTAMENTO, 3 QTOS. SQN 203-H-610 - BSB-DF - ADQUIRIDO EM MARÇO/93, DE LUIZ ALBERTO BARRA AGUIRRE.	62.867,29
09	DOIS TERRENOS, 2.000 m², EM VINHEDO-SP, ADQUIRIDO DE 1982, DA VARTAN IMOBILIÁRIA (CAMPINAS)	4.146,03
10	AUTOMÓVEL FIAT PRÊMIO CSL 91, VERDE, PLACA BY-4940, ADQUIRIDO EM FEVEREIRO/92 POR 14.000.000,00	12.355,07
	1 UFIR = 0,6618 R\$, VALOR DE 31/12/94.	

CPF: 102.817.206-06 NOME: LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

ÓRGÃO: COORD. ESPECIAL DO METRÔ-DF CARGO: GERENTE GERAL DE OBRAS CIVIS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	UM APTO SITO A SQS 306 BL. J APT. 301	90.890,04
02	UMA CASA SITO A SHIN QI 04 CONJ. 08 CASA 10	332.529,39
03	50% DE UM LOTE NA CIDADE DE PLANALTINA DE GOIÁS, SITO A QUADRA M MÓDULO M LOTE 339 SETOR OESTE	5.542,15
	E UMA QUARTA PARTE DE UM TERRENO URBANO A RUA CARLOS LUZ, S/N, EM LEOPOLDINA.	8.313,23
05	ARRENDAMENTO PELA FZDF DA ÁREA ESPECIAL Nº 01 DO NÚCLEO RURAL SÃO JOSÉ COM ÁREA DE 93,60 HA.	99.758,87
06	FAZENDA STA CRUZ, COM 130 HECTARES.	332.529,39
07	50% DE 06 HA, 34 A, 68 CA, EM LARANJAL	11.084,30
08	AUTOMÓVEL BELINA FORD, ANO 1979, PLACA AR 5561-DF	4.433,72
09	AUTOMÓVEL CHEVROLET MONZA, ANO 1989, PLACA BM 3851.	11.084,30
10	AUTOMÓVEL CHEVROLET MONZA, ANO 1994, PLACA KOC3541.	24.486,60
11	50% TÍTULO DO CLUBE LARANJAL-MG.	2.771,07
12	TELEFONE-TELEBRÁSILIA,	1.418,77

13	50% TELEFONE-TELEBRASÍLIA,	709,39	04	Salas nºs 307,309 e 310 no Ed. CEARÁ, SCS, Brasília, Adquiri	
14	50% TELEFONE-TELEBRASÍLIA,	709,38		das, respectivamente, em 1992, 1987 e 1980, em sociedade	
15	50% TELEFONE-TELEMIG,	1.108,42		tripartide (Bem do Cônjuge)	22.000,00
16	50% DE 40380 AÇÕES BCO DO BRASIL PP.	324,22	05	Sala nº 305 no Ed. CEARÁ, SCS, Brasília, adquirida em 1992,	
17	500 AÇÕES CESP-PP	263,46		em sociedade bipartide (Bem do Cônjuge)	11.000,00
18	26 AÇÕES VILARES PP.	496,14	06	Automóvel Excort GHIA/86, adquirido em 1988	4.500,00
19	1018 AÇÕES PARAIBUNA PP	47,98	07	Automóvel UNO ELX/95, adquirido em 1994	10.500,00
20	JÓIAS	2.220,57	08	Automóvel SANTANA GLS 2000/93, adquirido em 1994	19.000,00
21	50% DO APTO. 305 DA SQN 315 BLOCO D.	66.505,87	09	PICK-UP Fiorino/92, adquirida em 1993	7.500,00
22	FUNDO DE AÇÕES BANDEIRANTES	5.724,57	10	JEEP WILLYS/51, adquirido em 1992 (Bem do Filho)	5.000,00
23	VALOR APLICADO EM COMODITIES - BCO DE BRASÍLIA	1.314,57	11	Título de sócio do IATE CLUBE DE BRASÍLIA, adquirido em 1967	10.000,00
	CADERNETA DE POUPANÇA - BCO DE BRASÍLIA	3.687,01	12	Fração de lote comercial na Av. Jacarandã, 45 - Águas Claras	
	DE APTO. EM ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA-DF DA			DF, adquirido parcelado de Cooperativa Habitacional	4.200,00
	COOPERATIVA COOPERCEF.	10.588,80	13	Dinheiro em espécie	4.000,00

CPF: 193.151.806/82 NOME: ANTONIO OLAVO CAETANO
ÓRGÃO: COORDENADORIA ESPECIAL DO MDF CARGO: GERENTE GERAL DE MONTAGEM DE SISTEMAS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	UM APARTAMENTO SITUADO NA RUA GUSTAVO DA SILVEIRA A TO 55 - FINANCIADO PELO ITAU CRÉDITO IMOBILIÁRIO - AQUISIÇÃO EM JUN/82 - SÃO PAULO.	28.440,39
	ENTO SITUADO NA SQN 307 BLOCO "H" APTº 312 - ADQUIRIDO EM DEZ/90	53.716,91
03	UM AUTOMÓVEL VOLKS (MODELO BRASÍLIA) FABRICADO EM 1979 PLACA AS 7253	2.216,86
04	UM AUTOMÓVEL FIAT (MODELO ELBA S) FABRICADO EM 1990 PLACA JDX 0477 ADQUIRIDO EM JUN/93.	9.481,99
05	UMA LINHA TELEFÔNICA ADQUIRIDA EM SET/87	1.418,79
06	UMA LINHA TELEFÔNICA ADQUIRIDA EM OUT/91	1.416,79
07	CADERNETA DE POUPANÇA CEF	6.361,35

CPF: 126.058.402-04 NOME: LÉLIA BARBOSA DE SOUZA SA
ÓRGÃO: METRO-DF CARGO: GERENTE GERAL DE GESTÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	AUTOMÓVEL FORD SCORT HOBBY ANO 94 PLACA JDU9813, ADQUIRIDO EM 04.03.94	25.497,02

CPF: 028.240.437-68 NOME: FRANCISCO LUIZ DANNA
ÓRGÃO: ICT/DF CARGO: SUPERINTENDENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Casa na SHIS QI 16 - Conj. 04 - Lote 08 - com 520m2, adquirida em 1994	458.000,00
02	Sítio c/29 ha na Ponte Alta, Gama/DF, adquirido em 1988	85.000,00
03	2250 cotas de capital do Laboratório Santa Paula Ltda., adquiridas em 1976 (Bem do Cônjuge)	150.000,00

CPF: 296.473.391-00 NOME: FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA
ÓRGÃO: IEMA CARGO: DIRETOR GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	AUTOMÓVEL FIAT PRÊMIO ANO 1993	10.000,00

CPF: 116357541-00 NOME: LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY
ÓRGÃO: IPDF CARGO: PRESIDENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
1	IMÓVEL À SHIN QI 12 CONJ. 7 CASA 13	190.000,00
2	UM SÉTIMO DE IMÓVEL À SHIN QI 08 CONJ.11 CASA 9	30.000,00
3	2 LINHAS TELEFÔNICAS	1.800,00
4	AUTOMÓVEL FIAT PRÊMIO 1989	4.000,00
	AUTOMÓVEL PARATI 1989	8.000,00

CPF: 126.526.281-00 NOME: FERNANDO REGIS DOS REIS
ÓRGÃO: COMPANHIA DO METRÔ-DF CARGO: DIRETOR-PRESIDENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	1/6 APTº 304 DO BLOCO "H" DA SQS 106-BRASÍLIA-DF	15.000,00
02	APTº 206 DO BLOCO "H" DA SQS 309 - BRASÍLIA-DF	140.000,00
03	AUTOMÓVEL FIAT UNO - Ano de fabricação 1989	5.000,00
04	AUTOMÓVEL VOLKSWAGEN - VOYAGE - Ano de fab. 1988	4.000,00

CPF: 344.404.967-68 NOME: LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA
ÓRGÃO: INSTITUTO DE SAÚDE DO DF CARGO: DIRETORA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	um apartamento na SQN 410 Bloco "E" Ap.104-Brasília -DF, com ônus hipotecário à Caixa Econômica Federal.	66.592,97
02	um automóvel marca FIAT, mod. Eletronic, ano 1993.	8.000,00
03	um automóvel marca FORD, mod. Escort-L, ano 1994.	9.000,00
	uma linha de telefone celular.	138,00
	a sala comercial na Rua Conde de Bonfim, 337/412, doação com reserva de usufruto vitalício em favor de seus pais.	30.000,00
06	um apartamento na Rua Roberto Dias Lopes, 74/1101 -RJ, doação com reserva de usufruto vitalício em favor de seus pais.	106.548,75

CPF: 151.939.261-34 NOME: ALBA EVANGELISTA RAMOS
ÓRGÃO: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA CARGO: Diretora

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Aptº sito à SQN 310 Bloco A nº 403 - Saldo devedor em 31/12/94 R\$ 27.286,81	65.000,00
02	Automóvel (Volkswagem - Gol 1.8 - GL - ano 1990.....	6.000,00
03	01 cota de aptº de 02 quartos - Cooperativa COOPERSERV.....	2.000,00
04	01 linha telefônica.....	500,00

CPF: 416.184.161-20 NOME: RAUL GONZALEZ ACOSTA

ÓRGÃO: JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA CARGO: DIRETOR

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Uma Linha Telefônica Celular	R\$ 650,00
02	Um Monza ano 1991	R\$ 14.000,00
03	Escort ano 1994	R\$ 9.500,00
	Apartamento dois Quartos (Fin. Pouplex)	R\$ 80.000,00
	Jóias Diversas	R\$ 14.000,00

CPF: 130.712.976-53 NOME: BENÍCIO VIERO SCHMIDT

ÓRGÃO: FAP/DF CARGO: DIRETOR-PRESIDENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	50% (CINQUENTA POR CENTO) DA CASA SITUADA À SHIN, QI 08, CONUNTO 13, CASA 16, LAGO NORTE, BRASÍLIA-DF	60.000,00
02	50% (CINQUENTA POR CENTO) DE UM SÍTIO, DENOMINADO FAZENDA DAS LAGES, SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO	20.000,00
03	50% (CINQUENTA POR CENTO) DE UM APARTAMENTO, SITUADO À RUA ERNESTO FONTOURA 24, APT. 03, PORTO ALEGRE-RS	12.000,00
04	50% (CINQUENTA POR CENTO) DE GLEBA DE TERRA DE 06 HECTARES EM CANOAS-RS	3.000,00
05	FRAÇÃO DE 1/6 DE UMA CASA SITUADA À RUA 24 DE OUTU- BRO, 1334, PORTO ALEGRE-RS	50.000,00
06	50% (CINQUENTA POR CENTO) DE UM APARTAMENTO SITUADO À SQS 203, BL. "F", APT. 301, BRASÍLIA-DF	60.000,00
07	50% (CINQUENTA POR CENTO) DO AGIO DE UM APARTAMETO SITUADO À SCLN 116, BL. "D", APT. 212- BRASÍLIA-DF	5.900,00
08	AUTOMÓVEL MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE, ANO 1994, PLACA JEA-3289.	9.000,00

CPF: 053.245.481-20 NOME: AFRÂNIO DOS REIS DE SOUZA

ÓRGÃO: FAP/DF CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	APARTAMENTO SITUADO À SQN 209, BL. "D", APT. 207, BRASÍLIA-DF.	120.000,00
	Automóvel MARCA VOLKSWAGEN, modelo GOL, ANO 1985.	4.000,00
	Linha telefônica RESIDENCIAL.	800,00

CPF: 003.125.761-53 NOME: ROQUE DE BARROS LARAIA

ÓRGÃO: FAP/DF CARGO: DIRETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	CASA RESIDENCIAL DE 400m2, SITUADA À QI 15, CONJUNTO 11, CASA 01, LAGO SUL, BRASÍLIA-DF	400.000,00
02	APARTAMENTO DE 90m2, SITUADO NA SQN 205, BL. "B", APT. 204, SALDO DEVEDOR 42 (QUARENTA E DUAS) PRES-	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
	TAÇÕES DE R\$1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS)	110.000,00
03	LOTE DE 600m2, SITUADA NA COSTA ATLÂNTICA, MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA.	10.000,00
04	AUTOMÓVEL MARCA CHEVROLET, modelo MONZA, ANO 1995, PLACA JEA-6872,	18.000,00
05	AUTOMÓVEL MARCA VOLKSWAGEN, MODELO GOL, PLACA BY- 5566, ANO 1992.	8.000,00
06	AUTOMÓVEL CHEVROLET, MODELO CHEVETTE, ANO 1993	6.000,00
07	DUAS LINHAS TELEFÔNICAS DA TELEBRASÍLIA	1.600,00
08	TÍTULO DO BRASÍLIA COUNTRY CLUB	1.000,00
09	SALDO EM APLICAÇÃO FINANCEIRA	10.000,00

CPF: 149.449.281-49 NOME: WALTER NEI VALENTE

ÓRGÃO: ADMINISTRAÇÃO DE BRASÍLIA CARGO: ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	01 (um) Automóvel Fiorino ano 1993	7.500,00
02	01 (um) Automóvel Ipanema SLE ano 1990	9.500,00
03	01 (um) apartamento de 3 quartos, financiado pela Pouplex, localizado à QI 02, Bl. 1 aptº 308 Guarã I	55.000,00
04	02 (duas) linhas telefônicas DF	1.500,00

CPF: 054.733.571-72 NOME: MAURO ALVES PINHEIRO

ÓRGÃO: Administração Regional Gama CARGO: Administrador

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Casa situada à Qd. 42 Cj. A Lt. 03 S/Central GAMA-DF	50.000,00
02	50% de um lote comercial situado na Qd. 04, Lt. 05 Setor Sul - GAMA-DF.	15.000,00
03	50% de uma chácara situada na Zona Rural Ponte Alta de Cima - GAMA-DF.	25.000,00
04	Uma casa em construção situada na QR 1A - Cj. "D" - Lt. 06 - Candangolândia.	30.000,00
05	Um veículo marca Chevrolet. tipo monza ano 1985	5.000,00
06	Uma caminhonete Ford F.1000 ano 85	10.000,00
07	Uma motocicleta Honda XLX ano 85	2.200,00
08	Dois linhas telefônicas	2.000,00

CPF: 009853979187 NOME: JOSÉ LIMA SIMÕES

ÓRGÃO: ADM. REGIONAL DE TAGUATINGA CARGO: ADMINISTRADOR REGIONAL

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	01 Apartamento, localizado na CNB 04 lote 04 Ap. 203	30.000,00
02	01(uma) Caminhonete D-20, ano 1989	28.000,00

CPF: 097.078.401-53 NOME: RAIMUNDO XAVIER DE LIMA

ÓRGÃO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL BRAZILÂNDIA CARGO: ADMINISTRADOR REGIONAL

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	01 lote Qd. 03 Bl. A Lj. 01 St. Norte - Brazilândia-DF	30.000,00
	01 lote Qd. 03 Bl. A Lj. 02 St. Norte - Brazilândia-DF	30.000,00
	01 lote Qd. 04 Lote 163 St. Norte - Brazilândia-DF	20.000,00
04	01 lote Qd. 08 Lote 120 St. Norte - Brazilândia-DF	20.000,00
05	01 Belina ano 78 Placa 5444	2.500,00

06	01 lote Qd. 07 Lote 07 S/Tradicional - Brasília-DF	25.000,00
07	Sócio Cotista - Mercado Piripiri	12.000,00
08	01 Chácara Reserva G Incra 07 Nº 68 Alex. Gusmão	30.000,00
09	Valor disponível em 08/12/95	32.000,00

CPF: 010.867.568-86

NOME: MARÍLIA MARTINS DE RESENDE

ÓRGÃO: R.A - V

CARGO: Administradora Regional

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Uma casa situada a Quadra 06 Conjunto G Casa 49 - Sobradinho - adquirida em 1982.	253.000,00
02	Um lote de 24 ha e 37 a próximo ao Rio Maranhão - adquirido em 1980.	40.000,00
03	Um automóvel Chevette, ano 1987, placa JDU 2625 - adquirido em 1986 através de consórcio	7.200,00
04	Um automóvel Santana, ano 1990, placa JDU 3146 - adquirido através de consórcio em 1986	13.600,00
05	Uma linha telefônica adquirida em 1984 -	950,00
06	Uma linha telefônica adquirida em 1989 -	950,00
07	Uma linha telefônica adquirida em 1989 -	950,00
08	Um automóvel Santana, ano 1994, placa JDV 9454	19.000,00
09	Uma linha celular adquirida em 1994.	138,78

CPF: 101.823.141-20

NOME: JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

ÓRGÃO: ADM.REG.PLANALTINA

CARGO: ADMINISTRADOR REGIONAL

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	UM-LOTE C/BARRACO AV.SALV.COELHO QD.72 LOTE 13	15.000,00
02	CHACARA (SITIO) BICA DO DER GLEBA "E"	40.000,00
03	UM AUTOMOVÉL GOL ANO 90	6.000,00
04	UM AUTOMOVÉL GOL ANO 93	8.000,00
05	UM LOTE DA TERRACAP FINANCIADO -SRL VILA BURITIS	10.000,00
	DOIS TELEFONES	2.000,00

CPF: 239.918.011-95

NOME: MARIA DELSIONE DA SILVA

ÓRGÃO: ADMINISTRAÇÃO REG. PARANOÁ

CARGO: ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
0001	UMA LINHA TELEFÔNICA ADQUIRIDA EM JULHO/94	1.698,54

CPF: 057.176.201-87

NOME: ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

ÓRGÃO: ADM. REG. NÚCLEO BANDEIRANTE

CARGO: ADMINISTRADOR REGIONAL

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	SOCIEDADE NAS EMPRESAS A.G. LANCHES LTDA - CGC 38001502/1000-01	
	COTA PARTE DE 05% E G.A. LANCHES LTDA - CGC 33001376/0001-93	
	COTA PARTE DE 95%	
02	UMA CASA NA 2ª AVENIDA BLOCO 1120 CASA 02 N.BAND./DF	40.000,00
03	UMA CASA NA SHIN QI 12 CONJ 01 CASA 03 - LAGO NORTE/DF	350.000,00
04	UM PRÉDIO NA Q. 08 BLOCO 08 LOTE 07 - SOBRADINHO/DF	150.000,00
05	UMA CHÁCARA SITO À MSPW QUADRA 01 LOTE 12 - DF	30.000,00
06	UM LOTE EM LUZIÂNIA/GO	20.000,00
07	UMA LINHA TELEFÔNICA CELULAR - DF	140,00
08	UMA LINHA TELEFÔNICA COMERCIAL N.BAND./DF -	950,00
09	UMA LINHA TELEFÔNICA RESIDENCIAL N.BAND./DF -	900,00

10	UMA LINHA TELEFÔNICA RESIDENCIAL LAGO NORTE/DF -	900,00
11	UM AUTOMÓVEL GOL 1000 VI/ANO E MODELO 1994 - PLACA JEA 5805	9.000,00
12	UM AUTOMÓVEL GOL 1000 VI/ANO E MODELO 1994 - PLACA JEA 7445	9.000,00

CPF: 185.418.441-53

NOME: JOSÈ EUDES OLIVEIRA COSTA

ÓRGÃO: ADMINISTRAÇÃO REG. CEILÂNDIA

CARGO: ADMINISTRADOR REGIONAL

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	CASA RESIDENCIAL DE 01 PAVIMENTO TIPO IDHAB - SITO À QNN 06 CONJUNTO "O" CASA 32	15.000,00
	VEÍCULO MARCA VOLKSVAGEM- MOVAGE/89	6.000,00
	LEFÔNICA PREFIXO CEILÂNDIA (581)	1.200,00
04	01 LINHA TELEFÔNICA (CELULAR COMPLETO)	1.000,00

CPF: 184.475.461-87

NOME: ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

ÓRGÃO: RA X

CARGO: ADMINISTRADOR

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Uma casa na QE 28 conjunto "H" Casa nº 13	42.000,00
02	Um apartamento na QI 25 lote 10 nº 412 Saldo pelo SH	40.000,00
03	Um telefone comercial	1.300,00
	Sala comercial na QI 33 Ed.Guará Shopping nº 104	15.000,00
05	Um veículo Logus GL ano 94	28.289,72
06	Um veículo Ford Escort ano 89	12.913,64

CPF: 068.162.661-53

NOME: Hélio Lopes dos Santos

ÓRGÃO: GDF

CARGO: Administrador da RA-XI

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
001	UM APARTAMENTO NA SHCES Q. 711 BL. A AP. 302 - FINANCIADO PELO SFH, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.	60.000,00
002	DIREITO A UM LOTE DE 2.000 M² NA COOPERATIVA HABITACIONAL DOS PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO DO DF.	5.000,00
003	DIREITO A UM LOTE DE 3.000 M² NA COOPERATIVA HABITACIONAL DOS PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO DO DF.	5.000,00
	VEÍCULO FORD CORCEL, ANO 1979, PLACA AS-1748 ADQUIRIDO EM 1986	2.000,00
005	UMA LINHA TELEFÔNICA (344-1625) ADQUIRIDA EM ABRIL DA TELEBRASÍLIA	1.631,63
006	UM AUTOMÓVEL WV MODELO GOL ANO 1995.	19.341,19
007	UMA COTA DE UMA PROJEÇÃO EM ÁGUAS CLARAS, NA COOPERATIVA DOS JORNALISTAS, PARA CONSTRUÇÃO DE UM APARTAMENTO DE 4 QUARTOS.	2.000,00

CPF: 314.527.876-20

NOME: JACQUES DE OLIVEIRA PENA

ÓRGÃO: ADM. REGIONAL DE SAMABAIA

CARGO: ADMINISTRADOR REGIONAL

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	01 VEÍCULO MARCA GM-MODELO CHEVETTE SLE - ANO 1990	
	PLACA BT 8608 DF.	6.600,16
02	UMA CASA NA SHIN QL. 03, CONJ. 05, LT, 17 COM FINANCIAMENTO PELA PREVI - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL S/A.	164.099,22

03	UM TELEFONE (LINHA COMERCIAL) DA TELEBRASÍLIA S/A.	8.747,20
04	01 APARTAMENTO SITO NO SETOR SUDOESTE FINANCIADO PE- LA POUPEX.	95.424,00

CPF: 119.798.101-25 NOME: ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA
ÓRGÃO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - GDF
CARGO: ADMINISTRADOR REGIONAL

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
	NADA A DECLARAR	

CPF: 010.298.511-15 NOME: SEBASTIÃO DE BARROS ABREU

ÓRGÃO: RA XIV - São Sebastião CARGO: Administrador Regional

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Três lotes residenciais em Alvorada do Norte/GO.	10.000,00
02	Uma área de 15ha (direito de posse) na zona rural de São Sebastião/DF, com três casas de alvenaria.	150.000,00
03	Um carro de passeio marca Volkswagen, tipo Gol, ano 1989	6.000,00

CPF: 067 896 841-15 NOME: José Silva Sousa

ÓRGÃO: GDF CARGO: Administrador Regional

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Casa - Q.06 CJ B C/19 - S/Sul / Gama-DF	80.000,00
01	Casa - Q.09 Lote 104 S/Oeste Gama-DF	40.000,00
01	Carro - D20 Ano 89	20.000,00
	Linhas telefônicas	2.000,00
	Gurgel ano 63	1.500,00
01	Carro Gol 1.6 (promitente comprador)	13.000,00
01	Moto - 350 Ano 93	5.000,00

CPF: 030.127.511-49 NOME: ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ÓRGÃO: ADMINISTRAÇÃO DO LAGO SUL CARGO: ADMINISTRADOR

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Um lote sito à QI 09 Cj. 18 Cs. 04 Lago Sul of. Es- critura Crt. 1º Of. Rubens Chamma lv. 405 fls. 129 c/ área construída de 661,96 m²	474.363,16
02	Duas lojas comerciais à CNA 01 lt 17 lj 01/02 em Taguatinga-DF	128.210,65
03	Opala Comodoro ano 88-Placa BN 1177 DF (25.04.88)	10.886,68
04	Um Carro Fiat Uno verde-Placa BM 5830-Ano 88 (04.11.88)	8.491,61
05	Participação Sociedade firma TV Som Peças e Serv. Ltda. - ME cf. CGC Nº 00599605-40	1.674,88
06	Saldo em caixa 31.12.92	968,00
07	Duas linhas telefônicas e uma linha prefixo adquiridas na Tele- brasília	3.517,23

08	Item 03 foi vendido em 1994	8.000,00
09	Santana 1989 GLS Adquirido em 1994	8.000,00

CPF: 131.065.037-34

NOME: TRAJANO SILVA JARDIM

ÓRGÃO: RA XVII - RIACHO FUNDO

CARGO: Administrador Regional

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
	NADA A DECLARAR.	

CPF: 115.512.671-87

NOME: MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ÓRGÃO: Administração Reg. Lago Norte CARGO: Administração Regional do Lago Norte

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	Linha Telefônica	950,00
02	Veículo Parati CL/93 KBP 1.400	11.000,00
03	Veículo VOYAGE CL/87 KBF 0688	4.000,00

CPF: 038.002.021-15

NOME: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

ÓRGÃO: Adm. Reg. da Candangolândia CARGO: Administrador Regional

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
01	casa na QNL 06 Bl. "F" cs. 12 Taquatinga-DF	35.000,00
02	01 linha telefônica	1.200,00
03	01 terreno à rua Murilo Braga 2.112 Teresina-PI	30.000,00
04	01 terreno à rua Área Leão 1.300 Teresina-PI	20.000,00
05	01 carro Brasília 7ª placa BC 4439 - DF	3.000,00
06	01 carro Belina Del Rey ano 89 placa BN 8156 - DF	5.000,00

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 29 de dezembro de 1995

PROCESSO Nº: 040.004.882/95 - INTERESSADO: Administração Regional de Samambaia - RA XII - ASSUNTO: Tomada de Contas do Ordenador de Despesas - Exercício 1994. DESPACHO: Com base nas disposições constantes no artigo 3º, parágrafo único, combinado com o inciso VIII do artigo 2º, ambos da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1991, e tendo em vista os preceitos contidos no inciso X do artigo 140 da Resolução nº 38/90-TCDF, julgo regulares as Contas do Ordenador de Despesa da Região Administrativa XII - Samambaia, no exercício de 1994, nos Termos do Certificado de Auditoria nº 258/95-DADI/SUAUD/SEFP, às fls. 98, com as observações contidas nos itens 2.1.1 e 2.1.5.2, e as ressalvas dos itens 2.1.2, 2.1.4, 2.1.5.1.1, 2.2.2.1, 2.2.2.2, 2.2.3.2 e 5 do Relatório de Tomada de Contas nº 258/95-DADI/SUAUD, às fls. 91/97, sem prejuízo de quaisquer outras constatações efetuadas pelo Egrégio Tribunal de Contas. Publique-se e encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, para os devidos fins.

PROCESSO Nº: 040.004.877/95 e apensos Processos nºs. 040.001.066/995, 137.000.089/95, 137.000.088/95 e 137.000.090/95 e Anexo I - INTERESSADO: Administração Regional do Guarã - RA X - ASSUNTO: Tomada de Contas referente ao exercício 1994. DESPACHO: Com base nas disposições constantes no artigo 3º, parágrafo único, combinado com o inciso VIII do artigo 2º, ambos da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1991, e tendo em vista os preceitos contidos no inciso X do artigo 140 da Resolução nº 38/90-TCDF, julgo regulares as Contas da Região Administrativa X - Guarã, no exercício de 1994, nos Termos do Certificado de Auditoria nº 260/95-DADI/SUAUD/SEFP, às fls. 99, com as ressalvas constantes no Relatório de Tomada de Contas nº 280/95-DADI/SUAUD, sem prejuízo de quaisquer outras constatações efetuadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, para os devidos fins.

PROCESSO Nº: 040.004.861/95 - INTERESSADO: Região Administrativa XIX-Candangolândia ASSUNTO: Tomada de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas-Exercício 1994. Com base nas disposições constantes no artigo 3º, parágrafo único, combinado com inciso VIII do artigo 2º, ambos da Lei 408, de 13 de janeiro de 1991, e tendo em vista os preceitos contidos no inciso X do artigo 140 da Resolução nº 38/90-TCDF, julgo regulares as Contas dos Ordenadores de Despesas da Região Administrativa XIX - Candangolândia, no exercício de 1994, nos termos do Certificado de Auditoria nº 261/95-DADI/SUAUD, às folhas 44/47, sem prejuízo de quaisquer outras constatações efetuadas pelo Egrégio Tribunal de Contas. Publique-se e encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, para os devidos fins.

HÉLIO DOYLE

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 133.000.498/95. resolve:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 31 de dezembro de 1995, o prazo para realização dos trabalhos pela comissão de TOMADA DE CONTAS DO AGENTE DE MATERIAL.

RAIMUNDO XAVIER DE LIMA

ORDEN DE SERVIÇO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com Mm nº 016/95-GAB-RA-IV de 20 de dezembro de 1995. resolve:

Prorrogar por mais 20 (vinte) dias, a entrega dos trabalhos da comissão de Inventário de Bens Imóveis e Móveis desta Administração Regional.

RAIMUNDO XAVIER DE LIMA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1.431, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 99 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

Art. 1º Designar RUBI PEDRO SOUSA, matrícula nº 30.837-4 e RAIMUNDO DE SOUSA REGO, matrícula nº 22.687-4, como responsáveis, no âmbito na Secretaria de Fazenda e Planejamento, pela prestação de contas relativa a vales-transporte.

Art. 2º Cancelar os efeitos da Portaria SEFP nº 234, de 03 de fevereiro de 1995, que designou GILTON DE AMORIM BORGES, matrícula nº 41.709-2, como responsável pela prestação de contas de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir de 1º de janeiro de 1996.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

PORTARIA Nº 1.427, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995

Fixa prazo para pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o exercício de 1996, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.100, de 29 de novembro de 1994, e tendo em vista o disposto na Lei nº 989, de 18 de dezembro de 1995, e na Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º Fixar o dia 09 de fevereiro de 1996 como data de vencimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, relativo ao exercício de 1996.

Art. 2º O pagamento integral do IPTU e da TLP, até a data a que se refere o artigo anterior será efetuada com desconto de 10% (dez por cento).

Art. 3º Na hipótese em que a soma do valor do IPTU e da TLP for igual ou superior a 20% (vinte por cento) do valor da UPDF vigente no dia 31 de dezembro de 1995, ou do indexador legal que vier a ser estabelecido, o pagamento poderá ser parcelado em até seis vezes.

Parágrafo único. As parcelas serão iguais e sucessivas, excetuada a última, que incorporará o valor restante, se for o caso.

Art. 4º Na hipótese de parcelamento na forma do artigo anterior, será obedecido o seguinte calendário:

I - primeira parcela: 09 de fevereiro de 1996;

II - segunda parcela: 08 de março de 1996;

III - terceira parcela: 10 de abril de 1996;

IV - quarta parcela: 10 de maio de 1996;

V - quinta parcela: 10 de junho de 1996;

VI - sexta parcela: 10 de julho de 1996.

Art. 5º A Subsecretaria da Receita publicará Aviso Geral de Lançamento, contendo os elementos necessários à efetivação do lançamento e da cobrança e arrecadação do IPTU e da TLP.

Art. 6º No caso de lançamento substitutivos, aditivos ou omitidos por quaisquer circunstâncias, o pagamento far-se-á até 30º dia após a notificação, admitido o parcelamento na forma do art. 3º, desde que o pagamento da última parcela não ultrapasse a 31 de dezembro de 1996.

Art. 7º As reclamações contra o lançamento do IPTU ou da TLP serão apresentadas pelo contribuinte, por escrito, perante a Divisão de Tributos Imobiliários - DTI, da Subsecretaria da Receita, até 30º dia da publicação do Aviso Geral de Lançamento ou do recebimento da notificação, conforme o caso.

Art. 8º Na hipótese de o contribuinte apresentar reclamações contra o lançamento em relação a um dos tributos referido nesta Portaria, o pagamento do outro tributo obedecerá aos prazos e condições fixados nos artigos precedentes.

Art. 9º Os tributos não recolhidos até a data do vencimento terão os seguintes acréscimos:

a) multa de 5% (cinco por cento) se o débito for pago até 30 (trinta) dias corridos da data de vencimento; 10% (dez por cento) se o débito for pago até 60 (sessenta) dias corridos da data de vencimento e de 20% (vinte por cento) se corridos mais de 60 (sessenta) dias da data de vencimento.

b) juros de mora calculados à razão de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, sobre o valor atualizado dos tributos, a partir do primeiro dia do mês seguinte ao do vencimento.

Art. 10. No exercício de 1996, será de 200% (duzentos por cento) o acréscimo sobre o valor da TLP para os imóveis ocupados pelos estabelecimentos a que se refere o § 1º do artigo 4º da Lei 6.945, de 14 de setembro de 1981, na redação da Lei nº 989, de 18 de dezembro de 1995.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

PORTARIA Nº 1.428, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995

Fixa prazo para pagamento da Taxa de licenciamento e cadastramento para o exercício de 1.996, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 17.069, de 27 de dezembro de 1 995 e considerando a Lei n.º 986, de 18 de dezembro de 1995, resolve,

Art. 1.º Ficam os proprietários e titulares do domínio útil e possuidores de veículos automotores, registrados no Distrito Federal, com tempo de uso igual ou superior a 10 (dez) anos, isentos do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, notificados do lançamento da Taxa de licenciamento e cadastramento, relativo ao exercício de 1996.

Art. 2.º A Taxa de licenciamento e cadastramento corresponderá a 13% (treze por cento) da Unidade Padrão do Distrito Federal-UPDF, vigente até 31 de dezembro de 1995, ou do indexador legal que vier a ser estabelecido.

Art. 3.º A Taxa será anual e lançada de ofício no mês de janeiro, em parcela única.

Art. 4.º As datas do vencimento da Taxa são as constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 5.º O pagamento da Taxa será efetuado nas agências arrecadoras autorizadas.

Art. 6.º A Subsecretaria da Receita publicará Aviso Geral de Lançamento com os elementos necessários à efetivação do lançamento de cobrança e arrecadação da Taxa de licenciamento e cadastramento.

Art.7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8.º Revogam-se a disposições e contrário.

MARIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

ANEXO

EXERCÍCIO 1996

CALENDÁRIO DE VENCIMENTO DA TAXA DE LICENCIAMENTO E CADASTRAMENTO/96.

JANEIRO FINAIS 1 e 2		FEVEREIRO FINAIS 3 e 4		MARÇO FINAIS 5 e 6		ABRIL FINAIS 7 e 8		MAIO FINAIS 9 e 0	
DEZENAS DAS PLACAS	DIA DO VENCIMENTO	DEZENAS DAS PLACAS	DIA DO VENCIMENTO	DEZENAS DAS PLACAS	DIA DO VENCIMENTO	DEZENAS DAS PLACAS	DIA DO VENCIMENTO	DEZENAS DAS PLACAS	DIA DO VENCIMENTO
01, 11, 21 e 31	29	03, 13, 04 e 14	23	05, 15, 06 e 16	25	07, 17, 08 e 18	24	09, 19, 00 e 10	27
02, 12, 22 e 32	29	23, 33, 24 e 34	26	25, 35, 26 e 36	26	27, 37, 28 e 38	25	29, 39, 20 e 30	28
41, 51, 42 e 52	30	43, 53, 44 e 54	27	45, 55, 46 e 56	27	47, 57, 48 e 58	26	49, 59, 40 e 50	29
61, 71, 81 e 91	31	63, 73, 64 e 74	28	65, 75, 66 e 76	28	67, 77, 68 e 78	29	69, 79, 60 e 70	30
62, 72, 82 e 92	31	83, 93, 84 e 94	29	85, 95, 86 e 96	29	87, 97, 88 e 98	30	89, 99, 80 e 90	31

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 26 de dezembro de 1995 (*)

PROCESSO Nº : 040.001.846/92

INTERESSADO : TROPICAL TRANSPORTADORES S/A

ASSUNTO : RECURSO CONSULTA

Aprovo o Parecer GAB/SEFP nº 094, 26 de dezembro de 1995.

Decido – acompanhando o teor da decisão de primeira instância, Consulta 20/93 – pela inexistência do crédito fiscal, por conta da aquisição das mercadorias referidas nos autos (Proc. 040.001.846/92). Publique-se.

MARIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 249, de 28.12.95.

Em 20 de dezembro de 1995

Processo Nº : 040.005.132/95

Interessado : SEFP

Aplico à empresa AP ACESSÓRIOS PROFISSIONAIS E ROUPAS LTDA, multa no valor de R\$ 14,30(quatorze reais e trinta centavos), referente ao atraso na entrega do material especificado no processo supracitado no processo, e na Nota de Empenho nº 01811/95, emitida em 23/10/95.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Prorrogar até o dia 31 de janeiro de 1996, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário Físico de Bens Patrimoniais desta Secretaria.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 31, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o disposto no artigo 33 da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, e no Decreto nº 14.659, de 31 de março de 1995, e o que consta do Processo nº 096.002036/95, resolve:

- Os serviços de transporte próprio de empregados, realizados por pessoa jurídica de direito público ou privado, sem pagamento individual de passagem, em veículos de condução coletiva de passageiros, de sua propriedade ou a ela vinculados por contrato de arrendamento mercantil ("leasing"), a serem executados no território do Distrito Federal, serão registrados no Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF.
 - Far-se-á o registro da entidade, dos veículos, dos itinerários e das listas de passageiros, mediante requerimento feito em formulário próprio, fornecido pelo DMTU/DF, e a apresentação dos documentos e o preenchimento dos requisitos relacionados nesta Instrução de Serviço.
- Os documentos necessários para o registro de que trata o item anterior são:
 - relativos à entidade:
 - no caso de pessoa jurídica de direito privado:
 - cópia xerox do CGC/MF;
 - Contrato Social e suas alterações;
 - cartão de cadastro do INSS;
 - comprovante de localização da sede da entidade;
 - cópia xerox do cartão de Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF;
 - as guias de recolhimento do ISS ou ICMS;
 - Certidão Negativa da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, que deverá ser renovada a cada 03 (três) meses;
 - no caso de pessoa jurídica de direito público:
 - cópia xerox do CGC/MF;
 - ato de instituição e suas alterações;
 - comprovante de endereço da entidade;
 - cópia xerox do cartão de Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, quando for o caso;
 - relativos aos veículos:
 - cópia xerox autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV, do exercício fiscal corrente, emitido pelo órgão competente do Distrito Federal;
 - cópia autenticada do bilhete de seguro contra riscos de responsabilidade civil, para passageiros e terceiros;
 - comprovante de vistoria do veículo pelo DMTU/DF;
 - relativos aos itinerários:
 - descrição detalhada de origem, destino e percurso, em formulários fornecidos pelo DMTU/DF;
 - descrição gráfica de origem, destino e percurso, em mapas fornecidos pelo DMTU/DF;
 - relação dos dias de operação e respectivos horários iniciais e finais das viagens.
 - relativos à lista de passageiros, relação contendo nome completo, endereço e número da Carteira de Identidade ou da identidade funcional da empresa, de todos os usuários.
- A quantidade de passageiros constante da lista deverá ser compatível com a capacidade do veículo.
 - Quando a capacidade máxima de passageiros a ser transportada não estiver explicitada no Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV, o cálculo será de 01(um) passageiro por assento.
 - Em caso de necessidade, será admitido o transporte de passageiros não constantes na lista, até o limite de 10 % (dez por cento) da capacidade do veículo.
- Para ser registrado, o veículo deverá preencher os seguintes requisitos:
 - ser de propriedade da pessoa jurídica cadastrada, ou estar a ela vinculado por contrato de arrendamento mercantil ("leasing");
 - ser licenciado na categoria particular, junto ao órgão competente do Distrito Federal;
 - ter capacidade superior a 08 (oito) passageiros;
 - destinar-se ao uso exclusivo para este serviço;
 - não portar nome de fantasia não registrado ou de terceiros na carroceria;
 - portar, obrigatoriamente, indicação facilmente visível de transporte próprio de empregados, conforme especificação do DMTU/DF;
 - ser aprovado nas vistorias periódicas, realizadas a cada 6 (seis) meses pelo DMTU/DF.
- Havendo pendências nas vistorias de que trata o subitem 4.g, o veículo deverá retornar, no máximo, até o segundo dia útil após a realização da última vistoria, para comprovação da correção das pendências constatadas, sob pena de suspensão do Certificado de Registro de Veículo.
 - Estando a documentação em ordem, o DMTU/DF emitirá, para cada itinerário vinculado a um veículo, um Certificado de Registro de Veículo, com validade de até 01 (um) ano.
 - O Certificado de Registro de Veículo será emitido no prazo máximo de 30(trinta) dias úteis, a partir da entrega da documentação exigida.
 - Excepcionalmente, durante a tramitação da documentação, poderá ser emitido um Certificado Provisório de Registro de Veículo, com validade máxima de 30 (trinta) dias.
 - O Certificado de Registro de Veículo poderá ser renovado ao final do prazo de validade nele expresso, se houver interesse da entidade na continuidade do serviço.
 - Para a renovação do Certificado, o interessado deverá atualizar a documentação de que trata o item 2 desta Instrução.
 - O Certificado de Registro de Veículo será cancelado na hipótese de o veículo ser flagrado operando concorrencialmente aos serviços previstos no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF.
 - Constatada a operação irregular, será encaminhada comunicação ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, para recolhimento do veículo e aplicação de outras penalidades previstas na legislação vigente.
 - A entidade que tiver o Certificado de Registro de Veículo cancelado somente poderá requerer novo Certificado após decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data do cancelamento.
 - A entidade que tiver o Certificado de Registro de Veículo cancelado poderá interpor recurso ao Coordenador Operacional do DMTU/DF, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do conhecimento da decisão.
 - Acolhido o recurso, a autoridade que houver aplicado o cancelamento providenciará sua imediata revogação.
 - Indeferido o recurso, o cancelamento deverá gerar seus efeitos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do conhecimento da decisão.
 - A interposição de recurso acarretará a suspensão dos efeitos do cancelamento do Certificado de Registro de Veículo.
- Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
- Revogam-se a Instrução de Serviço nº 002-DMTU, de 31 de julho de 1992, e demais disposições em contrário.

RICARDO MENDANHA LADEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 32, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o disposto no artigo 33 da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, e no Decreto nº 14.659, de 31 de março de 1995, e o que consta do Processo nº 096.002036/95, resolve:

- Os serviços de transporte coletivo privado, realizados mediante contrato por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou por pessoa física, sem pagamento individual de passagem, em veículos de condução coletiva de passageiros, de sua propriedade ou a ela vinculados por contrato de arrendamento mercantil ("leasing"), a serem executados no território do Distrito Federal, serão registrados no Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF.
 - Far-se-á o registro das entidades contratante e contratada, dos veículos, dos itinerários e das listas de passageiros, mediante requerimento feito em formulário próprio, fornecido pelo DMTU/DF, e a apresentação dos documentos e o preenchimento dos requisitos relacionados nesta Instrução de Serviço.
 - Os contratos de prestação de serviços especiais, com duração máxima de 48 (quarenta e oito) horas, a serem realizados nos finais de semana e feriados, também serão registrados no DMTU/DF.
 - O registro de que trata o subitem anterior será feito mediante a apresentação de requerimento, em formulário próprio fornecido pelo DMTU/DF, e dos documentos relacionados nos subitens 2.1 (exceção feita à descrição detalhada dos

- itinerários) e 2.6, e observado o disposto no item 3 e seus subitens, desta Instrução de Serviço.
- Para o registro de que trata o subitem 1.2 desta Instrução de Serviço, serão aceitos somente os contratos feitos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviço, já cadastrados no DMTU/DF.
- Os documentos necessários para o registro de que trata o item anterior são:
 - relativos ao contrato, original do contrato, com firmas reconhecidas em cartório, contendo identificação do contratante e do contratado, preço do serviço, forma e modalidade de pagamento (vedados o recolhimento de tarifa individual por passageiros e a utilização de vale-transporte e de passe estudantil) prazo de vigência e descrição detalhada dos serviços contratados (incluindo especificação dos veículos, total de passageiros a serem transportados, dias de operação, origem, destino, itinerário detalhado e horários iniciais e finais das viagens);
 - relativos à entidade contratante:
 - no caso de pessoa jurídica de direito privado:
 - cópia xerox do CGC/MF;
 - Contrato Social ou ato de instituição e suas alterações;
 - cartão de cadastro do INSS;
 - comprovante de endereço da entidade;
 - no caso de pessoa jurídica de direito público:
 - cópia xerox do CGC/MF;
 - ato de instituição e suas alterações;
 - comprovante de endereço da entidade;
 - relativos à entidade contratada:
 - no caso de pessoa física:
 - cópia xerox da carteira de identidade;
 - cópia xerox do CPF/MF;
 - cópia xerox do comprovante de residência;
 - Certidão Negativa da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, que deverá ser renovada a cada 03 (três) meses;
 - no caso de pessoa jurídica de direito privado:
 - cópia xerox do CGC/MF;
 - Contrato Social e suas alterações;
 - cartão de cadastro do INSS;
 - comprovante de endereço da entidade;
 - cópia xerox do cartão de Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF;
 - as guias de recolhimento do ISS ou ICMS;
 - Certidão Negativa da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, que deverá ser renovada a cada 03 (três) meses;
 - no caso de pessoa jurídica de direito público:
 - cópia xerox do CGC/MF;
 - ato de instituição e suas alterações;
 - comprovante de endereço da entidade;
 - cópia xerox do cartão de Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, quando for o caso;
 - as guias de recolhimento do ISS ou ICMS, quando for o caso;

- relativos aos veículos:
 - cópia xerox autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV, do exercício fiscal corrente, emitido pelo órgão competente do Distrito Federal;
 - cópia autenticada do bilhete de seguro contra riscos de responsabilidade civil, para passageiros e terceiros;
 - comprovante de vistoria do veículo pelo DMTU/DF;
 - relativos aos itinerários:
 - descrição detalhada de origem, destino e percurso, em formulários fornecidos pelo DMTU/DF;
 - descrição gráfica de origem, destino e percurso, em mapas fornecidos pelo DMTU/DF;
 - relação dos dias de operação e respectivos horários iniciais e finais das viagens;
 - relativos à lista de passageiros, relação, endossada pelo contratante, contendo nome completo, endereço e número da Carteira de Identidade ou da identidade funcional da empresa, de todos os usuários.
 - A quantidade de passageiros constante da lista deverá ser compatível com a capacidade do veículo.
 - Quando a capacidade máxima de passageiros a ser transportada não estiver explicitada no Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV, o cálculo será de 01(um) passageiro por assento.
 - Em caso de necessidade, será admitido o transporte de passageiros não constantes na lista, até o limite de 10 % (dez por cento) da capacidade do veículo.
 - Para ser registrado, o veículo deverá preencher os seguintes requisitos:
 - ser de propriedade do contratado, ou estar a ele vinculado por contrato de arrendamento mercantil ("leasing");
 - ser licenciado na categoria aluguel, junto ao órgão competente do Distrito Federal;
 - ter capacidade superior a 08 (oito) passageiros;
 - destinar-se ao uso exclusivo para este serviço;
 - não portar nome de fantasia não registrado ou de terceiros na carroceria;
 - portar, obrigatoriamente, indicação facilmente visível de transporte privado, conforme especificação do DMTU/DF;
 - ser aprovado nas vistorias periódicas, realizadas a cada 6 (seis) meses pelo DMTU/DF.
 - Havendo pendências nas vistorias de que trata o subitem 4.g, o veículo deverá retornar, no máximo, até o segundo dia útil após a realização da última vistoria, para comprovação da correção das pendências constatadas, sob pena de suspensão do Certificado de Registro de Veículo.
 - Estando a documentação em ordem, o DMTU/DF emitirá, para cada itinerário vinculado a um veículo, um Certificado de Registro de Veículo, com validade de até 01 (um) ano, de acordo com o prazo de vigência do contrato.
 - O Certificado de Registro de Veículo será emitido no prazo máximo de 30(trinta) dias úteis, a partir da entrega da documentação exigida.
 - Excepcionalmente, durante a tramitação da documentação, poderá ser emitido um Certificado Provisório de Registro de Veículo, com validade máxima de 30 (trinta) dias.
 - No caso dos contratos de prestação de serviços especiais de que trata o subitem 1.2 desta Instrução de Serviço, o DMTU/DF validará o contrato e a lista de passageiros, observados os seguintes critérios:
 - os serviços a serem prestados aos sábados e feriados serão registrados até o último dia útil que anteceder a prestação do serviço;
 - os serviços a serem prestados aos domingos serão registrados no primeiro dia útil subsequente ao da prestação do serviço.
 - O Certificado de Registro de Veículo poderá ser renovado ao final do prazo de validade nele expresso, se o contrato de serviço continuar em vigor.
 - Para a renovação do Certificado, o interessado deverá atualizar a documentação de que trata o item 2 desta Instrução.
 - O Certificado de Registro de Veículo será cancelado na hipótese de o veículo ser flagrado operando concorrencialmente aos serviços previstos no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF.
 - Constatada a operação irregular, será encaminhada comunicação ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, para recolhimento do veículo e aplicação de outras penalidades previstas na legislação vigente.
 - A entidade contratada que tiver o Certificado de Registro de Veículo cancelado somente poderá requerer novo Certificado após decorridos os prazos a seguir relacionados, contados a partir da data do cancelamento:
 - primeira infração, 90 (noventa) dias;
 - primeira reincidência, 180 (cento e oitenta) dias;
 - segunda reincidência, 360 (trezentos e sessenta) dias;
 - A entidade que tiver o Certificado de Registro de Veículo cancelado poderá interpor recurso ao Coordenador Operacional do DMTU/DF, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do conhecimento da decisão.
 - Acolhido o recurso, a autoridade que houver aplicado o cancelamento providenciará sua imediata revogação.
 - Indeferido o recurso, o cancelamento deverá gerar seus efeitos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do conhecimento da decisão.
 - A interposição de recurso acarretará a suspensão dos efeitos do cancelamento do Certificado de Registro de Veículo.
- Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
- Revogam-se as disposições em contrário.

RICARDO MENDANHA LADEIRA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 260, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve

Art. 1 º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal,

tendo como beneficiária a empresa SAMARTINO E MONZINI LTDA, processo nº 160.002.501/94, empresa de médio porte, com atividade comercial, com investimento da ordem de R\$ 53.599,77, conta atualmente com um (01) empregados, devendo gerar quatro (04) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 67/95 - CDE/DF, de 25 de outubro de 1995, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote nº 01, Conjunto 04, QN 305, Samambaia - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS ALBERTO TORRES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 27 de dezembro de 1995(*)

Processo No: 030.010526/95
Interessado: Secretaria de Comunicação Social
Assunto: Convite 33/95

Nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, revogo a presente licitação em epígrafe, por razões de interesse público, decorrentes do fato de inexistirem recursos orçamentários e financeiros inicialmente previstos para aquisição do objeto do referido certame - Lei 980, de 15/12/95.

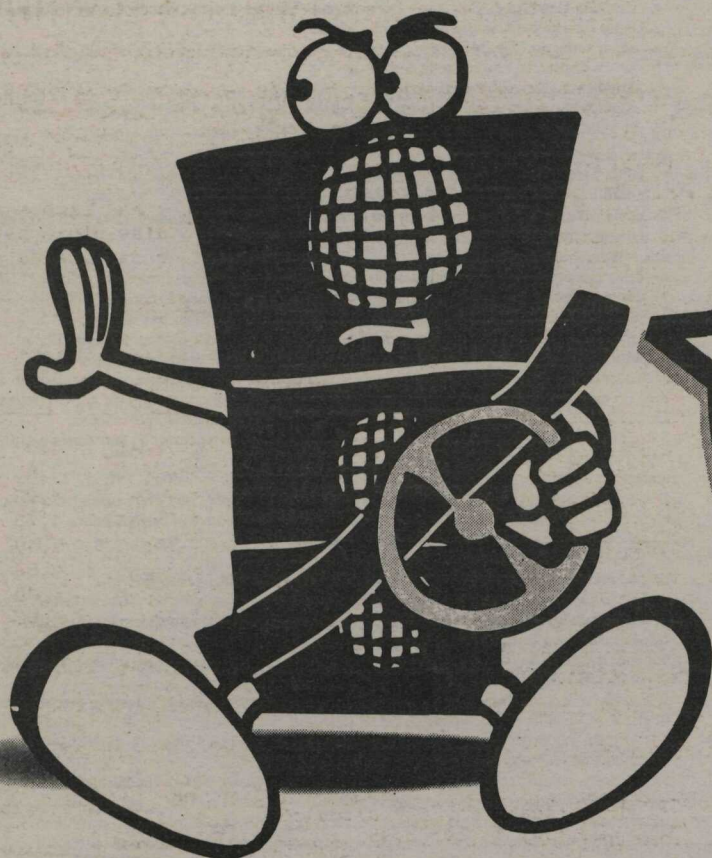
Processo No: 030.010524/95
Interessado: Secretaria de Comunicação Social
Assunto: Convite 32/95

Nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, revogo a presente licitação em epígrafe, por razões de interesse público, decorrentes do fato de inexistirem recursos orçamentários e financeiros inicialmente previstos para aquisição do objeto do referido certame - Lei 980, de 15/12/95.

Brasília, 27 de dezembro de 1995.

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO
Secretário

(*) N. da DIJOF/IN. republicadas por terem saído com omissão no DODF nº 249 de 28/12/95.



PEGOU
NO COPO?
ENTÃO
NÃO PEGUE
NO VOLANTE.



CONCURSO SEMAFRINHO DE SEGURANÇA
NO TRÂNSITO. PARTICIPE.



SEÇÃO II

CASA MILITAR

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

EXONERAR o Major QOPM BENEVENUTO GONÇALVES DA COSTA -Mat.43.419/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar Auxiliar da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR o Capitão QOPM FERNANDO DE OLIVEIRA PAREDES - Mat. 44.375/1,da Polícia Militar do Distrito Federal,da função de Chefe da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR o Cabo QPPMF MARLY ROSA COELHO - Mat. 15.369.9, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar na Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei 188, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Tenente-Coronel QOPM WILNEI ROBERTO KROHN - Mat. 00.082/5 da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei 188, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Major QOPM BENEVENUTO GONÇALVES DA COSTA - Mat. 43.419/1 da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Chefe da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR o Capitão QOPM FERNANDO DE OLIVEIRA PAREDES - Mat. 44.375/1 da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assessor Militar Auxiliar da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR o Cabo QPPMC MARCO ANDRÉ DE BARROS - Mat. 10.026.9, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei 188, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o servidor ALBERTO DE PAULA DIAS - Mat. 21.695/X, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente na Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 329, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Item XXXIII, do Artigo 64, no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR, a servidora VIRGINIA CUSSI SANCHEZ, matrícula nº 35.112-1, Assistente da Divisão Regional de Obras, símbolo DFA-08, para substituir DULCE DE FÁTIMA OLIVEIRA, matrícula nº 38.914-5, Assessora Técnica, símbolo DFA-10, no período de férias de 04/12/95 à 02/01/96, como Presidente da Comissão de que trata a Ordem de Serviço nº 294 de 31 de outubro de 1995, publicado no DODF nº 214, de 07 de novembro de 1995 página 01.

WALTER NEI VALENTE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 244 de 20/12/95, página 41.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEN DE SERVIÇO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR DO GAMA, no uso das atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto nº15.357 de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar ARLETE MONCAYO LIMA DOS ANJOS, mat. nº 41.576-6, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CELINA XIMENES DE MELO, mat. nº 41.816-1, Encarregado da Divisão Regional de Cultura, cód. DFG-02 da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 08.01.96 a 27.01.96.

Designar JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO, mat. nº 37.761-9, Fiscal de Posturas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe de Serviço de Fiscalização de Posturas, cód. DFG-10, da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 15.01.96 a 03.02.96.

Designar CARLOS ROBERTO CÉSAR CARDOSO, mat. nº 37.207-2, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Promoções da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, cód. DFG-05, da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 08.01.96 a 06.02.96.

Designar SILVIO DA SILVA BRAGA, mat. nº 15.547-0, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir APARECIDA GILVANY BRÁS CUNHA, mat. nº 30.627-4, Encarregado da Seção

Operacional da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, cód. DFG-02 da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 08.01.96 a 27.01.96.

Designar ANGELINO MIGUEL DA SILVA, mat. nº 03.733-8, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SOLON PEREIRA BORGES, mat. nº 02.934-3, Encarregado da Divisão Regional de Cultura, cód. DFG-02 da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 11.01.96 a 30.01.96.

Designar INALDO DE LIMA A. FILHO, mat. nº 44.969-5, Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, cód. DFG-02 para substituir o Chefe da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos, cód. DFG-05 da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 08.01.96 a 06.02.96.

Designar LEILA DE ARAÚJO MASALA, mat nº 30.661-4, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos, cód. DFG-05 da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 08.01.96 a 27.01.96.

MAURO ALVES PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEN DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1995(*)

À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições, resolve:

- 1- Publicar, o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores, conforme anexo, lotados nesta Administração Regional, referente ao período de outubro de 1994 a outubro de 1995.
 - 2- Caberá a Seção Pessoal efetuar registro nas fichas funcionais.
 - 3- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos por parte dos servidores a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço.
- MARIA LUCINEIDE NASCIMENTO COSTA - Presidente
RONEY TANIOS NEMER - Membro
RAUL CEZAR BRIGAGÃO - Membro
CLAUDINA MAGALHÃES DOURADO BRANDÃO - Membro

JOSÉ HENRIQUE FREIRE	02.704-9	4,63	EXCELENTE
SANDRO RODRIGUES	24.698-0	4,86	EXCELENTE
MARIA ABADIA A. MARQUES	24.708-1	4,73	EXCELENTE
RAUL CEZAR BRIGAGÃO	24.743-X	4,75	EXCELENTE
ANTONIO APARECIDO SILVA	31.358-0	5,00	EXCELENTE
MARIA LUCINEIDE N. COSTA	33.325-5	4,53	EXCELENTE
RONEY TANIOS NEMER	33.523-1	5,00	EXCELENTE
OSCALINA OLYMPIA DA SILVA	33.995-4	5,00	EXCELENTE
LEILA DE FREITAS DOS SANTOS	34.114-2	5,00	EXCELENTE
CLAUDINA M. DOURADO BRANDÃO	34.756-6	5,00	EXCELENTE

HOMOLOGO : Recanto das Emas, 28 de dezembro de 1995
JOSE SILVA SOUSA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 240, pag. 36, de 14.12.95.

ORDEN DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do Art. 1º, Caput, do Decreto nº 16.984, de 05.12.95, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ DE RIBAMAR PINHEIRO DE MACEDO, matrícula nº 46.393-9, Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, símbolo DFG-11, para substituir o Diretor da Divisão de Administração Geral, RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA, mat. 44.398-0, símbolo DFG-12, no período de 02.01 a 05.01.95.

JOSÉ SILVA SOUSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995(*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Decreto 423, de 23 de março de 1993, resolve:

APROVAR e fazer constar na ficha funcional, elogio que foi consignado pela Diretora da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas nos seguintes termos: pela dedicação e capacidade demonstrada no desempenho de suas atividades por terem durante o Cadastro Sócio-Econômico feito na Expansão de Samambia em quanto parte do projeto Pró-Moradia.

- NEUSA MARIA R. MARTINS	Matrícula nº 43.308-X
- PAULO PEREIRA DE CRISTO	Matrícula nº 42.951-1
- SERGIO F. DA SILVA	Matrícula nº 43.458-2

- SINEOBELIM CAETANO DE FARIA	Matrícula nº 43.007-2
- RILDO ALVES WAGNER	Matrícula nº 42.736-5
- ZILENE RODRIGUES GOMES	Matrícula nº 42.623-7
- ANA MARIA DE L. PORTES	Matrícula nº 42.909-0
- CLAUDENIA M. RAULINO FIDELIS	Matrícula nº 42.778-0
- RUTE ARAÚJO SANTOS	Matrícula nº 43.191-5
- GEOVANIA S. BORGES	Matrícula nº 43.558-9
- GLÁUCIA MARISA	Matrícula nº 43.050-1
- MAGNEY VIEIRA DOS S. DUARTE	Matrícula nº 43.490-6
- ROSA MARIA M. PORTO	Matrícula nº 43.276-8
- ALDANICE VIEIRA DE MELO	Matrícula nº 43.368-3
- MARIA GORETE DE A. DIAS	Matrícula nº 42.669-5
- LUZILENE DE SOUZA SIQUEIRA	Matrícula nº 43.100-1
- MARIA DE LOURDES P. MENDES	Matrícula nº 42.924-4
- CÍCERO ELSON COELHO SILVA	Matrícula nº 42.568-0
- EVARDO DA SILVA AMARAL	Matrícula nº 40.372-X
- FRANCISCO CÉLIO C. XIMENES	Matrícula nº 41.241-4
- LUIZ CARLOS COELHO	Matrícula nº 37.770-8
- JOSÉ RONALDO DOMINGUES	Matrícula nº 37.789-9
- FERNANDO BARROS DA SILVEIRA	Matrícula nº 40.631-7
- MARIA DA CONCEIÇÃO C. PIRES	Matrícula nº 41.313-5
- JOSÉ PAULINO DA SILVA NETO	Matrícula nº 47.806-2
- LUIZ CLÁUDIO DA SILVA FREITAS	Matrícula nº 40.670-8
- ORLANDO COELHO DA SILVA	Matrícula nº 37.771-6
- FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA	Matrícula nº 37.738-4
- JOSÉ PRADO CATUNDA	Matrícula nº 40.781-X
- OSIEL OLIVEIRA MARTINS	Matrícula nº 41.037-3
- EDILSON VIEIRA CARDOSO	Matrícula nº 40.966-9
- GUSTAVO R.S. DE ALMEIDA	Matrícula nº 41.167-1
- PATRÍCIA MELASSO G. HERNANDES	Matrícula nº 40.768-2
- ROBSON GODOI NASCIMENTO	Matrícula nº 24.955-6
- MARTA ISABEL R. MORO	Matrícula nº 24.742-1
- NEUTON CORREIA DE MIRANDA	Matrícula nº 37.758-9
- LÍDIA MARILIA T. RANGEL	Matrícula nº 27.649-9
- HÉLIO ALVES DE OLIVEIRA	Matrícula nº 72.273-1
- FRANCISCO LAURENTINO S. NETO	Matrícula nº 25.012-0
- BELCINA MARINHO DE ABREU	Matrícula nº 32.805-7
- BENEDITO DO NASCIMENTO	Matrícula nº 42.558-3
- MARICÉLIA SOARES GONZAGA	Matrícula nº 70.755-4
- BENEDITA MOREIRA DO NASCIMENTO	Matrícula nº 70.755-4
- DEUSELI FERREIRA M. DE SOUZA	Matrícula nº 38.726-6
- APARECIDA FAUSTINA DA SILVA	Matrícula nº 38.732-0
- ROSILEI MORAIS	Matrícula nº 43.936-3
- CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO	Matrícula nº 83.126-3
- MARINILDA RIBEIRO DO BONFIM	Matrícula nº 43.137-0

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 239, de 13.12.95, pág. 9.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar Eva Maria Tomé Ângelo, matrícula nº 43.372-1, Técnica em Administração Pública, para substituir Luzia Noézia de Oliveira, matrícula nº 42.028-x, Chefe de Banca de Revista e Jornais, DFG-05, desta Administração Regional, no período de 02 a 21 de janeiro de 1996, por motivo de férias regulamentares do titular.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ASSINATURA TRIMESTRAL	
Retirada no Anexo	Remessa
do Palácio do Buriti	via Correios
R\$ 20,60	R\$ 42,14
INFORMAÇÕES E VENDAS: Anexo do Palácio do Buriti Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve: Designar ANDRELLINA DUTRA SOBRINHO, matrícula nº 26.079-7, Técnica de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SANDRA REGINA CARVALHO, MATRICULA Nº 31.134-0, Encarregada do Serviço de Merceologia do Departamento de Material, símbolo DFG-02, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de férias da titular, no período de 31.12.95 a 19.01.96.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve: Designar LÚCIO FLÁVIO DA SILVA, matrícula nº 22.258-9, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DORNELIO LEMOS DO PRADO, MATRICULA Nº 26.238-2, Chefe do Almoxarifado Central do Departamento de Material, símbolo DFG-10, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de férias do titular, no período de 02.01.96 a 31.01.96.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve: Designar FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO, matrícula nº 31.022-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS, MATRICULA Nº 22.698-X, Chefe do Serviço de Merceologia do Departamento de Material, símbolo DFG-10, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de férias da titular, no período de 02.01.96 a 21.01.96.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve: Designar SANDRA REGINA CARVALHO, matrícula nº 31.134-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, Encarregada do Serviço de Merceologia/SEA. Símbolo DFG 02 do quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS, MATRICULA Nº 22.698-X, Chefe do Serviço de Merceologia do Departamento de Material, símbolo DFG-10, da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no período de 10.12.95 a 22.12.95, por motivo de afastamento do mesmo para tratamento de saúde.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve: RETIFICAR a Portaria de 09 de maio de 1995, publicada no DODF nº 89, de 10 de maio de 1995, no que se refere ao servidor PAULO ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 36.189-5, Agente de Polícia, para considerá-lo na 2ª Classe, Padrão IV, conforme processo nº 050.003.026/95.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve: CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão vitalícia a ANTONIA PEREIRA DAS NEVES, viúva, do ex-servidor JOAQUIM FRANCISCO SANTANA, matrícula nº 02.642-5, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806.A, NM-13, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de junho de 1987. Processo nº 030.008.633/87.

RETIFICAR na Portaria de 20 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 223, de 21 de novembro de 1995, o ato, que concedeu pensão vitalícia, a ANTÔNIA MARIA FLORÊNCIA DE MEDEIROS, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor JOÃO GONÇALO DE MEDEIROS, matrícula nº 17.272-3, 1a. Classe Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.008.359/95.

REVER na Portaria de 13 de setembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 179, de 15 de setembro de 1995, o ato, que concedeu pensão temporária, a ANA CAROLINA GOMES TEIXEIRA e demais dependentes do ex-servidor JOSÉ TEIXEIRA NETO, matrícula nº 22.516-9, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir APARECIDA MARTINS GOMES, companheira, como beneficiária da pensão vitalícia, com base no artigo 217, item I, alínea “c”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 030.006.555/95.

REVER a Portaria de 09 de outubro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 204, de 16 de outubro de 1991, que concedeu pensão vitalícia, NEUTA PEREIRA DA SILVA, viúva do ex-servidor MIGUEL VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 15.687-6, Técnico de Administração Pública, 1a. Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir as vantagens do artigo 184 item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e considerá-la com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 01 de novembro de 1992. Processo nº 030.010.554/95.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 19 de janeiro de 1990, publicada no “Diário Oficial do Distrito Federal” nº 020, de 29 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial vitalícia a NOEMIA FERNANDES DE MEDEIROS, viúva do ex-servidor ANTONIO MORAIS DE MEDEIROS, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item I, Parágrafo 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, LEIA-SE: da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, Parágrafo 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.000.628/88.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a ANA BEZERRA DE LIMA, filha do ex-servidor ANTONIO RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 15.323-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.008.442/95.

CONCEDER, a partir de 23 de novembro de 1995, nos termos dos artigos 215 e 217, item I, alínea “c” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão civil vitalícia a MARIA FRANCISCA DE FREITAS, companheira do ex-servidor ORÁCIO LUIZ DE FIGUEIREDO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 21.072-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, falecido em 23 de novembro de 1995, calculada com base na última remuneração percebida pelo ex-servidor. Processo nº 050.003.031/95.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do artigo 15, Parágrafo Único, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993, resolve: Homologar o resultado final da avaliação do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993:

SECRETARIA DE SAÚDE					
MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT
30.613-4	JOSELITA DE OLIVEIRA	INS.SAN.	5,93 EXCELENTE	04.04.94	04.10.95
36.753-2	CAROLINE C. CURTY	INS.SAN.	3,66 BOM	04.04.94	04.10.95

41.057-8	SERGIO EUSTÁQUIO DE LIMA	INS.SAN.	6,33	EXCELENTE	07.04.94	07.10.95
41.078-0	JOSÉ BELARMINO DA G. FILHO	INS.SAU.	6,60	EXCELENTE	08.04.94	08.10.95
41.106-X	PAULO HUMBERTO DE L. ARAUJO	INS.SAU.	6,60	EXCELENTE	11.04.94	11.10.95
41.198-1	MARIA DAS GRAÇAS M. BRITO	INS.SAU.	6,73	EXCELENTE	14.04.94	14.10.95
41.202-3	CHARLES K. G. AQUINO	INS.SAN.	6,20	EXCELENTE	14.04.94	14.10.95
41.367-4	SIMONE O. DE A. SANTA ROSA	INS.SAU.	6,46	EXCELENTE	29.04.94	29.10.95
41.372-0	MARIA AUGUSTA A. COELHO	INS.SAN.	6,33	EXCELENTE	02.05.94	02.11.95
41.396-8	FABIO HENRIQUE B. DIAS	INS.SAN.	5,93	EXCELENTE	06.05.94	06.11.95
41.427-1	JERSY FILIZOLA PAPONDEU	INS.SAN.	5,53	EXCELENTE	10.05.94	10.11.95
41.516-2	PATRICIA PIERRE	INS.SAU.	6,46	EXCELENTE	23.05.94	23.11.95
41.586-3	LIDUINA B. DE OLIVEIRA	INS.SAU.	3,93	BOM	27.05.94	27.11.95
41.666-3	FATIMA DE O. S. COELHO	AUX.A.P.	6,60	EXCELENTE	30.05.94	30.11.95
41.672-X	JOAQUINA PEREIRA DA SILVA	AUX.A.P.	6,73	EXCELENTE	30.05.94	30.11.95
41.680-0	NELICE JOSÉ SOUSA	AUX.A.P.	6,60	EXCELENTE	31.05.94	30.11.95
41.685-1	LEONARDO DE S. LIMA	AUX.A.P.	6,33	EXCELENTE	31.05.94	30.11.95
41.687-8	ANDRÉ LUIZ C. DA SILVA	AUX.A.P.	6,73	EXCELENTE	31.05.94	30.11.95
40.952-9	SILÉSIA P. DIAS	INS.SAU.	6,60	EXCELENTE	04.04.94	04.10.95
41.021-7	ADHEMAR RAMIRES	INS.SAU.	6,46	EXCELENTE	06.04.94	06.10.95
41.051-9	ANGELA C. A. CRIVELARA	INS.SAN.	6,33	EXCELENTE	07.04.94	07.10.95
41.059-4	LUCIANA DE N. FONSECA	INS.SAU.	6,73	EXCELENTE	07.04.94	07.10.95
41.065-9	RODRIGO ASSIS R. SILVA	INS.SAN.	6,33	EXCELENTE	07.04.94	07.10.95
41.070-5	ROSEMARY S. LEITE	INS.SAN.	5,66	EXCELENTE	08.04.94	08.10.95
41.074-8	LUCIANA M. SAMPAIO	INS.SAN.	6,33	EXCELENTE	08.04.94	08.10.95
41.093-4	DANIEL LINHARES LIMAPO	INS.SAN.	6,20	EXCELENTE	08.04.94	08.10.95
41.096-9	MARIA ACELIS DA S. LEITE	INS.SAN.	6,46	EXCELENTE	08.04.94	08.10.95
41.109-4	PATRICIA B. DE CARVALHO	INS.SAU.	6,46	EXCELENTE	11.04.94	11.10.95
41.166-3	EVELINE MARTINS BRITO	INS.SAU.	6,73	EXCELENTE	13.04.94	13.10.95
41.178-7	LARA DE OLIVEIRA BATISTA	INS.SAU.	6,60	EXCELENTE	13.04.94	13.10.95
41.181-7	LARISSA LIMA BARBOSA	INS.SAU.	6,86	EXCELENTE	13.04.94	13.10.95
41.212-0	CLAUDIO LUCIO R. COSTA	INS.SAU.	6,73	EXCELENTE	15.04.94	15.10.95
41.214-7	ADRIANA A. DE REZENDE	INS.SAU.	5,93	EXCELENTE	15.04.94	15.10.95
41.226-0	MARTA ANTUNES DE OLIVEIRA	INS.SAU.	6,60	EXCELENTE	15.04.94	15.10.95
41.243-0	ELIAS DIVINO SABA	INS.SAU.	5,80	EXCELENTE	18.04.94	18.10.95
41.264-3	LUIZ ANTONIO MOURA	INS.SAU.	6,46	EXCELENTE	19.04.94	19.10.95
41.269-4	ROGERIO S. OLIVEIRA	INS.SAU.	5,80	EXCELENTE	19.04.94	19.10.95
41.312-7	RENATO ROGELIN	INS.SAU.	6,60	EXCELENTE	25.04.94	25.10.95
41.338-0	EDUARDO AUGUSTO FERNANDES	INS.SAU.	5,26	EXCELENTE	26.04.94	26.10.95
41.368-2	CLAUDIA R. FERREIRA	INS.SAU.	6,60	EXCELENTE	29.04.94	29.10.95
41.009-8	MARIO ANTONIO A. LIMA	INS.SAN.	4,06	BOM	05.04.94	05.10.95
41.179-5	DANTON L. B. SOARES	INS.SAN.	4,06	BOM	13.04.94	13.10.95
41.220-1	SORAILA A. SOUTO	INS.SAN.	5,13	BOM	15.04.94	15.10.95
41.490-5	VINICIUS P. QUEIROZ	INS.SAU.	6,33	EXCELENTE	18.05.94	18.11.95
41.540-5	JOSÉ MARIA SAMPAIO DE ALMEIDA	INS.SAU.	7,00	EXCELENTE	22.06.94	22.12.95
41.596-0	MARGARIDA C. LEITE	INS.SAN.	6,60	EXCELENTE	30.05.94	30.11.95
41.621-5	SALOMÃO P. DO NASCIMENTO	AUX.A.P.	5,93	EXCELENTE	30.05.95	30.11.95
41.665-7	ZILDA ONDINA ALMEIDA DE LIMA	AUX.A.P.	6,86	EXCELENTE	28.06.94	28.12.95
41.667-3	MARIZA B. RODRIGUES	AUX.A.P.	7,00	EXCELENTE	30.05.94	30.11.95
41.674-6	MARIA NORMA CLARO	AUX.A.P.	7,00	EXCELENTE	31.05.94	30.11.95
41.711-4	ZILNEIDE ESTER REIS DE QUEIROZ	AUX.A.P.	5,66	EXCELENTE	01.06.94	01.12.95
41.712-2	EDIRLENE CORDEIRO DE SOUZA	AUX.A.P.	5,93	EXCELENTE	01.06.94	01.12.95
41.715-7	ROBERTO PAULO MENDES	AUX.A.P.	7,00	EXCELENTE	01.06.94	01.12.95
41.728-9	MARLENE ABADIA DE ARAUJO	AUX.A.P.	6,20	EXCELENTE	01.06.94	01.12.95
41.757-2	ADRIANO DE ARAUJO AGUIAR	AUX.A.P.	6,86	EXCELENTE	06.06.94	06.12.95
41.758-0	ANDERSON DE JESUS DOS SANTOS	AUX.A.P.	6,86	EXCELENTE	06.06.94	06.12.95
41.814-5	DANIELA FORTALEZA CUNHA	INS.SAN.	6,46	EXCELENTE	10.06.94	10.12.95
41.821-8	LUZIA ROSA DE FREITAS	AUX.A.P.	7,00	EXCELENTE	10.06.94	10.12.95
41.077-2	MARIA AUXILIADORA LOPES	INS.SAU.	6,60	EXCELENTE	08.04.94	08.10.95
41.613-4	FELICISSIMO JOSÉ DE LIMA	AUX.A.P.	6,73	EXCELENTE	30.05.94	30.11.95
41.690-8	WADMA KEILA BORGES LOBO	AUX.A.P.	7,00	EXCELENTE	31.05.94	30.11.95

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO						
MAT	NOME	CAT	CONCEITO		DT ING	DT EFT DT HOM
41.618-5	GERCINA DE SOUZA SANTOS	AUX.A.P.	7,00	EXCELENTE	30.05.94	30.11.95
41.601-0	MARIA DE FÁTIMA A. DE SOUSA	AUX.A.P.	6,58	EXCELENTE	30.05.94	30.11.95
41.694-0	CÉSAR NUNES NOGUEIRA	AUX.A.P.	6,44	EXCELENTE	31.05.94	30.11.95
40.901-4	MARISTELA CALICCI M. AGUIAR	TAP	7,00	EXCELENTE	24.03.94	24.09.95
41.633-9	IARA SOARES GUIMARÃES	AUX.A.P.	6,58	EXCELENTE	30.05.94	30.11.95

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
41.356-9	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	TAP	4,86 BOM	10.05.94	10.11.95
41.301-1	MOACY F. DE ANDRADE	TAP	7,00 EXCELENTE	22.04.94	22.10.95
40.758-5	MANOEL MARINHO DE SENA	TAP	6,60 EXCELENTE	04.04.94	04.10.95

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA						
MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM	
40.568-X	HERBERT WILLIAN O. FÉLIX	ANA.A.P.	6,21	EXCELENTE	02.03.94	02.09.95

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL						
MAT	NOME	CAT	CONCEITO		DT ING	DT EFT DT HOM
94.187-5	JOÃO CÂNDIDO DE SOUZA	TAR	5,33	EXCELENTE	11.04.94	11.10.95
94.188-3	JOSÉ DE RIBAMAR F. DE SANTANA	TAR	6,20	EXCELENTE	20.04.94	20.10.95
94.193-X	JOÃO ALVES DE SOUSA SOBRINHO	TAR	6,46	EXCELENTE	29.04.94	29.10.95
94.194-8	MARIA JOSÉ S. DA ROCHA	AAR	6,46	EXCELENTE	11.04.94	11.10.95
94.195-6	LUIZ FERREIRA B. FILHO	TAR	4,46	EXCELENTE	19.04.94	19.10.95
94.196-4	CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ	ANA.A.R.	7,00	EXCELENTE	25.04.94	25.10.95

DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL						
MAT	NOME	CAT	CONCEITO		DT ING	DT EFT DT HOM
00.064-7	LÊA ARAÚJO MOURA DE OLIVEIRA	AUX.A.P.	6,07	EXCELENTE	09.06.94	09.12.95

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares dos cargos em comissão do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, a seguir especificados.

- MARIA APARECIDA ALVES, matrícula nº 93.256-6, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para substituir VERA MARIA MARTINI GUILAM, Chefe do Serviço de Estudos e Avaliação, Símbolo DFG-11, da Divisão de Suporte Técnico, por motivo de férias da titular, no período de 08 a 27.01.96.

- DOMINGOS DA SILVA REIS, matrícula nº 80.075-9, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/IDR, para substituir ABELARDO JOSÉ DE MELO, Encarregado do Serviço de Programação e Produção Gráfica, Símbolo DFG-03, da Superintendência, por motivo de férias do titular, no período de 15.01 a 13.02.96.

- RAIMUNDO NONATO BISPO DE SOUSA, matrícula nº 80.031-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do QP/IDR, para substituir CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, Encarregado do Serviço de Programação e Produção Gráfica, Símbolo DFG-03, da Superintendência, por motivo de férias do titular, no período de 02 a 21.01.96.

- TEODORO FERNANDES DE SOUSA FILHO, matrícula nº 80.052-X, Assistente da Assessoria Técnica, Símbolo DFA-05, para substituir ENILSON DOMINGOS VIEIRA, Chefe do Serviço de Programação e Produção Gráfica, Símbolo DFG-11, da Superintendência, por motivo de férias do titular, no período de 08 a 27.01.96.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

Bolsa Escola.
Uma lição de cidadania.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA aos servidores abaixo relacionados.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME: JARBAS SILVA MARQUES MATRÍCULA: 65.309-8 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.003135/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 3º da Lei nº 8911, de 11 de julho de 1994.
NOME: EDITE LIMA FERREIRA MATRÍCULA: 74.284-8 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 23F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.022225/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: EUDES DE ALMEIDA MOUSINHO MATRÍCULA: 81.588-8 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25C CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 2-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.021416/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, RAL.
NOME: MARIA LIZABETE DE SOUZA PÓVOA MATRÍCULA: 91.133-X CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.002301/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: MARGARIDA MOACYR DA SILVA MATRÍCULA: 91.253-0 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 2-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.022148/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: NORMA FERREIRA DUARTE MATRÍCULA: 93.800-9 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.004469/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL

NOME: GABRIELA DA CONCEIÇÃO MOREIRA
MATRÍCULA: 96.630-4
CARGO: PROFESSOR
PADRÃO: 25F
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF
PROCESSO: 082.010653/95

de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com a vantagem do artigo 3º, da Lei nº 8911, de 11 de julho de 1994.

NOME: MARIA DARCIA CASTELO BRANCO E SANTOS
MATRÍCULA: 99.188-0
CARGO: PROFESSOR
PADRÃO: 23F
CLASSE: ÚNICA
NÍVEL: 03
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF
PROCESSO: 082.009587/95

Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

1. Retificar a instrução 19 de outubro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal No. 203, do dia 20 de outubro de 1995, que concedeu aposentadoria a TEREZINHA DA GRAÇAS VOGADO GUIMARÃES, matrícula No. 58.128-3, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 15F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar com as vantagens do artigo 8º, da Lei 8911, de 11 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082.001694/95.

2. APOSENTAR FRANCINETE BARBOSA MARTINS, matrícula No. 94.011-9, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, in fine, e 189, Parágrafo Único, da Lei No. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo Quarto, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA aos servidores abaixo relacionados.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME: MARIA DE LOURDES NUNES DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 50.905-1 CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO/PORTARIA PADRÃO: XVIII CLASSE: ÚNICA QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.022296/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, RAL.
NOME: EVANY MARINHO DOS SANTOS MATRÍCULA: 60.025-3 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.020749/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, RAL.
NOME: NEURIDES ALBERNAZ DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 90.415-5 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25D CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 01 QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.016692/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA aos servidores abaixo relacionados.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME: TERESA DE JESUS ROCHA MATRÍCULA: 51.247-8 CARGO: AUXILIAR DE EDUCACAO/CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PADRÃO: XVIII CLASSE: ÚNICA QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.004081/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: MARIA INES SARMET MOREIRA SMIDERLE MELLO MATRÍCULA: 52.109-4 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.024022/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3º da Lei nº 8911, de 11 de julho de 1994.
NOME: LEA MARIA JOSE PELEGRINE MATRÍCULA: 55.318-2 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 15F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.013359/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3º da Lei nº 8911, de 11 de julho de 1994.
NOME: MARTA MARIA CORREA MATRÍCULA: 70.753-8 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 14E CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 01 QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.017507/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3º da Lei nº 8911, de 11 de julho de 1994.
NOME: ALZENY RODRIGUES DE LACERDA MATRÍCULA: 76.428-0 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 21D CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 01 QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.021642/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: ENIO TONIETTO MATRÍCULA: 87.426-4 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.009302/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8911, de 11 de julho de 1994.
NOME: ROBERTO SILVA E SOUZA MATRÍCULA: 89.478-8 CARGO: ESPECIALISTA DE ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO/APOIO TECNICO PADRÃO: VI CLASSE: ÚNICA QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.022106/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3º da Lei nº 8911, de 11 de julho de 1994.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME: AURISTELA HOLANDA LOPES DO NASCIMENTO MATRÍCULA: 94.509-9 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.016997/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8911, de 11 de julho de 1994.
NOME: DULCE MARGARETH BELMONT LIMA MATRÍCULA: 98.368-3 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25D CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 01 QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.02238/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: JOSE ARIMATEA DE QUEIROZ MATRÍCULA: 99.308-5 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 23F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.028850/94	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8911, de 11 de julho de 1994.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA aos servidores abaixo relacionados.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME: MARLEM HADDAD ROCHA MATRÍCULA: 44.283-6 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 04F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 2-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.002023/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "d", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "d" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens dos artigos 2º e 3º da Lei nº 8911, de 11 de julho de 1994.
NOME: ANA MARIA HAGEN DA SILVA MATRÍCULA: 52.104-3 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.019508/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com a vantagem do artigo 3º, da Lei 8911, de 11 de julho de 1994.
NOME: ARIENE DO BONFIM COSTA MATRÍCULA: 72.605-2 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25D CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 01 QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.017144/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME: TEREZINHA GARCIA CÂNDIDO MATRÍCULA: 82.459-3 CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO/CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PADRÃO: XXI CLASSE: ÚNICA QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.002664/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: MARIA VERISSIMA OLIVEIRA MATRÍCULA: 97.743-8 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.028595/94	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos previstos nos incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens previstas no Artigo 3º da Lei nº 8911, de 11 de julho de 1994.
ISAURA BELLONI	

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993, resolve:

Designar **TANIA GRACY CARVALHO DE MEDEIROS LUZ**, matrícula nº 18.947-2, Inspetor de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **MARIA DO CARMO MARQUES**, matrícula nº 22.562-2, Chefe da Inspetoria de Saúde do Cruzeiro, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde, no período de 11.01.96 a 30.01.96.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 244, de 20.12.95, tendo em vista a Lei nº 988/95.

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993, resolve:

Designar **TÂNIA OLIVEIRA DA SILVA CAETANO**, matrícula nº 42.311-4, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **PAULO CÉSAR SERRÃO**, matrícula nº 41.954-0, Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-02, do Departamento de Fiscalização de Saúde do Distrito Federal, no período de 08.01 a 27.01.96, por motivo de férias.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I e VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 12 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores **JOSÉ ADILSON ALVES BOTELHO**, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 126.781-7, **ELIENE MENDES GUIMARÃES**, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, matrícula nº 122.893-5, **FRANCISCO DIAS DOS SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, matrícula nº 115.120-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes do processo nº 061.033.568/94.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Revogar a Instrução/FHDF de 08 de dezembro de 1995, que promoveu a remoção do servidor **ALMIR AUGUSTO VENTURA**, Médico-Terapia Intensiva Adulto, matrícula nº 132.974-0.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13/95-FHDF, de 01 de agosto de 1995, item III, subitem 3.2, resolve:

Autorizar o pagamento de 472 (quatrocentas e setenta e duas) horas extras eventuais trabalhadas no mês de novembro/95, conforme processo nº 061.033.996/95, pelos servidores desta Unidade de Saúde, dentro do limite previsto conforme distribuição a seguir:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	T.H.E.D	T.H.E.N	T/G
Antoine Sakr Youssef Khouri	125.721-8	6	-	6
Reginaldo Edson M. Teixeira	125.401-4	12	-	12
Pompilio Ximenes de Aragão	133.104-3	12	-	12
Sigueru Miki	112.862-1	5	8	13
Fernando Neiva Borges	135.606-2	8	-	8
Glênio Humberto B. Silva	129.547-1	5	8	13
Odílio Mendes Frazão	135.607-6	6	-	6
Divino Alves de Oliveira	104.085-5	22	16	38
Elizabeth Rodrigues	109.375-4	12	-	12
Maria Alice Cândido	113.178-8	12	-	12
Elivan Ferreira Dutra	112.152-9	12	-	12
Francisca Rodrigues Soares	108.097-1	11	8	19
Levindo de Oliveira Campos	134.973-2	17	8	25
Décio Alves Cabral	116.584-4	6	-	6
Nezina Nonato da Silva	115.188-6	18	6	24
Armando Silveira de Vasconcelos	118.539-0	5	8	13
João Batista B. de Oliveira	113.578-3	5	8	13
Domingos Sávio de S. Neri	125.499-5	22	16	38
Maria do Rosário S. Mateus	120.903-5	5	8	13
Esteva Almeida Moreira Freire	135.191-5	6	-	6
Antonia Gláucia Moreira V. Modesto	134.536-2	11	8	19
Bernadete Simeão da S. Gonzaga	130.302-6	15	24	39
Maria do Socorro de Lima	130.577-8	11	8	19
Milton César C. de Sousa	128.621-8	5	8	13
Maria das Graças Cassemiro A. Viana	125.182-1	6	-	6
Maria de Fátima R. Andrade	131.935-3	12	-	12
Valdelene G. dos Santos	114.119-8	24	-	24
Zezuar de Jesus Fraga	127.054-1	10	16	26
Hilda de Castro M. de Carvalho	120.968-1	5	8	13
TOTAL GERAL				472

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do item III da Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

1. Designar substitutos dos Cargos Comissionados abaixo indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

ROXANA CORRÊA DOS SANTOS LOPES, AIS(Agente Administrativo), matrícula nº 127.639-5, para substituir a Secretária da Unidade de Patologia Clínica desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, no período de 01 a 31.12.95, por motivo de licença prêmio da titular;

CARLA CARLOS DOS SANTOS, ASS(Farmacêutico-Bioquímico-Farmácia), matrícula nº 135.647-0, para substituir o Chefe da Seção de Farmácia desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-05, no período de 11 a 30.01.96, tendo em vista o titular encontrar-se substituindo outro Cargo no referido período;

JOSÉ HAILTON FERREIRA, AIS(Agente Administrativo), matrícula nº 120.323-1, para substituir o Encarregado de Farmácia desta Unidade de Saúde, símbolo DFG 03, no período de 11 a 30.01.96, por motivo de férias do titular;

MARIA LÚCIA VIANA, ASS(Enfermeiro), matrícula nº 118.156-4, para substituir a Chefe do Centro de Saúde nº 05 desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-08, no período de 08 a 27.01.96, por motivo de férias da titular;

EDNA CARDOSO DOS SANTOS, ASS(Enfermeiro), matrícula nº 128.912-8, para substituir a Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde nº 05 desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-06, no período de 08 a 27.01.96, tendo em vista a titular encontrar-se substituindo outro Cargo no referido período;

2. Autorizar o servidor **PAULO ROBERTO BREVES GONÇALVES**, ASS(Médico-Clínica Médica), matrícula nº 128.423-1, a ausentar-se do serviço, no período de 20 a 27.10.95, por motivo de casamento nos termos do artigo nº 97, inciso III alínea "a" da Lei 8.112/90;

Autorizar a servidora **SÔNIA LÚCIA ALVES MIRANDA**, ocupante de Emprego em Comissão(Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde nº 05 do Gama), matrícula nº 134.307-6, a ausentar-se do serviço no período de 22 a 29.11.95, por motivo de casamento nos termos do artigo nº 97, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90;

3. Tornar sem efeito o período de substituição constante na Ordem de Serviço de 17.11.95, publicada no DODF nº 223 do dia 21.11.95, página nº 32 que designa **MARIA APARECIDA DA SILVA LISBOA**, ASS(Enfermeiro), matrícula nº 129.815-9, para substituir a Chefe do Centro de Saúde nº 03 do Gama, símbolo DFG-08 e considerar o período de 11.12.95 a 09.01.96;

Tornar sem efeito o período de substituição constante na Ordem de Serviço de 17.11.95, publicada no DODF nº 223 do dia 21.11.95, página nº 32, que designa **JOSÉ RICARDO CALDEIRA BRANT**, ASS(Enfermeiro), matrícula nº 121.791-1, para substituir a Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde nº 03 do Gama, símbolo DFG-06 e considerar o período de 11.12.95 a 09.01.96;

Tornar sem efeito o período de substituição constante na Ordem de Serviço de 17.11.95, publicada no DODF nº 223, do dia 21.11.95, página nº 32, que designa **MARIA LÚCIA VIANA**, ASS(Enfermeiro), matrícula nº 118.156-4, para substituir a Chefe do Centro de Saúde nº 05 do Gama, símbolo DFG-08 e considerar o período de 11 a 20.12.95;

Tornar sem efeito o período de substituição constante na Ordem de Serviço de 17.11.95, publicada no DODF nº 223, do dia 21.11.95, página nº 32, que designa **MARIA JOSÉ DE QUEIROZ**, ASS(Enfermeiro), matrícula nº 129.886-1, para substituir a Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde nº 05 do Gama, símbolo DFG-06 e considerar o período de 11 a 20.12.95;

Tornar sem efeito o período de substituição constante na Ordem de Serviço de 24.11.95, publicada no DODF nº 232 do dia 04.12.95, página nº 46 que designa **SÔNIA MARIA SANTOS**, Enfermeiro, matrícula nº 350.124-8, para substituir a Encarregada de Enfermagem do Berçário desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-03 e considerar o período de 11.12.95 a 09.01.96.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do item III da Instrução nº 13/95, de 01 de Agosto de 1995, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

1. Designar substitutos dos Cargos Comissionados abaixo indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

MARILIA DE SOUZA FLEURY, ASS(Médico-Clínica Médica), matrícula nº 130.460-1, para substituir a Chefe do Núcleo de Saúde da Comunidade desta Unidade de Saúde, símbolo DFG 09, no período de 08 a 27.01.96, por motivo de férias da titular;

GALENO FERREIRA PEDROSA, AIS(Agente Administrativo), matrícula nº 123.874-4, para substituir o Diretor da Divisão de Documentação e Informação desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-08, no período de 11 a 30.01.96, por motivo de férias da titular;

TEREZA CRISTINA CARDOSO, AIS(Agente Administrativo), matrícula nº 117.344-8, para substituir a Chefe da Seção de Protocolo Documentação Administrativa desta Unidade de Saúde, símbolo DFG 04, no período de 11 a 30.01.96, por motivo de férias da titular;

MARCOS SOUZA GUIMARÃES, AIS(Agente Administrativo), matrícula nº 113.857-0, para substituir o Chefe da Seção de Informação desta Unidade de Saúde, símbolo DFG 05, no período de 11 a 30.01.96, tendo em vista o titular encontra-se substituindo outro Cargo;

ELIZETH PRADO DOS ANJOS NEIVA, AIS(Agente Administrativo), matrícula nº 111.273-2, para substituir o Encarregado do Setor de Estatística desta Unidade de Saúde, símbolo DFG 04, no período de 08.01. a 06.02.96, por motivo de férias da titular;

CLAUDIA MARIANO DE MELO, AIS(Agente Administrativo), matrícula nº 130.802-5, para substituir o Encarregado do Setor de Matrícula desta Unidade de Saúde, símbolo DFG 03, no período de 11 a 30.01.96, tendo em vista o titular encontrar-se substituindo outro Cargo;

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SANTOS, AIS(Agente Administrativo), matrícula nº 127.820-7, para substituir a Encarregada do Setor de Internação e Altas desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, no período de 11 a 30.01.96 por motivo de férias da titular;

LÔIDE CLEMENTINA DA CUNHA, ASS(Enfermeiro), matrícula nº 134.476-5, para substituir a Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde nº 07 desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-06, no período de 01.11 a 11.12.95, por motivo de vacância do Cargo, em função da aposentadoria da titular;

GENI LOPES DOS SANTOS, ASS(Enfermeiro), matrícula nº 133.459-0, para substituir a Encarregada de Enfermagem em Esterilização de Material desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, no período de 07.12.95 a 05.01.96, por motivo de férias da titular;

MAQCILENE GOMES DA SILVA, AIS(Agente Administrativo), matrícula nº 130.797-5, para substituir a Secretária da Divisão de Recursos Médicos Assistenciais desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, no período de 02 a 31.01.96 por motivo de férias da titular;

MARIA DO CARMO SILVA, AIS(Agente Administrativo), matrícula nº 127.865-7, para substituir a Chefe da Seção de Informação do Centro de Saúde nº 04, desta Unidade de Saúde, símbolo-DFG 04, no período de 11 a 30.01.96, por motivo de férias da titular;

ANA JÚLIA DA SILVA, AIS(Agente Administrativo), matrícula nº 122.676-2, para substituir a Secretária do Serviço de Emergência desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, no período de 11 a 30.01.96, por motivo de férias da titular;

JOSÉ CARLOS RIOS, AIS(Agente de Saúde Pública), matrícula nº 115.624-1 para substituir o Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde nº 04 desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-04, no período de 11 a 30.01.96, por motivo de férias da titular;

PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA, AIS(Agente Administrativo), matrícula nº 133.733-5, para substituir a Encarregada do Setor de Informação do Centro de Saúde nº 05 desta Unidade de Saúde, símbolo DFG 04, no período de 08 a 27.01.96, por motivo de férias da titular;

OLGA HENRIQUE DE MELO, ASS(Enfermeiro), matrícula nº 127.914-9, para substituir a Encarregada de Enfermagem em Comunidade desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, no período de 11.12.95 a 09.01.96, por motivo de férias da titular;

ANA GEORGINA SALES C. DE ARAÚJO, ASS(Médico-Clínica Médica), matrícula nº 114.047-7, para substituir o Diretor da Divisão de Recursos Médicos Assistenciais, desta Unidade de Saúde, símbolo-DFG 09, no período de 02 a 31.01.96, por motivo de férias da titular;

ARI SILVIO FERNANDES DOS SANTOS, ASS(Médico-Pediatria), matrícula nº 129.281-1, para substituir a Chefe da Seção de Medicina Integrada desta Unidade de Saúde, símbolo-DFG 07, no período de 02 a 31.01.96, tendo em vista a titular encontrar-se substituindo outro Cargo no referido período;

IRIS RICARTE DE SOUZA, ABS(Agente de Portaria), matrícula nº 122.743-2 para substituir a Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde nº 05 desta Unidade de Saúde, símbolo DFG 05, nos períodos de 22 a 29.11.95, tendo em vista a titular encontrar-se ausente do Cargo, no referido período do por motivo de casamento e de 08 a 27.01.96, por motivo de férias da titular;

GENY RAMOS SOUTO, ocupante de Emprego em Comissão, matrícula nº 130.722-3 para substituir o Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde nº 08 desta Unidade de Saúde, símbolo DFG 05, no período de 22.11 a 06.12.95 por motivo de licença médica da titular;

LUIZ CARLOS DA ROCHA, 357594-2 INAMPS, (Agente Administrativo), matrícula nº 300.245-4-FHDF, para substituir o Encarregado de Rec. Hum. Econ.Financeiros do Centro de Saúde nº 08 desta Unidade de Saúde, símbolo DFG 04, no período de 22.11 a 06.12.95, tendo em vista a titular encontrar-se substituindo outro Cargo no mencionado período;

LINDALVA MARIA DA SILVA, ASS(Enfermeiro), matrícula nº 124.605-4, para substituir o Chefe de Equipe Médica do Centro de Saúde nº 08 desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-08, no período de 02 a 31.01.96, por motivo de férias da titular;

JOSÉ PEDRO MORALES MARTIM, ASS(Médico-Cirurgia Geral), matrícula nº 131.750-4, para substituir o Chefe do Serviço de Emergência desta Unidade de Saúde, símbolo DFG 07, no período de 08.01 a 06.02.96, por motivo de férias da titular;

EUGÊNIO JOSÉ SILVA, ASS(Administrador), matrícula nº 119.173-0, para substituir a Chefe de Secretaria do Gabinete desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-04, no período de 11 a 30.01.96, por motivo de férias da titular;

LÚCIO HENRIQUE DA SILVA FONSECA, ASS(Médico-Ortopedia e Traumatologia), matrícula nº 129.261-7 para substituir o Chefe da Unidade de Ortopedia e Traumatologia desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-05, no período de 01 a 31.12.95, por motivo de licença prêmio do titular;

JOÃO DE DEUS SILVA, AIS(Agente Administrativo), matrícula nº 113.571-6, para substituir a Secretária da Unidade de Anatomia Patológica, desta Unidade de Saúde, símbolo DFG- 03, no período de 11 a 30.01.96, por motivo de férias da titular;

DIVINA SOUZA SANTOS DA SILVA, ABS(Agente de Portaria), matrícula nº 117.387-1, para substituir a Secretária do Centro de Saúde nº 01 desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, no período de 11 a 30.01.96, por motivo de férias da titular;

CLAUDIA DE JESUS COSTA CAIXETA, AIS(Agente Administrativo), matrícula nº 134.017-4, para substituir o Chefe do Setor de Informação do Centro de Saúde nº 02 desta Unidade de Saúde, símbolo DFG 04 no período de 11 a 30.01.96, por motivo de férias do titular;

JOSÉ ALBERTO SILVA DE ARAÚJO, AIS(Agente de Saúde Pública), matrícula nº 121.258-3, para substituir a Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde nº 02 desta Unidade de Saúde, símbolo DFG 05, no período de 11 a 30.01.96, por motivo de férias da titular;

MARGARIDA MARIA SOUTO LOPES BEZERRA, ASS(Enfermeiro), matrícula nº 127.944-1, para substituir a Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde nº 02 desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-06, no período de 11 a 30.01.96, por motivo de férias da titular;

ROSÂNGELA RODRIGUES DOS SANTOS, ASS(Odontólogo), matrícula nº 119.373-2, para substituir a Chefe do Centro de Saúde nº 02 desta Unidade de Saúde, símbolo DFG 08, no período de 11 a 30.01.96, por motivo de férias da titular;

MARCIA ALVES TEIXEIRA, ASS(Enfermeiro), matrícula nº 132.665-1, para substituir a Encarregada de Enfermagem por Área de Internação(Puerpério) desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, no período de 11 a 30.01.96, por motivo de férias da titular;

TEOBALDO SANTOS ALMEIDA, ASS(Farmacêutico Bioquímico-Farmácia), matrícula nº 118.850-0, para substituir a Diretora da Divisão de Recursos Econômico Financeiros e Materiais desta Unidade de Saúde, símbolo DFG 08, no período de 11 a 30.01.96, por motivo de férias da titular;

JEOVANI BARRETO PINHEIRO DE MORAIS, AIS(Motorista), matrícula nº 121.193-5 para substituir o Encarregado do Setor de Transportes desta Unidade de Saúde, símbolo DFG 03, no período de 11 a 30.01.96, por motivo de férias;

2. Autorizar o servidor FABRÍCIO TRINDADE LEAL, ASS(Odontólogo), matrícula nº 133.755-6, a ausentar-se do serviço, no período de 07 a 14.12.95, por motivo de casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90.

MARILISA TOCCI DEL BIANCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 75, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos X e XI, do Decreto nº 4.037-B, de 30 de dezembro de 1977, e tendo em vista o disposto no artigo 71, do Decreto nº 16.109, de 01 de dezembro de 1994, resolve:

Designar MANOEL BASTOS BRABO, matrícula nº 39.294-4, Auxiliar de Administração Pública; FÁTIMA BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 32.944-4, Auxiliar de Administração Pública; ANTÔNIO CEZARIO DE TORRES, matrícula nº 30.639-8, Técnico de Finanças e Controle; LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 37.539-X, Chefe da Seção de Comunicação Administrativa; IVAN DE LUCAS, matrícula nº 39.946-9, Técnico de Administração Pública e MARIA DO CARMO DE ARAÚJO, matrícula nº 25.183-6, Técnico de Administração Pública; para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais desta Secretaria, no prazo de 30 (trinta) dias.

FLÁVIO VILAR

PORTARIA Nº 76, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos X e XI do Decreto nº 4037-B, de 30 de dezembro de 1977, e o que consta do processo nº 030.004.343/95, resolve:

I - Designar o servidor IVAN DE LUCAS, matrícula nº 39.946-9, Técnico de Administração Pública, Executor do Contrato nº 78/95, relativo a prestação de reparo de manutenção preventiva e assistência técnica nos equipamentos de informática, conforme relação do processo nº 030.004.343/95, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, e a Empresa MENPHIS INFORMÁTICA LTDA, cabendo o designado exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29.11.94, Decreto nº 10.966, de 26.01.88-DF, Lei nº 8.666, de 21.06.93 das licitações e contratos com suas alterações, a partir de 16.08.95.

MESSIAS DE SOUZA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 90, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, e no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 15.357, de 23.12.93, resolve:

DESIGNAR NAZARENO ALVES SOBRINHO, Advogado, matrícula nº 11.963-6, para substituir o servidor LUIZ CARLOS UMPIERRE DE AZAMBUJA, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, durante o período regulamentar de férias do Titular, de 02 a 31.01.96.

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO

SECRETARIA DE OBRAS

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE SERVIÇOS DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar MÁRCIO DUTRA, matrícula nº 67.530-X, para substituir WALTER TABA, matrícula nº 85.051-9, Encarregado de Cálculo, Símbolo DFG-08, do Núcleo de Topografia, da Gerência de Estudos Físico-Territoriais, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 15.01.96 à 13.02.96, em virtude de férias do titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar LIBÂNIA LOPES CABEZON, matrícula nº 85.180-9, para substituir MARIA SUELY QUEIROZ VIEIRA MARTINS, matrícula nº 85.134-5, Chefe do Núcleo de Informações Sociais, Símbolo DFG-11, da Gerência de Estudos e Pesquisas e Informações, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 18.01.96 à 16.02.96, em virtude de férias da titular.

LUÍZ PHILIPPE PERES TORELLY

INSTRUÇÕES DE SERVIÇOS DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar VALMA ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 41.337-2, para substituir CARLOS ROBERTO MACHADO VIEIRA, matrícula nº 85.101-9, Chefe do Núcleo de Estudos e Pesquisas, símbolo DFG-11, da Gerência de Estudos, Pesquisas e Informações, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 08.01.96 à 06.02.96, em virtude de férias do titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DE INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar GARLETE BARBOSA ALVES, matrícula nº 70.571-3, para substituir ÉLIANE MARIA DE RESENDE CHAGAS TEIXEIRA, matrícula nº 85.138-8, Encarregado de Cadastro, símbolo DFG-08, do Núcleo de Estudo Físico-Territorial, da Gerência de Estudos Físico-Territoriais, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 02.01.96 à 31.01.96, em virtude de férias da titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar VALÉRIA ARRUDA DE CASTRO CAMELLO, matrícula nº 63.051-9, para substituir MÔNICA VERAS GOMES, matrícula nº 85.097-7, Encarregado II. 4.3, símbolo DFG-08, do Núcleo II.4, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito II, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 02.01.96 à 31.01.96, em virtude de férias da titular.

LUÍZ PHILIPPE PERES TORELLY

INSTRUÇÕES DE SERVIÇOS DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar IZABEL CRISTINA JOVENTINO DE DEUS, matrícula nº 85.079-9 para

substituir TATIANA CELLIERT OGLIARI, matrícula nº 85.120-5, Chefe do Núcleo I.2, Símbolo DFG-11, da Gerência de Projetos Urbanísticos Distrito I, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 02.01.96 à 31.01.96, em virtude da titular ser designada para outra função.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigo 3º, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

DESIGNAR ROSÁLIA CRISTINA RODRIGUES CURADO, matrícula nº 85.013-6, para substituir ANNA IZABEL COSTA BARBOSA, matrícula nº 85.037-3, Gerente de Recursos Humanos, símbolo DFG-11, do Departamento de Administração Geral, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 08.01.96 a 06.02.96, em virtude de férias do titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar TATIANA CELLIERT OGLIARI, matrícula nº 85.120-5, para substituir MARÍLIA PACHECO MACHADO, matrícula nº 85.080-2, Gerente de Projetos Urbanísticos do Distrito I, Símbolo DFG-12, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 02.01.96 à 31.01.96, em virtude de férias da titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar MARIA OLÍVIA ROSA, matrícula nº 85.166-3, para substituir ALEXANDRE LUÍZ DIAS SOARES, matrícula nº 85.081-0, Chefe do Núcleo I.1, Símbolo DFG-11, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito I, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 26.12.95 à 24.01.96, em virtude de férias do titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigo 3º, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

DESIGNAR SEBASTIANA SUELI DAVID, matrícula nº 67.643-8, para substituir ELZA LÚCIA VIANA FERREIRA DE MELO, matrícula nº 85.153-1, Encarregada I.2.2, símbolo DFG-08, do Núcleo I.2, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito I, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 02.01.96 a 31.01.96, em virtude de férias do titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigo 3º, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

DESIGNAR LITZA MACHADO E MELO, matrícula nº 43.707-7, para substituir IVONALDO RIBEIRO GUIMARAES, matrícula nº 85.045-4, Encarregado de Maquete, símbolo DFG-08, do Serviço de Representação de Projetos, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 08.01.96 a 27.01.96, em virtude de férias do titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar MÁRCIO DUTRA, matrícula nº 67.530-X, para substituir WALTER TABA, matrícula nº 85.051-9, Encarregado de Cálculo, símbolo DFG-08, do Núcleo de Topografia, da Gerência de Estudos Físico-Territoriais, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 15.01.96 a 03.02.96, em virtude de férias do titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Instrução de Serviço de 20 de dezembro de 1995 que designou JOSE RICARDO CUNHA FERREIRA, matrícula nº 70.151-3, para substituir RITA SUELI SPEROTTO CAMPOS, matrícula nº 85.059-4, Encarregado de Implantação, Símbolo DFG-08, do Núcleo de Circulação e Projetos Especiais, da Gerência de Circulação e Projetos Especiais, da Diretoria

de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 17.01.96 à 15.02.96.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigo 3º, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

DESIGNAR RONALD BELO FERREIRA, matrícula nº 85.189-2, para substituir YARA LÚCIA BELO PIRES BARBOSA, matrícula nº 85.056-X, Gerente de Circulação e Projetos Especiais, símbolo DFG-12, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 15.01.96 a 13.02.96, em virtude de férias do titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigo 3º, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

DESIGNAR ALZIRA RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula 85.140-X, para substituir ROSÁLIA CRISTINA RODRIGUES CURADO, matrícula nº 85.013-6, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos, símbolo DFG-09, da Gerência de Recursos Humanos, do Departamento de Administração Geral, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 08.01.96 a 06.02.96, em virtude do titular ter sido designado para outro cargo.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar MARIA VILANI RODRIGUES MENDES, matrícula nº 67.350-1, para substituir ISABEL JOVENTINO DE DEUS, matrícula 85.079-9, Encarregado I.2.1, Símbolo DFG-08, do Núcleo I.2, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito I, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 02.01.96 a 31.01.96, em virtude da titular ter sido designada para outro cargo.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigo 3º, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

DESIGNAR MARIA DO CARMO BAGGI GUIMARAES, matrícula nº 85.187-6, para substituir RICARDO BASEGGIO FILHO, matrícula nº 85.077-2, Encarregado

I.1.3, símbolo DFG-08, do Núcleo I.1, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito I, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 15.01.96 a 13.02.96, em virtude de férias do titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigo 3º, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar JOSÉ DIAS CORDEIRO, matrícula nº 59.039-8, para substituir WILMA FERREIRA DA FONSECA, matrícula nº 85.075-9, Encarregada I.1.1, Símbolo DFG-08, do Núcleo I.1, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito I, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 02.01.96 à 31.01.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigo 3º, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

DESIGNAR RANIERE TEIXEIRA SOARES, matrícula nº 85.174-4, para substituir MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 85.074-8, Chefe do Núcleo I.3, símbolo DFG-11, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito I, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 15.01.96 a 13.02.96, em virtude de férias do titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar JOSE RICARDO CUNHA FERREIRA, matrícula nº 70.151-3, para substituir RONALD BELO FERREIRA, matrícula nº 85.189-2, Chefe do Núcleo de Circulação, Símbolo DFG-11, da Gerência de Circulação e Projetos Especiais, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 15.01.96 à 13.02.96, em virtude do titular ter sido designado para outro cargo.

LUÍZ PHILIPPE PERES TORELLY

EDUCAÇÃO
A PRIMEIRA
LIÇÃO SOCIAL.



SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 34, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, resolve:

- 1- Designar, para comporem o Grupo de Trabalho constante no item 4 da Portaria nº 026/95-ST, de 23.11.95, os servidores Célla França Cavalcanti, representante do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal-DMTU/DF; Paulo Roberto Costa Beck, representante da Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência-CORDE/DF; José Bonifácio da Silva Vaz, representante da Assessoria Especial para Assuntos da Terceira Idade-AETI; Joaquim José Guilherme de Aragão, representante da Universidade de Brasília-UnB; Izaias Luiz Cassimiro como representante-titular e Paulo César Ramos, representante-substituto, caso necessário, do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres de Passageiros Urbanos, Interestaduais, Especiais, Escolares, Turismo e Transporte de Carga do Distrito Federal; Antônio Roberto Santa Rosa, representante do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal; Messias Oliveira Neto, representante do Sindicato dos Transportadores Autônomos de Passageiros em Kombis e Similares do Distrito Federal-SINTAPAKS; Dinaldo José Ferreira da Silva, representante de entidade das Pessoas Portadoras de Deficiência no Distrito Federal; Lourival da Costa e, em caso de impedimentos do titular, para substituição, Josefa Moraes Sobrinho, representantes de entidade dos Idosos, cabendo a Presidência ao primeiro.
- 2- Estipular o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do referido trabalho.
- 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS FIRMINO

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

INSTRUÇÕES DE SERVIÇOS DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992 e o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

I -Designar MARIA ÂNGELA CAVALCANTI OLIVEIRA, matrícula nº 92.018-5, para substituir SÔNIA RODRIGUES HADDAD no Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Programação e Projetos, da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares da titular, no período de 02.01.96 a 31.01.96.

II -Designar MARTA NEVES MERGENER, matrícula nº 53.222-3(TCB), para substituir MARIA ÂNGELA CAVALCANTI OLIVEIRA no Cargo em Comissão de Supervisor, Símbolo DFG-10, da Gerência de Programação e Projetos, da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, no período de 02.01.96 a 31.01.96, por motivo de a mesma estar substituindo o titular daquela supervisão em igual período.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992 e o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar SÉRGIO NETTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 92.015(DMTU), para substituir RONY TERUEL SARAIVA, no Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo DFG-13, da Coordenação Administrativo-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 16.984, de 05.12.95, no período de 02.01.96 a 05.01.96.

MARGARIDA HATEM PINTO COELHO
Substituta

SECRETARIA DE AGRICULTURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995(*)

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 001/95-SADF, de 16 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o que dispõe o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar IVANETE DOS SANTOS ALVES Auxiliar de Administração Pública, Matrícula Nº 31.299-1, para substituir MARIA EVA DAS DORES DE DEUS, Matrícula Nº 23.293-9, Chefe da Secretaria Administrativa, do Gabinete da Secretaria de Agricultura, Símbolo DFG-07, por motivo de férias regulamentares, no período de 08.01 a 28.01.96.

GÓDIVA DE VASCONCELOS PINTO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, resolve:

DESIGNAR o Agente de Polícia ESEQUIAS ALVES ANDRADE, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula 31.620-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO ENEVALDO R. PEREIRA, matrícula 27.862-9, Chefe da Seção de Acautelados da delegacia da Criança e do Adolescente - CPE/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR a Agente de Polícia FABIOLA ADAMI ARAÚJO, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula 31.544-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ILDETE AMBRÓSIA SOBRAL, matrícula 18.728-3, Chefe do Posto Policial nº 28 da 19ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-10, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia VANDER DE CASTRO, Classe Especial, Padrão III, matrícula 24.228-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ JORGE DE F. COSTA, matrícula 19.191-4, Chefe da Seção de Investigações Criminais da 16ª Delegacia de Polícia - CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia IONIERES FRANCISCO DA SILVA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 24.807-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ CARDOSO FILHO, matrícula 20.719-5, Chefe do Cartório da 16ª Delegacia de Polícia - CPE/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

VALDEMAR GOMES RIBEIRO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - respondendo - no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, resolve:

DESIGNAR a Perita Criminal ANA PAULA D. DE M. MOREIRA, 2ª Classe, Padrão I, matrícula 39.588-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EDSON WAGNER DE S. BARROSO, matrícula 27.267-1, Diretor da Divisão de Pesquisa de DNA Forense - CPT/PCDF, Código DFG-11, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia ROSANE DA SILVA CUNHA, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula 27.183-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO ALEIXO T. FILHO, matrícula 21.165-6, Chefe do Cartório da 10ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSÉ MÁRIO DE ALMEIDA, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula 34.197-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir THOMAS DE AQUINO FALCÃO, matrícula 25.559-9, Chefe da Seção de Investigações Criminais da 10ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia FRANCISCO ALCIDES B. DE MACÊDO, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula 31.645-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO CAMELO T. JÚNIOR, matrícula 23.539-3, Chefe da Seção de Investigações da Delegacia da Criança e do Adolescente - DCA/CPE, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUÍS ANTONIO G. PEREIRA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 23.540-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LEONARDO VALTER MERTEM, matrícula 27.551-4, Chefe da Seção de Acidentes de Veículos da 02ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia ROSEMEIRE DE ARAÚJO PAREJAS, 2ª Classe, Padrão I, matrícula 39.527-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NICODOMES ANDRÉIA BORGES, matrícula 23.084-7, Chefe do Cartório da Delegacia de Homícidios - CPE/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR a Agente de Polícia GISLANE MONTEIRO ZAGO, 2ª Classe, Padrão II, matrícula 35.784-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUÍZ FRANCISCO NICOLI, matrícula 26.667-1, Chefe da Seção de Vigilância da 10ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - respondendo - no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, resolve:

DESIGNAR a Perita Criminal MARIA DAS GRAÇAS A. SILVA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 21.071-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 250, pag. 172, de 29.12.95.

para substituir JOSÉ JOAQUIM DE F. FILHO, matrícula 19.717-3, Chefe da Seção de Crimes Contra a Pessoa - DPE/IC/PCDF, Código DFG-05, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR a Perita Criminal ROSANGELA MACHADO R. DE SOUSA, 1ª Classe, Padrão III, matrícula 19.336-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANGELA M. DA L. SOARES, matrícula 23.726-4, Chefe da Seção de Crimes contra o Patrimônio - IC/CPT/PCDF, Código DFG-05, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR a Agente de Polícia ROSIMAR MACHADO S. SILVA, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula 25.524-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EVANGIVALDO S. MORAES, matrícula 25.904-7, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo - IC/CPT/PCDF, Código DFG-10, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia CARLOS BRILHANTE, 1ª Classe, Padrão III, matrícula 27.205-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO CARLOS BARBOSA, matrícula 27.242-6, Chefe do Cartório da 04ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia AURENITO C. FARIAS, Classe Especial, Padrão III, matrícula 23.623-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CLEONE DE S. ROCHA, matrícula 27.823-8, Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 04ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARY APARECIDA M. R. DOS SANTOS, 2ª Classe, Padrão II, matrícula 27.265-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ EDIVALDO LEITE, matrícula 24.421-X, Chefe da Seção de Acidentes de Veículos da 04ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia ABEL DE O. FIUZA, Classe Especial, Padrão I, matrícula 25.487-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AMILTON D. DA SILVA, matrícula 24.501-1, Chefe da Seção de Investigações Criminais da 04ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALVARO DE LYRA BAPTISTA FILHO, Classe Especial, Padrão III, matrícula 24.102-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WALTER JOSÉ E SILVA, matrícula 23.590-3, Chefe da Seção de Vigilância da 04ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - respondendo - no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, resolve:

DESIGNAR o Perito Criminal CICERO ANACLETO L. DE CASTRO, 1ª Classe, Padrão II, matrícula 27.121-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RUBIO MACHADO SOUSA, matrícula 19.335-6, Diretor da Divisão de Perícias Externas - DPE/IC/PCDF, Código DFG-10, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Perito Criminal ANDRÉ KLUPPEL CARRARA, 2ª Classe, Padrão I, matrícula 39.289-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ILARAINÉ ACÁCIO ARCE, matrícula 19.892-7, Chefe da Seção de Perícias Documentoscópicas e Contábeis da DPI/IC/CPT/PCDF, Código DFG-05, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Perito Criminal JOÃO CARLOS ALVES, 1ª Classe, Padrão I, matrícula 27.738-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EURÍPEDES CARLOS BORGES, matrícula 20.831-0, Chefe da Seção de Mercologia da DPI/IC/CPT/PCDF, Código DFG-05, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Perito Criminal DANILO PEREIRA AUCÉLIO, 2ª Classe, Padrão I, matrícula 39.286-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALÍCIA CRISTINA S. REIS, matrícula 27.151-9, Chefe da Seção de Fotografia e Desenho da DPI/IC/CPT/PCDF, Código DFG-05, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR a Perita Criminal ARLANA FERNANDES AZEVEDO, 1ª Classe, Padrão II, matrícula 27.141-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CELSO NENEVÊ, matrícula 27.113-6, Chefe da Seção de Balística e Micro-vestígios da DPI/IC/CPT/PCDF, Código DFG-05, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR a Perita Criminal SUELI MARTINS, Classe Especial, Padrão III, matrícula 19.382-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIZ CARLOS TAVEIRA DE MATOS, matrícula 23.933-X, Chefe da Seção de Perícias Laboratório - DPI/IC/CPT/PCDF, Código DFG-05, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - respondendo - no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item VII do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, o Agente de Polícia JOSÉ MARIO DE ALMEIDA, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula 34.197-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir THOMAZ DE AQUINO FALCÃO, matrícula 25.559-9, Chefe da seção de Investigações Criminais da 10ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de viagem, no período de 11.12.95 a 15.12.95.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item VII do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, a Agente de Polícia GISLANE MONTEIRO ZAGO, 2ª Classe, Padrão II, matrícula 35.784-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

para substituir LUIZ FRANCISCO NICOLI, matrícula 26.667-1, Chefe da Seção de Vigilância da 10ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de viagem, no período de 11.12 a 15.12.95.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - respondendo - no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, resolve:

DESIGNAR o Delegado de Polícia LUIZ JULIÃO RIBEIRO, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula 32.467-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOVINO BENTO, matrícula 21.170-2, Delegado Chefe da Delegacia de Homicídios - CPE/PCDF, Código DFG-11, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ANDRÉ VICTOR DO ESPÍRITO SANTO, 2ª Classe, Padrão V, matrícula 32.201-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SUZANA ROBERTO O. MACHADO, matrícula 25.380-4, Delegado-Chefe da Delegacia da Criança e do Adolescente - CPE/PCDF, Código DFG-11, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Delegado de Polícia SEBASTIÃO PEREIRA REIS, 1ª Classe, Padrão I, matrícula 28.865-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VALDIR PAULA DA FONSECA, matrícula 19.232-5, Delegado - Chefe da 18ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-11, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR a Agente de Polícia DAGMA MARIA P. DA SILVA, 1ª Classe, Padrão III, matrícula 27.623-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 24.275-6, Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 18ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia VALTER ALVES DE SOUZA, 2ª Classe, Padrão III, matrícula 34.215-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VALDEMAR PEREIRA DE SOUZA, matrícula 27.545-X, Chefe da Seção de Vigilância da 18ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia MARCOS PEREIRA DOS SANTOS, 1ª Classe, Padrão III, matrícula 27.215-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RONALDO BARROS SILVA, matrícula 35.162-8, Chefe do Cartório da 18ª Delegacia Policial - CPE/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAIMUNDO BRANDÃO FILHO, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula 34.173-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir IVAN FRANCISCO DANTAS, matrícula 34.156-8, Chefe da Seção de Investigações Criminais da 18ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - respondendo - no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.89, resolve:

DESIGNAR o Delegado de Polícia VALDEMAR GOMES RIBEIRO, Classe Especial, Padrão III, matrícula 23.664-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ULISCES DE SOUZA MORENO, matrícula 23.660-8, Delegado-Chefe da 01ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-11, no impedimento do titular, que se encontra respondendo pela Direção-Geral da Polícia Civil, a partir de 18.12.95.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - respondendo - no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, resolve:

DESIGNAR o Agente de Polícia ANTONIO BORGES LEAL FILHO, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula 25.575-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Operações Especiais I da DOE/PCDF, a partir de 01.01.96.

DISPENSAR o Agente de Polícia CLAUDIO MOREIRA RIBEIRO DA C. FILHO, 2ª Classe, Padrão II, matrícula 38.362-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Operações Especiais I da DOE/PCDF, a partir de 01.01.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - respondendo - no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto 5.004, de 20.12.89, resolve:

DESIGNAR o Papiloscopista Policial WILTON LUIZ RUFINO DE ARAÚJO, 2ª Classe, Padrão I, matrícula 40.056-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo do Instituto de Identificação - CPT/PCDF, a partir de 13.12.95.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - respondendo - no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, resolve:

DESIGNAR o Agente de Polícia ALDEMIR DA CRUZ G. MILANEZ, Primeira Classe, Padrão IV, matrícula 25.553-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCI FERNANDES MAIA, matrícula 25.916-0, Chefe da

Seção de Apoio Administrativo da 11ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia HUGO CAVALCANTE VASCONCELOS, Primeira Classe, Padrão I, matrícula 27.824-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ADAILTON CARLOS C. VILELA, matrícula 24.537-2, Chefe da Seção de Latrocínios da Delegacia de Roubos e Furtos - CPE/PCDF, código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia JOSÉ LUZIMAR NASCIMENTO ARAUJO, 1ª Classe, Padrão II, matrícula 27.268-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO AURÉLIO D. P. LEME, matrícula 24.793-6, Chefe do Cartório da Delegacia de Roubos e Furtos - CPE/PCDF, código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO CESAR DE S. GIRÃO, 1ª Classe, Padrão III, matrícula 27.541-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ODILON ALVES DA SILVA FILHO, matrícula 27.635-9, Chefe da Seção de Roubos da Delegacia de Roubos e Furtos - CPE/PCDF, código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSÉ LEONAN DOS S. M. FILHO, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula 31.695-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DAVID FERREIRA DE MELO, matrícula 23.597-0, Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 20ª Delegacia Policial CPC/PCDF, código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia ELENA JOSÉ DOS S. MAGALHÃES, Classe Especial, Padrão III, matrícula 21.605-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DAVI RAIMUNDO PEREIRA GIMENEZ, matrícula 27.219-4, Chefe do Cartório da 20ª Delegacia de Polícia - CPC/PCDF, código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia ARNALDO NEVES DA SILVA, 1ª Classe, Padrão III, matrícula 27.529-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VERA LÚCIA DIAS DE S. ARAÚJO, matrícula 23.438-9, Chefe da Seção de Acidentes de Veículos da 20ª Delegacia de Polícia - CPC/PCDF, código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - respondendo - no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, resolve:

DESIGNAR a Delegada de Polícia IOLETE M. MACEDO DE CARVALHO, 2ª Classe, Padrão III, matrícula 27.568-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AGOSTINHO A. DA SILVA, matrícula 23.609-8, Delegado-Chefe da Delegacia do Consumidor - DECON/CPE/PCDF, código DFG-11, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR a Delegada de Polícia LÚCIA DE FÁTIMA G. DE LACERDA, 2ª Classe, Padrão V, matrícula 27.192-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CARLOS ROBERTO DA SILVA, matrícula 21.103-6, Delegado-Chefe da Delegacia de Costumes e Diversões Públicas - DCDP/CPE/PCDF, código DFG-11, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Delegado de Polícia PAULO FERNANDO SAMPAIO, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula 24.073-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO MONTEIRO NETO, matrícula 33.078-7, Diretor da Divisão de Apoio Administrativo da CPE/PCDF, código DFG-10, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR a Delegada de Polícia SOLANGE M. B. FIALHO COUTINHO, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula 33.058-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ADILSON LELES MENDES, matrícula 19.688-6, Delegado-Chefe da Delegacia de Falsificações e Defraudações - DEF/CPE/PCDF, código DFG-11, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Delegado de Polícia JURANDIR TEIXEIRA PINTO, 2ª Classe, Padrão II, matrícula 22.968-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARCUS ANTONIO SILVA, matrícula 19.215-5, Delegado-Chefe da 20ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, código DFG-11, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR a Delegada de Polícia EDNALVA PEREIRA DOS SANTOS, 1ª Classe, Padrão II, matrícula 20.765-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MIGUEL V. DE MELO FILHO, matrícula 21.154-0, Delegado-Chefe da Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER/CPE/PCDF, código DFG-11, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Delegado de Polícia CELSO MOREIRA F. JÚNIOR, 2ª Classe, Padrão III, matrícula 22.163-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CLEBER M. FERNANDES, matrícula 23.462-1, Delegado-Chefe da 04ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, código DFG-11, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - respondendo - no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, resolve:

DESIGNAR o Delegado de Polícia WILSON MACHADO, 2ª Classe, Padrão V, matrícula 19.326-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ FERNANDES DA S. FILHO, matrícula 20.952-X, Diretor do Departamento de Administração Geral - DAG/PCDF, código DFG-13, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia JÚLIO CÉSAR DE M. E PINHEIRO, Classe Especial, Padrão III, matrícula 23.695-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ADEMAR DE JESUS MENEZES, matrícula 22.132-5, Diretor da Divisão de Apoio e Serviços Gerais - DAG/PCDF, código DFG-11, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIA DA PENHA DE M. ALVES, Classe Especial, Padrão III, matrícula 23.635-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GILVAN DE CASTRO MELO, matrícula 19.380-1, Diretor da Divisão de Orçamento e Finanças - DAG/PCDF, código DFG-11, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIA MARISE DA S. FREITAS, 2ª Classe, Padrão I, matrícula 38.933-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DURVAL ANTONIO SOARES, matrícula 23.636-5, Assistente da Divisão de Orçamento e Finanças - DAG/PCDF, código DFG-08, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR a Técnica de Administração Pública SANDRA ALVES DE L. DOS SANTOS, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula 31.855-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NAISE APARECIDA LOPES, matrícula 19.318-6, Assistente da Divisão de Pessoal - DAG/PCDF, código DFG-08, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Técnico de Administração Pública ARIOSVALDO ROCHA VIEIRA, 2ª Classe, Padrão III, matrícula 31.861-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ÉSIO PACHECO DA SILVA, matrícula 23.552-0, Assistente da Divisão de Recursos Materiais - DAG/PCDF, código DFG-08, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR a Agente de Polícia KÁTIA REGINA M. DE ALMEIDA, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula 26.595-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ WILTON FERNANDES, matrícula 27.301-5, Chefe do Serviço de Comunicação Administrativa - GAB/PCDF, código DFG-10, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - respondendo - no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.89, resolve:

DESIGNAR a Perita Criminal KARLA ANGÉLICA A. DE PAULA, 2ª Classe, Padrão I, matrícula 39.539-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANA PAULA D. DE M. MOREIRA, matrícula 39.588-9, Chefe da Seção de Poliformismo de Regiões de Fragmentos de Restrição - DP/DNA/CPT/PCDF, código DFG-05, no impedimento da titular, que estará substituindo o Diretor da DP/DNA, no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO S. SANTOS, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula 25.644-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WILSON MACHADO, matrícula 19.326-7, Diretor da Divisão de Pessoal - DAG/PCDF, código DFG-11, no impedimento da titular, que estará substituindo o Diretor do DAG/PCDF no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR a Auxiliar de Administração Pública MARIA APARECIDA DA C. RODRIGUES, Classe Especial, Padrão III, matrícula 31.834-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CARLOS ALBERTO S. SANTOS, matrícula 25.644-7, Assistente da Divisão de Pessoal - DAG/PCDF, código DFG-08, no impedimento da titular, que estará substituindo o Diretor da Divisão de Pessoal - DAG/PCDF no período de 10.01 a 08.02.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - respondendo - no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item IV do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, resolve:

DESIGNAR o Agente de Polícia SALES MARTINS DE FIGUEIREDO, 2ª Classe, Padrão III, matrícula 36.024-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO K. ÉSPER, matrícula 24.040-0, Chefe do Posto Policial nº 19 da 15ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, código DFG-11, em virtude de licença para tratamento de saúde no período de 15 a 29.12.95.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - respondendo - no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.89, resolve:

DESIGNAR o Perito Médico-Legista ALEXANDRE DE MELLO CAVALCANTE, 2ª Classe, Padrão I, matrícula 39.519-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA LEONOR DE S. KUHN, matrícula 21.102-8, Chefe da Seção de Perícias no Vivo - DPML/IML/CPT/PCDF, código DFG-05, no impedimento da titular, que estará substituindo o Diretor da Divisão de Perícias Médico Legais - DPML/IML/CPT/PCDF, no período de 11.12.95 a 09.01.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - respondendo - no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, resolve:

DESIGNAR a Perita Médico-Legista MARIA LEONOR DE S. KUHN, Classe Especial, Padrão II, matrícula 21.102-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NIVALDO PEREIRA ALVES, matrícula 39.508-0, Diretor da Divisão de Perícias Médico-Legais - DPML/IML/CPT/PCDF, código DFG-10, em virtude de férias regulamentares no período de 11.12.95 a 09.01.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia ODIR PIRES LOPES, Classe Especial, Padrão III, matrícula 19.569-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JACSON DE TARSO CARNEIRO, matrícula 36.701-X, Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 14ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSÉ PEREIRA DA S. FILHO, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula 25.554-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PAULO CESAR P. DE MENDONÇA, matrícula 31.488-9, Chefe da Seção de Acidentes de Veículos da 14ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSÉ ILMO P. FACUNDO, 1ª Classe, Padrão I, matrícula 31.601-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO MORAIS, matrícula 34.177-0, Chefe da Seção de Vigilância da 14ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Agente de Polícia IVAN ALMEIDA LIRA, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula 34.233-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FLAVIO JOSÉ MARTINS, matrícula 34.211-4, Chefe da Seção de Investigações Criminais da 14ª Delegacia Policial CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia OSMAN SOARES DA N. JÚNIOR, 2ª Classe, Padrão II, matrícula 35.503-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GILMAR DOS REIS F. CESAR, matrícula 27.266-3, Chefe do Cartório da 14ª Delegacia de Polícia - CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

ULISCES DE SOUZA MORENO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - respondendo - no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 8º do Decreto 5.004, de 20.12.89, resolve:

DESIGNAR o Papiloscopista Policial MARCIO MENDES DA SILVA, 2ª Classe, Padrão II, matrícula 36.512-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 11 - II/CPT/PCDF, no período de 10.01 a 08.02.96.

DISPENSAR o Papiloscopista Policial JOSÉ ADÃO REZENDE, 1ª Classe, Padrão II, matrícula 27.127-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Posto de Identificação nº 11 - II/CPT/PCDF, a partir de 10.01.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - respondendo - no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, resolve:

DESIGNAR o Papiloscopista Policial WALDIR PIRES DA COSTA, 2ª Classe, Padrão II, matrícula 36.516-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ABDÁLIO DE SANTANA RIBEIRO, matrícula 19.351-8, Chefe do Posto de Identificação nº 10 - II/CPT/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial CLEUTON RODRIGUES, 2ª Classe, Padrão I, matrícula 39.458-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ADAUTO COUTINHO DUTRA, matrícula 24.110-5, Chefe do Posto de Identificação nº 03 - II/CPT/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial WELLINGTON BONFIM DO S. LAGO, 2ª Classe, Padrão II, matrícula 36.675-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EDSON LUIZ DA SILVA, matrícula 19.315-1, Chefe da Seção de Arquivos e Prontuários do II/CPT/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial FLÁVIO DE O. RIBEIRO, 2ª Classe, Padrão I, matrícula 38.053-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ELIEL ELIAS DE PAULA, matrícula 36.494-0, Chefe do Posto de Identificação nº 01 - II/CPT/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial CLAUDINEI FREITAS DE LIMA, 2ª Classe, Padrão II, matrícula 36.511-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir INEDES C. DA SILVA, matrícula 20.617-2, Chefe do Posto de Identificação nº 04 - II/CPT/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial JOSÉ AIRES DA SILVA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 19.366-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOAQUIM JOSÉ CAIXETA, matrícula 20.857-4, Chefe do Posto de Identificação nº 05 - II/CPT/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - respondendo - no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, resolve:

DESIGNAR a Papiloscopista Policial RITTA MARGARIDA P. DE C. LIMA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 20.319-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ WELLTON DE S. BEZERRA, matrícula 27.138-1, Diretor da Divisão de Identificação - II/CPT/PCDF, Código DFG-10, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial DÉBORA VITAL DE SOUSA, 2ª Classe, Padrão II, matrícula 36.491-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LÉIA SILVA DE ARAÚJO, matrícula 36.496-7, Chefe do Posto de Identificação nº 06 - II/CPT/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial SÉRGIO LOPES H. DE JESUS, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula 27.107-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA SICELI ANSELMO V. L. BATISTA, matrícula 20.618-0, Chefe do Posto de Identificação nº 02 - II/CPT/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial PAULO LUIZ S. AZEVEDO, 2ª Classe, Padrão I, matrícula 39.515-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NOÊMIO BESERRA MARQUES, matrícula 24.112-1, Chefe do Posto de Identificação nº 09 - II/CPT/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial VILMA CARDOSO SANTANA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 19.322-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SÉRGIO OSMUNDO DA SILVA, matrícula 19.385-2, Chefe do Posto de Identificação nº 13 - II/CPT/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.01 a 08.02.96.

ULISCES DE SOUZA MORENO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

ATOS DO DIRETOR DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995

O Diretor de Inativos e Pensionistas do CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, § 1º, "d" do Decreto nº 49.096/60, resolve:

- 1- Deferir o pedido de Pensão Militar para: Interessadas: DIVA ROCHA GOMES (viúva); Instituidor: ANTÔNIO CASSIMIRO GOMES; Posto: 1º Tenente BM (ativa); Vigência: 09 de novembro de 1995; Fundamentação Legal: Art. 7º, I, 9º, § 3º, 16 e 28 da Lei nº 3.765/60, c/c o disposto das portarias nº 1.444/SC-5/90, 1.583/SC-5/93 e 2.826/94-EMFA, com a Pensão Integral de 1º Tenente BM.
- 2 - ALVANIVE DE SOUZA NUNES (viúva); Instituidor: WALTER MACEDO NUNES; Graduação: 1º Sargento BM Reformado; Vigência: 01 de novembro de 1995; Fundamentação Legal: Art. 7º, I, 9º, § 3º e 28 da Lei nº 3.765/60, c/c o disposto das Portarias nºs 1.444/SC-5/90, 1.583/SC-5/93 e 2.826/94-EMFA, com 83,34% da Pensão relativa ao posto de 2º Tenente BM.
- 3 - VANDA FERREIRA NUNES DAIHA (filha); Instituidor: WALTER MACEDO NUNES; Graduação: 1º Sargento BM Reformado; Vigência: 01 de novembro de 1995; Fundamentação Legal: Arts. 7º, II, 9º, § 2º e 28 da Lei nº 3.765/60, c/c o disposto das Portarias nºs 1.444/SC-5/90, 1.583/SC-5/93 e 2.826/94-EMFA, com 16,66% da Pensão relativa ao posto de 2º Tenente - BM.

SÉRGIO APOLÔNIO DA SILVA- Maj. QOBM/Comb.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001041/94, resolve:

I - Tornar sem efeito a Portaria PMDF de 31 de agosto de 1994, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente QPPMC GEU DI RODRIGUES LOPES, matrícula nº 00.941/5, da Polícia Militar do Distrito Federal.

II - Reverter ao serviço ativo a contar de 31 de agosto de 1994, o Subtenente QPPMC GEUDI RODRIGUES LOPES, matrícula nº 00.941/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Parecer nº 165/95-4a. SPR.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001525/95, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Segundo-Sargento QPPMC JOSÉ MARIA FIRMIANO, matrícula nº 03.359/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.003240/93, resolve:

I - Tornar sem efeito o Decreto de 11 de março de 1994, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, o Terceiro-Sargento QPPMC WANDER BRASIEL BATISTA, matrícula nº 03.226/3, da Polícia Militar do Distrito Federal.

II - Reverter ao serviço ativo a contar de 11 de março de 1994, o Terceiro-Sargento QPPMC WANDER BRASIEL BATISTA, matrícula nº 03.226/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Parecer nº 165/95-4a. SPR.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001516/95, resolve:

Reformar, ex officio, o Cabo QPPMC JULIMAR FERNANDES DE ALENCAR, matrícula nº 07.281/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma gra

duação, com proventos integrais, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 96, item 2, e 104, item 4, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001517/95, resolve:

Reformar, ex officio, o Cabo QPPMC BERNARDINO JOSÉ XAVIER MONTEIRO, matrícula nº 04.141/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos relativos ao soldo integral de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V e 98, §§ 19 e 29, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, em decorrência de enfermidade especificada em Lei.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001523/95, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, ex officio, a contar de 10 de maio de 1995, o Soldado QPPMC NILTON EDEMAR PFEIFER, matrícula nº 16.099/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso VIII, § 2º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item I e 99, parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido empossado em cargo público civil permanente (magistério) junto à Fundação Educacional do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001514/95, resolve:

Reformar, ex officio, o Soldado QPPMC JOSÉ REILTON DE MENEZES, matrícula nº 14.246/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 97 e 98, §§ 19 e 29, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por moléstia especificada em Lei.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001515/95, resolve:

Reformar, ex officio, o Soldado QPPMC EDMILSON INACIO DE SOUZA, matrícula nº 08.699/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, nos termos dos artigos 49; 87, inciso II e 94, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e artigo 13, inciso IV, alínea b § 2º, da Lei nº 6.477, de 01 de dezembro de 1977, combinado com os artigos 96, item 2 e 99, parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por decisão do Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001524/95, resolve:

Considerar reformado, ex officio, a contar de 20 de julho de 1995, o extinto Soldado QPPMC RÔMILDO MALAQUIAS NUNES, matrícula nº 15.035/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos relativos ao soldo integral de Terceiro-Sargento PM, e auxílio-invalidez nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V e 98, §§ 19 e 29, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por doença especificada em Lei necessitando de hospitalização permanente e de assistência e cuidados permanentes de enfermagem.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM

PORTARIAS DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001531/95, resolve:

Reformar, ex officio, o Cabo QPPMC FRANCISCO ALVES DE MOURA, matrícula nº 04.304/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos relativos ao soldo integral de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 19, inciso III; 87, inciso II; 94, inciso II e 96, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações da Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001530/95, resolve:

Reformar, ex officio, o Soldado QPPMC VICENTE PEREIRA DE MIRANDA, matrícula nº 08.252/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 96, item 2, 9º, parágrafo único e 105, parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, podendo prover os meios de subsistência.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19, Inciso I, Letra "C" do Decreto número 15.740, datado de 23 de junho de 1994, resolve:

DEMITIR, a pedido, o Primeiro-Tenente QOPMS IVAN PAULO RÊGO DE SOUZA, matrícula número 50.435/1, do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 87, Inciso III, 103, Inciso I e 104, da Lei número 7289/84 de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei número 7475 de 13 de maio de 1986.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CORONEL QOPM

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 71 do Decreto nº 16.109 de 19 de dezembro de 1994, resolve:

1- Alterar a Portaria de 14.11.95, desta Secretaria, publicado no DODF nº 220, de 16.11.95, pág. 20, que trata da Comissão encarregada do levantamento do inventário Patrimonial como determina o artigo 70 e 72 do Decreto nº 16.109 de 19 de dezembro de 1994, cujo o relatório deverá ser concluído até 15.01.96, por ter ocorrido a inclusão de mais um membro, na forma em que se segue:

IANÊ DE LUCENA HEUSI MONTEIRO - Matr. 39.173-5 - Presidente
ARGEMIRO FERREIRA DIAS - Matr. 30.855-2
MARIA DA PAZ DE LIRA NOGUEIRA - Matr. 39.171-9
VALDETE DE SOUZA NOVAES - Matr. 45.465-6
ADIR VILARINHO DE ALMEIDA - Matr. 39.159-X
SÍNTIA CARLA VITORIANO DE M. FRANÇA - Matr. 39.372-X

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria de 14.11.95 e revogadas as em contrário.

GERALDO BENTES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no Art. 28, item V, do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993, resolve:

1- Designar JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO, matrícula nº 80.047-3, Técnico de Administração Pública, para substituir ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 80.061-8, Encarregado de Apoio Educacional DFG-03, no período de 08 a 27 de janeiro de 1996, por motivo de férias do titular.
2- Designar MARCIA MARIA NOURA PAES, matrícula nº 80.015-5, Chefe da Seção de Aves (Bióloga), para substituir MARCELO LIMA REIS, matrícula nº 80.014-7, Chefe da Divisão de Zoologia DFG-08, no período de 08 a 27 de janeiro de 1996, por motivo de férias do titular.
3- Designar DAVINO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 90.731-8, Encarregado da Seção de Aves, DFG-03, para substituir MARCIA MARIA NOURA PAES, matrícula nº 80.015-5, Chefe da Seção de Aves DFG-08, no período de 08 a 27 de janeiro de 1996, tendo em vista que o titular estará substituindo o Chefe da Divisão de Zoologia.
4- Designar MANOEL LUIZ GOMES, matrícula nº 92.261-7, Auxiliar de Administração Pública, para substituir DAVINO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 90.731-8, Encarregado da Seção de Aves DFG-03, no período de 08 a 27 de janeiro de 1996, tendo em vista que o titular estará substituindo a Chefe da Seção de Aves.
5- Designar JOSÉ CALASANS, matrícula nº 91.895-4, Auxiliar de Administração Pública, para substituir ANTÔNIO PAULO SOARES, matrícula nº 93.589-1, Encarregado da Seção de Mamíferos DFG-03, no período de 08 a 27 de janeiro de 1996, por motivo de férias do titular.
6- Designar SIMARA ALVES DE MEDEIROS, matrícula nº 80.057-0, Técnico de Administração Pública, para substituir JOSÉ FERNANDES RIBAS, matrícula nº 93.262-0, Encarregado da Seção de Produção Animal DFG-03, no período de 08 a 27 de janeiro de 1996, por motivo de férias do titular.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773, de 18 de julho de 1994 e de acordo com o artigo 1º e o inciso I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, combinado com o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, resolve:

1 - Designar EUGÊNIA GAZE SOBRAL, matrícula nº 07.003-3, Chefe da Seção de Apoio Educacional, símbolo DFG-08, para substituir CARMEN XAVIER DE ALMEIDA, matrícula nº 07.018-1, Chefe da Divisão de Educação Ambiental, símbolo DFG-11, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 02/01/96 a 31/01/96, por motivo de férias do titular.
2 - Designar AUGUSTO CESAR ALENCAR SOARES, matrícula nº 94.008-9, Técnico de Administração Pública, para substituir EUGÊNIA GAZE SOBRAL, matrícula nº 07.003-3, Chefe da Seção de Apoio Educacional, símbolo DFG-08, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 02/01/96 a 31/01/96, por motivo do titular estar substituindo a Chefe da Divisão de Educação Ambiental.
3 - Designar MARIA LUIZA SPINELLI PARCA, matrícula nº 07.060-2, Chefe da Seção de Conservação "in situ", símbolo DFG-08, para substituir BEATRIZ DE BULHÕES MOSSRI, matrícula nº 07.004-1, Chefe da Divisão de Ecologia, símbolo DFG-11, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 02/01/96 a 31/01/96, por motivo de férias do titular.
4 - Designar ÚRSULA DE JESUS ALMEIDA VIANA, matrícula nº 07.032-7, Encarregado, símbolo DFG-03, para substituir ISANI DIVINA DA COSTA, matrícula nº 07.034-3, Chefe da Seção de Biblioteca, símbolo DFG-06, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 02/01/96 a 21/01/96, por motivo de férias do titular.
5 - Designar CEDNA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 07.050-5, Técnico de Administração Pública, para substituir ÚRSULA DE JESUS ALMEIDA VIANA, matrícula nº 07.032-7, Encarregado, símbolo DFG-03, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 02/01/96 a 21/01/96, por motivo do titular estar substituindo a Chefe da Seção de Biblioteca.
6 - Designar DOMINGOS FERREIRA HIGINO, matrícula nº 94.089-5, Auxiliar de Administração Pública, para substituir WALTER RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 07.027-0, Encarregado, símbolo DFG-03, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 11/01/96 a 30/01/96, por motivo de férias do titular.
7 - Designar JOSÉ VALDECY DA SILVA, matrícula nº 94.087-9, Encarregado, símbolo DFG-03, para substituir ALEXANDRE NUNES VASCONCELOS, matrícula nº 07.066-1, Chefe da Seção de Apicultura, símbolo DFG-08, do Jardim

Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 02/01/96 a 31/01/96, por motivo do titular estar substituindo a Chefe da Divisão de Manejo de Recursos Naturais.
8 - Designar JOÃO EUDES SARAIVA BARBOSA, matrícula nº 94.038-0, Técnico de Administração Pública, para substituir, JOSÉ VALDECY DA SILVA, matrícula nº 94.087-9, Encarregado, símbolo DFG-03, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 02/01/96 a 31/01/96, por motivo do titular estar substituindo o Chefe da Seção de Apicultura.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 19 de 29 de agosto de 1994, resolve: Retificar a Ordem de Serviço nº 034, de 16 de fevereiro de 1995, publicada no DODF nº 39, de 22.02.95, página 32, no se refere ao servidor abaixo relacionado, passando a ser da seguinte forma:
NOME : Napoleão Filho de Freitas Queiroz
MATRÍCULA : 79.803-7
PROCESSO : 094.000476/90 Vigência
PARCELA(s) : 3/5 DFG-11 12.07.94
2/5 DFG-14 12.07.94

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 19 de 29 de agosto de 1994, resolve: Conceder Incorporação de Quintos previsto no parágrafo 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, regulamenta da pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, disciplinada, no âmbito do GDF, pela portaria nº 114/SEA, de 18.08.94 e alterada pela portaria nº 160/SEA de 05.12.94, aos servidores abaixo relacionados:
NOME : Aldemir Félix Pereira
MATRÍCULA : 77.239-5 Fração Código Vigência
PROCESSO : 094.001320/95 1/5 DFG-03 16.09.94
NOME : Conceição Aparecida de Noronha
MATRÍCULA : 83.299-5 Fração Código Vigência
PROCESSO : 094.001292/95 1/5 DFG-03 08.01.95

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Concedo aos servidores abaixo, do QP/SLU, conforme expediente, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, previsto no artigo 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos termos do Laudo Técnico da Seção de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho - DAF/SLU, constante do processo nº 094.000.915/92:
NOME : Maria do Carmo Macedo
MATRÍCULA : 01.071-5
GRAU : Maximo (20% s/Vencimento)
VIGÊNCIA : 01.09.95
EXPEDIENTE : 0.1. nº 089/95-DLSAM
NOME : Marilene Elvira Feitosa
MATRÍCULA : 83.031-3
GRAU : Maximo (20% s/Vencimento)
VIGÊNCIA : 15.12.95
EXPEDIENTE : 0.1. nº 195/95-DLTAG
NOME : Maria Lucilene de Lima Rodrigues
MATRÍCULA : 83.826-8
GRAU : Maximo (20% s/Vencimento)
VIGÊNCIA : 15.12.95
EXPEDIENTE : 0.1. nº 195/95-DLTAG
NOME : Manoel Vitor de Jesus
MATRÍCULA : 75.106-5
GRAU : Maximo (20% s/Vencimento)
VIGÊNCIA : 11.04.95
EXPEDIENTE : 0.1. nº 288/95-DLSUL

LUCIANO SALES OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:
1 - Designar LENIR NEVES FONSECA, Procuradora-Assessora do Gabinete do Procurador-Geral, Símbolo DFA-14, Matrícula nº 30.373-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALESSANDRA TRÊS E SILVA, Chefe de Gabinete do Procurador-Geral, Símbolo CNE-05, Matrícula nº 35.857-6, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por motivo da mesma estar substituindo o Procurador-Geral Adjunto, no período de 02.01 a 21.01.96.

2 - Designar ALESSANDRA TRÊS E SILVA, Chefe de Gabinete do Procurador-Geral, Matrícula nº 35.857-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, Procurador-Geral Adjunto,

Símbolo CNE-04, Matrícula nº 28.819-5, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por motivo de férias do titular no período de 02.01 a 21 de janeiro de 1996.

3 - Designar RENÊ MATOS DE OLIVEIRA, Policial Militar, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal, para substituir WASHINGTON SOARES MOREIRA, Chefe do Serviço de Registro e Controle de Feitos, Símbolo DFG-08, Matrícula nº 34.384-6, da 4ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por motivo de férias da titular no período de 02.01 a 21.01.96.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

DEPARTAMENTO GERAL E PLANEJAMENTO

ATOS DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, visando dar cumprimento a liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 6080, processo nº 014916/95, autoriza a incorporação da vantagem pessoal de que trata o § 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112/90, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 12.07.94, disciplinada no âmbito do GDF, pela Portaria nº 114/SEA, de 18.08.94, alterada pela Portaria nº 160/SEA, de 05.09.94 e Instruções Normativas nº 08 e 09/SEA, dos servidores abaixo relacionados, conforme discriminação.:
MATRICULA: 33.327-1
NOME: ADRIANA ALMEIDA RAMOS DE CARVALHO
PROCESSO: 020.000.840/94
FRAÇÃO: Mais 1/5 da RM do DF-08, totalizando 2/5 do DF-08 e 2/5 da GE-02
VIGÊNCIA: 16.04.95
MATRICULA: 37.047-9
NOME: ALESSANDRO MARCONE FERRAZ MATTOS
PROCESSO: 020.000.898/94
FRAÇÃO: Mais 1/5 da RM do DF-12, totalizando 1/5 da GE-02 e 1/5 do DF-12
VIGÊNCIA: 16.08.95
MATRICULA: 15.294-3
NOME: MANOEL ALVES FERREIRA
PROCESSO: 020.000.113/95
FRAÇÃO: Mais 1/5 da RM do DF-05, totalizando 1/5 da GE-01 e 2/5 do DF-05
VIGÊNCIA: 26.09.95
MATRICULA: 31.261-4
NOME: MARIA CELESTE ROCHA MENDONÇA
PROCESSO: 020.000.143/92
FRAÇÃO: Mais 1/5 da GE-02, totalizando 4/5 da GE-02
VIGÊNCIA: 31.07.95
MATRICULA: 34.474-5
NOME: MARIA DA PENHA DE ARAUJO
PROCESSO: 030.009.037/94
FRAÇÃO: Mais 1/5 da RM do DF-05, totalizando 2/5 da GE-01 e 1/5 do DF-05
VIGÊNCIA: 18.08.95
MATRICULA: 30.416-6
NOME: NEIVALDO SANCHES DE OLIVEIRA
PROCESSO: 020.000.056/92
FRAÇÃO: Mais 1/5 da RM do DF-08, totalizando 5/5 do DF-08
VIGÊNCIA: 12.03.95
MATRICULA: 36.997-7
NOME: REGINA APARECIDA DA CUNHA OLIVEIRA
PROCESSO: 030.008.894/94
FRAÇÃO: Mais 1/5 da GE-02, totalizando 2/5 da GE-02
VIGÊNCIA: 08.03.95
MATRICULA: 36.907-1
NOME: EDILSE BARBOSA DOS SANTOS
PROCESSO: 030.008.820/94
FRAÇÃO: Mais 1/5 da GE-01, totalizando 2/5 da GE-01
VIGÊNCIA: 22.05.95

A DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, visando dar cumprimento a liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 6233, processo nº 015924/95, autoriza a incorporação da vantagem pessoal de que trata o § 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112/90, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 12.07.94, disciplinada no âmbito do GDF, pela Portaria nº 114/SEA, de 18.08.94, alterada pela Portaria nº 160/SEA, de 05.09.94 e Instruções Normativas nº 08 e 09/SEA, dos servidores abaixo relacionados, conforme discriminação.:
MATRICULA: 34.500-8
NOME: RENATO RADZVILAVICIUS
PROCESSO: 030.008.819/94
FRAÇÃO: Mais 1/5 da GE-02, totalizando 2/5 da GE-02
VIGÊNCIA: 01.07.95
MATRICULA: 34.458-3
NOME: GEANE CRISTINA L. FARIA
PROCESSO: 020.000.842/94
FRAÇÃO: Mais 1/5 da RM do DF-08, totalizando 2/5 do DF-08 e 1/5 da GE-01
VIGÊNCIA: 09.10.95
MATRICULA: 31.066-2
NOME: CÉLIA REGINA ALVES DA SILVA
PROCESSO: 020.000.843/94
FRAÇÃO: Mais 1/5 da RM do DF-08, totalizando 4/5 do DF-08
VIGÊNCIA: 14.10.95
MATRICULA: 30.487-5
NOME: ELOINA DOMINGUES DE SOUZA
PROCESSO: 030.009.700/94
FRAÇÃO: Mais 1/5 da RM do DF-05, totalizando 1/5 da GE-02 e 1/5 do DF-05
VIGÊNCIA: 29.08.95

SIDNEY MARIA DE CARVALHO PANIAGO



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 286, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994 e tendo em vista o que apresenta o Processo nº 6188/95, resolve:

Conceder pensão vitalícia à Sra. JOSYRA SAMPAIO, ex-cônjuge do ex-Conselheiro HERÁCLIO ASSIS DE SALLES, a partir de 23 de novembro de 1995, de acordo com os artigos 215, 216 §1º, 217, inciso I, alínea "b", 218 caput e 224, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 287, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/95, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, PEDRO DELFORGE, do cargo em comissão de Diretor-Geral de Administração, Código TC-CCG-7, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo em comissão.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 288, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em

vista o que se apresenta no Processo nº 003/95, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, PEDRO DELFORGE, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código TC-CCG-7, do Gabinete da Conselheira Marli Vinhadeli.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 289, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/95, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MAURO MENDES DE LIMA, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete do Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, por estar sendo nomeado para exercer outro cargo em comissão.

MARLI VINHADELI

PORTARIA Nº 290, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/95, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MAURO MENDES DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral de Administração, Código TC-CCG-7.

MARLI VINHADELI



VAMOS JUNTOS
MELHORAR O TRÂNSITO.
REDUZA A VELOCIDADE.



Bolsa Escola. Uma lição de cidadania.



SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

RELATÓRIO DE PAGAMENTOS

DEZEMBRO/95

NE Nº	NL Nº	PD Nº	OB Nº	FORNECEDOR	TOTAL
00785	01191	00833	36402	HEXÁGONO CONST. COM. E IND. Ltda	44.262,29
00031	01192	00834	36403	PAP. E CARIMBOS UNIÃO Ltda	300,00
00137	01194	00835	36404	ELZA DE F. DOS S. AMARAL - ME	5.026,50
00619	01196	00836	36412	ALÔ COMUNICAÇÃO S/C Ltda	1.793,53
00561	01197	00837	36413	ELETROTEL COM. INFORM. Ltda	2.089,37
728/767	01200	00839	36414	CAESB	18.442,48
00514	01213	00842	36558	CEB	938,35
004/051	01185	00823	36585	BRB	8.024,70
00131	01203	00840	36774	SUPERGASBRÁS-Dist. de Gás Ltda	42,98
00131	01204	00841	36775	SUPERGASBRÁS-Dist. de Gás Ltda	178,06
00780	01229	00845	36993	BRB	1.410,22
00730	01229	00846	36994	BRB	29,13
00077	01227	00843	37311	SOTEMAQ-Assit. Téc. Ltda	47,50
765/766	01228	00844	37313	HEXÁGONO CONST. COM. E IND. Ltda	42.960,46
00033	01236	00847	37702	TELEBRASÍLIA	1.108,16
00331	01237	00848	37703	MAX MAQ-Máq. Ser. Serv. Impot. Ltda	1.737,46
00514	01238	00849	37704	CEB	2.696,97
00033	01240	00851	37705	TELEBRASÍLIA	829,16
00619	01239	00850	37706	ALÔ COMUNICAÇÃO S/C Ltda	19.787,18
00033	01247	00852	37997	TELEBRASÍLIA	1.087,68
00728	01248	00853	37998	CAESB	4.872,06
00725	01249	00854	37999	MINISTÉRIO DA CULTURA	2.661,68
00514	01252	00857	38188	CEB	3.052,58
00798	01250	00855	38286	BRB	649,79
00798	01251	00856	38287	BRB	238,33
00730	01270	00862	38768	CEF	205,84
00730	01270	00864	38769	BANCO DO BRASIL	52,41
00821	01269	00859	38794	BRB	142,81
00730	01270	00860	38934	BRB	113.763,25
00730	01270	00861	38935	BRB	1.225,20
00730	01268	00858	39010	BRB	58.741,98
00735	01271	00865	39117	INSS	3.527,53
00730	01270	00866	39118	INSS	1.501,60
00853	01273	00868	39119	INSS	50,29

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:
ROGÉRIO DORNELAS DE SOUZA
Chfe da SOF/DAGRELATÓRIO DE COMPRAS E SERVIÇOS
DEZEMBRO/95

LICITAÇÃO: CONVITE

NE Nº	FORNECEDOR/ESPECIFIC.	QUANT.	VAL. UN.	TOTAL
00795	MAX MAQ-MÁQ.E SERV. IM PORT.LTDA 138.00400/95 CANCELAMENTO DE SALDO. NE 00331	-----	-----	34,14
00789	ELZA DE FÁTIMA DOS SAN TOS AMARAL-ME.	-----	-----	-----

PROC.Nº 138.000185/95	-----	-----	0,03
Cancelamento de saldo	-----	-----	-----
00786	ELETROTEL-COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.	-----	-----
PROC. Nº. 138.000506/95	-----	-----	0,02
Cancelamento de saldo	-----	-----	-----

LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL

00784	TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICA ÇÕES DE BRASÍLIA. 138.000011/95 cancelado	-----	-----	1626,84
00785	MINISTÉRIO DA CULTURA 138.000794/95 cancelado	-----	-----	2000,00
00787	BANCO DE BRASÍLIA 030.000420/95 Cancelado	-----	-----	2821,95
00788	CAESB-CIA DE ÁGUA E ES- GOTO DE BRASÍLIA. 138.000012/95 Cancelado	-----	-----	11200,00
00790	SUPERGASBRAS-DISTRIBUI- DORA DE GÁS LTDA. 138.000201/95 Cancelado	-----	-----	728,14
00791	CEB-COMPANHIA ENERGETICA 138.000013/95 Cancelado	-----	-----	5000,00
00792	CEB-COMPANHIA ENERGETICA	-----	-----	6000,00
00793	ENISON PAZ ALVES E OUTROS 030.000360/95 Folha suple mentar de novembro	-----	-----	1594,34
00796	MINISTÉRIO DA CULTURA PROC. Nº 138.000794/95 CANCELAMENTO	-----	-----	1200,00
00798	LIANA RIBEIRO DE AZEVE DO E OUTROS. 138.001020/95 Cancelado	-----	-----	1126,53
00784	TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICA ÇÕES DE BRASÍLIA. PROC. Nº 138.000011/95 CANCELAMENTO	-----	-----	1626,84
00785	MINISTÉRIO DA CULTURA PROC.Nº 138.000794/95 CANCELAMENTO	-----	-----	2000,00
00786	ELETROTEL-COMUNICAÇÃO 'E INFORMÁTICA LTDA. PROC. Nº 138.000506/95 Cancelamento	-----	-----	0,02
00787	BANCO DE BRASÍLIA PROC. Nº 030.000420/95 CANCELAMENTO	-----	-----	2821,95
00788	CAESB-CIA.DE ÁGUA E ESGO- TO DE BRASÍLIA. PROC. Nº. 138.000012/95 CANCELAMENTO.	-----	-----	11200,00
00789	ELZA DE FÁTIMA DOS SAN TOS AMARAL-ME. PROC. Nº. 138.000185/95 CANCELAMEN TO.	-----	-----	0,03
00790	SUPERGASBRAS-DISTRIBUIDO- RA DE GÁS LTDA. PROC.Nº. 138.000201/95 CANCELAMENTO	-----	-----	728,14
00791	CEB-COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA. PROC. Nº. 138.000013/95 CANCELAMEN- TO.	-----	-----	5000,00
00792	CEB-COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA. PROC. Nº. 138.000013/95 CANCELAMEN- TO.	-----	-----	6000,00
00793	ENISON PAZ ALVES E OUTROS FOLHA SUPLEMENTAR/PESSOAL NOVEMBRO/ 030.000360/95	-----	-----	1594,34
00796	MINISTÉRIO DA CULTURA PROC. Nº. 138.000794/95 CANCELAMENTO	-----	-----	1200,00
00798	LIANA RIBEIRO DE AZEVEDO E OUTROS. 138.001020/95 EXONERAÇÃO.	-----	-----	1126,53
00799	CEB-COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA.138.000013/95 CANCELAMENTO.	-----	-----	453,13
00800	LIANA RIBEIRO DE AZEVEDO E OUTROS. 138.001020/95	-----	-----	166,62
00845	ENISON PAZ ALVES E OUTROS PROC.Nº 030.000360/95 Cancelamento	-----	-----	1507,78
00846	ENISON PAZ ALVES E OUTROS 030.000360/95 Cancelado	-----	-----	1,00
00847	ENISON PAZ ALVES E OUTROS 030.000360/95. CANCELADO	-----	-----	1,00
00848	ENISON PAZ ALVES E OUTROS 030. 000360/95. CANCELADO	-----	-----	1,00

00849	ENISON PAZ ALVES E OUTROS 030.000360/95. AJUSTE DE REGULARIZAÇÃO.	-----	-----	1,00
00850	INSTITUTO NACIONAL DO SE- GURO SOCIAL-INSS. PROC.Nº.138.000874/95 Despesa com 20% e 2% par- te da Empresa.	-----	-----	3520,60
00851	ENISON PAZ ALVES E OUTROS 030.000360/95 AJUSTE DE REGULARIZAÇÃO	-----	-----	1080,00
00853	INSTITUTO NACIONAL DO SE- GURO SOCIAL- INSS PROC.Nº. 138.000874/95 Complementação da NE00735 20% E 2% parte da Empresa	-----	-----	50,29
00821	LIANA RIBEIRO DE AZEVEDO E OUTROS. PROC. 138.001020/95 EXONERAÇÃO.	- 1	142,81	142,81
00820	ENISON PAZ ALVES E OUTROS Reforço da NE 00730 Despe- sa com 13º salário dos servidores RA-IX PROC. 030.000360/95	-----	-----	58741,98

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

VANDECY DA CRUZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 8/94 (*)

Processo nº 131.000.239/95. Partes: DF/RA II X MAQPLAN MÁQUINAS PARA ES CRITÓRIO LTDA. OBJETO: prorrogar o contrato padrão nº 01/94, com base na cláusula 3.2, celebrado em 29.05.95, com vigência até 31.12.95, objeto tendo a locação de 01 (uma) máquina reprodutora de cópias Sharp, modelo SF 8875, incluindo manutenção e assistência técnica e reposição de peças com exceção de tóner, papel e revelador. VIGÊNCIA: 02.01.96 a 05.08.96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 012/95-CEL-RA II e inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.883/94. Data de assinatura: 06.12.95. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: Mauro Alves Pinheiro, Administrador Regional do Gama e pela Contratada: EDUARDO BESERRA CUNHA, procurador.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 244, de 20-12-95, pág. 6.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 8/94

Processo nº 131.000.054/95. Partes: DF/RA II x Microfax assistência técnica Ltda-ME. OBJETO: prorrogação do contrato padrão nº 01/94, com base na cláusula 3.2, celebrado em 14.03.95, com vigência até 31.12.95, objetivando a prestação de serviços de manutenção em 21 (vinte e uma) máquinas de escrever, marca Remtronic 2000. VIGÊNCIA: 02.01 a 21.10.96. Fundamento legal: Convite nº 001/95-CEL-RA II e inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.883/94. Data de assinatura: 04.12.95. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: Mauro Alves Pinheiro, Administrador Regional do Gama e pela Contratada: Suzana Sobreira da Silva, Sócia-Gerente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 47/95

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS NA CENTRAL TELEFÔNICA DA RA-III.

DATA: 12/01/96

HORÁRIO: 15:00h

LOCAL: O Edital será entregue na DAG, situada no Edifício Sede da RA-III, Praça Central Taguatinga-DF, no horário comercial portando CARIMBO

CONVITE Nº 49/95

OBJETO : FORNECIMENTO POR ESTIMATIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

DATA: 11/01/96

HORÁRIO: 15:00h

LOCAL : O Edital será entregue na DAG, situada no Edifício Sede da RA-III, Praça Central Taguatinga-DF, no horário comercial portando CARIMBO

Taguatinga/DF, 29 de Dezembro de 1995
LUÍS CARLOS DA SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 283, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE BÁSICO EM SERVIÇOS SOCIAIS, ESPECIALIDADE - COVEIRO, DA CARREIRA ASSISTÊNCIA PÚBLICA EM SERVIÇOS SOCIAIS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos Editais nº 184/95-IDR, publicado no DODF nº 185, de 25-09-95, nº 192/95-IDR, publicado no DODF nº 194, de 06-10-95 e nº 253/95-IDR, publicado no DODF nº 232, de 04-12-95, do concurso público para ingresso no Padrão I, da 3ª Classe do Cargo de Assistente Básico em Serviços Sociais, Especialidade - Coveiro, da Carreira Assistência Pública em Serviços Sociais da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal - FSSDF, resolve:

1 - Retificar a ordem classificatória do Edital nº 280/95-IDR, publicada no DODF nº 248, de 27-12-95, relativa ao nome do

candidato abaixo relacionado:

I - ONDE SE LÊ

INSC.	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01106-1	LUIZ PAULO DA SILVA	77,50	1.044º
II - LEIA-SE			
Candidatos portadores de deficiência (subitem 3.6.3, do Edital nº 184/95-IDR, candidatos amparados pela Lei (DF) nº 160/91)			
INSC.	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01106-1	LUIZ PAULO DA SILVA	77,50	15º
2 - Dar nova classificação aos candidatos MARIVALDO ALVES RODRIGUES, inscrição nº 01162-2 e a JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrição nº 00050-7, que passam sucessivamente ter suas classificações localizadas em 16º e 17º lugar.			
2.1 - Estabelecer a partir do 1.043º lugar, nova ordem classificatória aos candidatos subsequentes, finalizando a classificação em 1.177º lugar.			
3 - Manter as demais disposições estabelecidas no Edital nº 280/95-IDR.			

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 4/94

PROCESSO Nº 040.010.346/95 - PARTES: DF/SEFP X Wagner Imobiliária Ltda. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 04/94. OBJETO: locação ao Distrito Federal, do imóvel de propriedade do LOCADOR, situado no SBN, Quadra 02, bloco "K", correspondentes a loja com 648,00 m², sobreloja com 648,00 m², copa com 90,00 m², 1º pavimento com 2.427,75 m² e garagem com 627,75 m², perfazendo uma área total de 4.441,50 m², para uso da própria Secretaria de Fazenda e Planejamento, conforme proposta constante no processo nº 040.010.346/95. PRAZO: Até 01/10/97. VIGÊNCIA: Este Contrato entrará em vigor na data de sua Assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 01/10/95. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com base no Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 de 21/06/93, republicada no DOU de 06/07/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Carlos José Fonseca Torquato, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Wagner Sarkis, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 11/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 4/94

PROCESSO Nº 040.010.346/95 - PARTES: DF/SEFP X WAGNER IMOBILIÁRIA LTDA. OBJETO: Alocar e suplementar recursos para atender despesas com locação do imóvel situado no SBN Quadra 2, Bloco "K", correspondentes a loja com 648,00m², sobreloja com 648,00m², copa com 90,00m², 1º pavimento com 2.427,75m² e garagem com 627,75m², perfazendo o total de 4.441,50m², para uso da própria Secretaria de Fazenda e Planejamento, conforme proposta constante no processo nº 040.010.346/95. PRAZO: Até 01/10/97. VALORES: ALOCAR R\$ 42.450,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100001, ; FR:000; UO: 19101; ND: 34.90.39, sob o evento 400091, conforme Nota de Empenho nº 02085/95, emitida em 15/12/95, na modalidade estimativo, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP e SUPLEMENTAR R\$ 69.842,20 (sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), conforme Nota de Empenho nº 02097/95, emitida em 15/12/95, no valor de R\$ 32.389,27 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos), Nota de Empenho nº 02100/95, emitida em 15/12/95, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e Nota de Empenho nº 02120/95, emitida em 15/12/95, no valor de R\$ 36.452,93 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e nove e três centavos), na modalidade estimativo, em reforço à Nota de Empenho nº 02085/95, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP, perfazendo o total de R\$ 112.292,20 (cento e doze mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício: Lei nº 846, de 04/01/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100001; FR:000; UO: 19101; ND: 34.90.39, sob o evento 400092; VIGÊNCIA: Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 01/10/95. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, republicada no DOU, de 06/07/94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Carlos José Fonseca Torquato, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Wagner Sarkis, na qualidade de Diretor.

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DO IPVA

SERVIÇO DE LANÇAMENTO, CADASTRO E AVALIAÇÃO

EDITAL Nº 2/96

AVISO DE LANÇAMENTO DE TAXA DE LICENCIAMENTO E CADASTRAMENTO

O CHEFE DO SERVIÇO DE LANÇAMENTO, CADASTRO E AVALIAÇÃO DA DIVISÃO DO IPVA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto n.º 17 069, de 27 de dezembro de 1995 e considerando a Lei n.º 986, de 18 de dezembro de 1995, torna público o Aviso de Lançamento da Taxa de licenciamento e cadastramento, relativo ao exercício de 1.996.

1 - Ficam os proprietários e titulares do domínio útil e possuidores de veículos automotores, registrados no Distrito Federal, com tempo de uso igual ou superior a 10 (dez) anos, isentos do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, notificados do lançamento da Taxa de licenciamento e cadastramento, relativo ao exercício de 1996.

2 - A Taxa de licenciamento e cadastramento corresponderá a 13% (treze por cento) da Unidade Padrão do Distrito Federal-UPDF, vigente até 31 de dezembro de 1.995, ou do indexador legal que vier a ser estabelecido.

3 - A Taxa será anual e lançada de ofício no mês de janeiro, em parcela única.

4 - As datas do vencimento da Taxa são as constantes do Anexo Único deste Edital.

5 - O pagamento da Taxa será efetuado nas agências arrecadadoras autorizadas.

6 - O contribuinte que não concordar com o lançamento da Taxa de licenciamento e cadastramento, no exercício de 1996, poderá apresentar reclamação devidamente fundamentada e com as provas que entender necessárias no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste aviso, dirigido ao Chefe da Divisão do IPVA/DAT/SUREC/SEFP.

Brasília, 28 de dezembro de 1995

JOÃO GONÇALVES

EXERCÍCIO 1996

CALENDÁRIO DE VENCIMENTO DA TAXA DE LICENCIAMENTO E CADASTRAMENTO/96.

JANEIRO Finais 1 e 2		FEVEREIRO Finais 3 e 4		MARÇO Finais 5 e 6		ABRIL Finais 7 e 8		MAIO Finais 9 e 0	
DEZENAS DAS PLACAS	DIA DO VENCIMENTO	DEZENAS DAS PLACAS	DIA DO VENCIMENTO	DEZENAS DAS PLACAS	DIA DO VENCIMENTO	DEZENAS DAS PLACAS	DIA DO VENCIMENTO	DEZENAS DAS PLACAS	DIA DO VENCIMENTO
01, 11, 21 e 31	29	03, 13, 04 e 14	23	05, 15, 06 e 16	25	07, 17, 08 e 18	24	09, 19, 00 e 10	27
02, 12, 22 e 32	29	23, 33, 24 e 34	26	25, 35, 26 e 36	26	27, 37, 28 e 38	25	29, 39, 20 e 30	28
41, 51, 42 e 52	30	43, 53, 44 e 54	27	45, 55, 46 e 56	27	47, 57, 48 e 58	26	49, 59, 40 e 50	29
61, 71, 81 e 91	31	63, 73, 64 e 74	28	65, 75, 66 e 76	28	67, 77, 68 e 78	29	69, 79, 60 e 70	30
62, 72, 82 e 92	31	83, 93, 84 e 94	29	85, 95, 86 e 96	29	87, 97, 88 e 98	30	89, 99, 80 e 90	31

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 60/95

A Comissão de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/COMAP nº 95/060 - Data de abertura: 18.01.96, às 14 horas e 30 minutos - Objeto: contratação do fornecimento de leite e manteiga para o BRB durante o ano de 1996 - Local de obtenção do Edital: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas - Valor da cópia do Edital: R\$ 3,00 (três reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 62/95

A Comissão de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/COMAP nº 95/062 - Data de abertura: 19.01.96, às 14 horas e 30 minutos - Objeto: contratação do fornecimento de água mineral para o BRB durante o ano de 1996 - Local de obtenção do Edital: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas - Valor da cópia do Edital: R\$ 3,00 (três reais).

A COMISSÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 133/95

A Comissão de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do julgamento do CONVITE DIRAD/COMAP nº 95/133: Aquisição de material de expediente - As empresas: PAPELARIA COQUINHA LTDA.: Prazo de entrega: 30 dias - Item 01 - Almofada para carimbo (vermelha) - quantidade: 12 unidades - preço unitário: R\$ 2,73 - item 11: Cola Plástica - quantidade: 576 unidades - preço unitário: R\$ 0,20 - Item 19 - Grampeador-Quantidade: 72 unidades - Preço unitário: R\$ 14,70 - Item 21: Limpa-tipos - Quantidade: 96 unidades - Preço unitário: R\$ 0,34 - Item 24 - Pasta AZ - Quantidade: 250 unidades - Preço unitário: R\$ 1,95; GEOPRINT INFORMATICA E PAPEIS LTDA.: Prazo de entrega: 30 dias - Item 02: apontador para lápis - quantidade 480 unidades - Preço unitário: R\$ 0,43 - Item 10 - Clips nº 00 - quantidade 300 unidades - Preço unitário: R\$ 0,24 - Item 17: Fita adesiva "durex" - quantidade: 1200 unidades - Preço unitário: R\$ 0,29 - Item 22: Papel para embrulho - Quantidade: 1100 unidades - Preço unitário: R\$ 0,17 - Item 26: Pincel atômico azul - quantidade: 276 unidades - Preço unitário: R\$ 0,48 - Item 27: Pincel atômico preto - quantidade: 228 unidades - Preço unitário: R\$ 0,48 - Item 28: Pincel atômico vermelho - quantidade: 120 unidades - Preço unitário: R\$ 0,48; RIMAX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.- Prazo de entrega: 30 dias - Item 03: Borracha para lápis - quantidade: 300 unidades - Preço unitário: R\$ 0,23 - Item 06: Caneta esferográfica vermelha - Quantidade: 200 unidades - Preço unitário: R\$ 0,60; LIDER-PRINT COM. REPR. E SERV. LTDA. - Prazo de entrega: 30 dias - Item 04 - Bobina para terminal de caixa - Quantidade: 10.500 unidades - Preço unitário - R\$ 1,74 - Item 09 - Carbono preto - Quantidade: 20 caixas - Preço unitário - R\$ 10,68; LUMA PAPELARIA COM. E REPR. LTDA. - Prazo de entrega: 30 dias - Item 05: Caneta esferográfica azul - Quantidade: 4200 unidades - Preço Unitário: R\$ 0,39 - Item 08: Bobina para fac-símile-Quantidade: 60 unidades - Preço unitário: R\$ 2,65 - Item 12: Extrator de grampos - Quantidade: 50 unidades - Preço unitário: R\$ 0,38 - Item 13: Fita personalizada p/ empacotamento - Quantidade: 252 rolos - Preço unitário: R\$ 2,89 - Item 20: Lacre de segurança para malotes - Quantidade: 300 unidades - Preço unitário: R\$ 10,97; PAPELARIA BRITO COM. IMP. E REP. LTDA.: Prazo de entrega: 30 dias - Item 07: Bobina para fac-símile - Quantidade: 300 centenas - Preço unitário: R\$ 2,20 - Item 14: Cartucho de fita de polietileno - Quantidade: 300 unidades - Preço Unitário: R\$ 5,20 - PAPELARIA E LIVRARIA A & J LTDA. - Prazo de entrega: 30 dias - Item 25: Porta-carimpos - Quantidade: 20 unidades - Preço unitário R\$ 7,89; FACTA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - Prazo de entrega: 30 dias - Item 15: Fita de Polietileno Corrigível - Quantidade: 30 unidades - Preço Unitário: R\$ 4,03 - Item 16: Fita corretiva - Quantidade: 72 unidades - Preço Unitário: R\$ 0,71 - Item 18: Fita corretiva - Quantidade: 240 unidades - Preço Unitário: R\$ 0,80 - REDE COMERCIO E REP. LTDA.: Prazo de entrega: 30 dias - Item 23: Pasta Suspensa para listagem - Quantidade: 300 unidades - Preço unitário: R\$ 2,23.

A Comissão, por decisão unânime, resolveu desclassificar itens das propostas das empresas abaixo, por não atendimento às especificações do Edital: Geoprint Informática e Papéis Ltda. (item 1 - tampa plástica e pouca resistência do tecido da almofada; item 3 - não apresentação de amostra; item 12 - as amostras apresentadas apresentaram manchas escuras no teste de oxidação; itens 15, 16 e 18 - as fitas apresentadas não são originais; item 19 - não aprovado quanto à altura do grampeador); Rimax Comércio e Representação Ltda. (item 2 - falta reservatório para fragmentos); Luma Papelaria Comércio e Representação Ltda. (item 3 - a borracha apresentada como amostra não tem cinta de plástico); Multiplik Comércio e Representação Ltda. (itens 5 e 6 - não apresentação de amostras; item 12 - as amostras apresentadas apresentaram manchas escuras no teste de oxidação; item 16 - as fitas apresentadas como amostras não são originais; item 23 - a pasta é confeccionada em papelão Horley e os trilhos e fios de sustentação são plásticos); Papelaria Coquinha Ltda. (item 6 - a amostra apresentada não atende às especificações quanto ao material do corpo da caneta; item 23 - não apresentou amostra); Papelaria Brito Com., Imp. e Representação Ltda. (item 8 - o diâmetro do tubete é menor, não se encaixando nos pinos do Fax; item 12 - as amostras apresentaram manchas escuras no teste de oxidação); Papelaria A & J Ltda. (item 8 - o diâmetro do tubete é menor, não se encaixando nos pinos do Fax; item 19 - não aprovado quanto à altura do grampeador; item 20 - a amostra não apresentou resistência ao teste de tensão); Liderprint Comércio Representação e Serviços Ltda. (itens 15, 16 e 18 - as fitas apresentadas não são originais); Rio de Janeiro Ind. Com. Envelopes Ltda. (item 19 - não apresentação de amostra; item 22 - a amostra apresentada não ofereceu condições de análise por se tratar de um pedaço pequeno de papel);

A COMISSÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E AÇÃO COMUNITÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 030.001.850/95, PARTES: DF x SDSAC x MAX-MÁQ. - Máquinas Serviços e Importação Ltda. OBJETO: Prorrogar por meio deste Instrumento o Contrato nº 046/95, com base no item 5.2, da cláusula 5, do contrato celebrado em 15 de setembro de 1995, com vigência até 31.12.95, objetivando a prestação de serviços de reparo, manutenção preventiva e assistência técnica das máquinas relacionadas às folhas 20/21, na forma do Edital de fls. 42/52 e da proposta de fls. 72/77, pela MAX-MÁQ. PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, entrando em vigor na data de assinatura, até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 011/95. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, as expensas da Administração. Data de Assinatura: 29.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JOSÉ MESSIAS DE SOUZA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: REGINA ESTELA MELO DE OLIVEIRA, na qualidade de Socia. Brasília-DF, 29 de dezembro de 1995.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ADIT/CONT/IDHAB-DF/GP/AJ/Nº 013/95. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Firma ITAG - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO Nº 102-116552/94. OBJETO: Prorrogação do Contrato Principal. VIGÊNCIA: Até 31.12.96. CONDIÇÕES: Mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Aleixo Anderson de Souza Furtado e David Cleber Mendes de Medeiros, assistidos por Roberto Jorge Dino. P/CONTRATADA: João da Silva Abreu.

ADIT/CONT/IDHAB-DF/GP/AJ/Nº 011/95. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Firma STE - EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS EM INFORMÁTICA. PROCESSO Nº 102-116462/94. OBJETO: Prorrogação do Instrumento Principal. VIGÊNCIA: Até 31.12.96. CONDIÇÕES: Mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Aleixo Anderson de Souza Furtado e David Cleber Mendes de Medeiros, assistidos por Roberto Jorge Dino. P/CONTRATADA: EURIVONE DAS GRAÇAS FONSECA.

ADIT/CONT/IDHAB-DF/GP/AJ/Nº 009/95. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Firma STE - EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INFORMÁTICA. PROCESSO Nº 102-078086/92. OBJETO: Prorrogação do Instrumento Principal. VIGÊNCIA: Até 14.06.96. CONDIÇÕES: Mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Aleixo Anderson de Souza Furtado e David Cleber Mendes de Medeiros, assistidos por Roberto Jorge Dino. P/CONTRATADA: EURIVONE DAS GRAÇAS FONSECA.

ADIT/CONT/IDHAB-DF/GP/AJ/Nº 012/95. PROCESSO Nº 102.118708/95. CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a firma Atual Propaganda LTDA. CONDIÇÕES: Mantidas as demais condições e cláusulas do Contrato ora aditado. OBJETO: Prorrogação do Contrato Principal até 31.12.96. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA DA ASSINATURA: 27.12.95. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Aleixo Anderson de Souza Furtado e David Cleber Mendes de Medeiros, assistidos por Roberto Jorge Dino. P/CONTRATADA: Fabícia Santana Figueiredo Menezes.

ADIT/CONT/IDHAB-DF/GP/AJ/Nº 014/95. PROCESSO Nº 102.102349/93. CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a firma Reman Vigilância Ltda. CONDIÇÕES: Mantidas as demais condições e cláusulas do Contrato ora aditado. OBJETO: Prorrogação do Contrato Principal por 2 meses. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA DA ASSINATURA: 28.12.95. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Aleixo Anderson de Souza Furtado e David Cleber Mendes de Medeiros, assistidos por Roberto Jorge Dino. P/CONTRATADA: Raul Balduino de Souza Filho.

ADIT/CONT/IDHAB-DF/GP/AJ/Nº 015/95. PROCESSO Nº 102.119349/95. CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a firma Comabem Alimentação LTDA. CONDIÇÕES: Mantidas as demais condições e cláusulas do Contrato ora aditado. OBJETO: Prorrogação do Contrato Principal até 31.12.96. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA DA ASSINATURA: 27.12.95. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Aleixo Anderson de Souza Furtado e David Cleber Mendes de Medeiros, assistidos por Roberto Jorge Dino. P/CONTRATADA: Eraldo Alves da Cruz.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/94

PROCESSO: 101.002.189/89; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a ELECTRON ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência até 14/12/96; b) fazer constar que o presente Contrato será reajustado, anualmente, com base no índice

Geral de Preços de Mercado - IGPM, a partir de 15/12/95; c) alterar o valor do Contrato de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), para R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), em função da prorrogação de prazo e d) retificar o item 7.3 da Cláusula Sétima do Termo original; ASSINATURA: 13/12/95; VIGÊNCIA: 14/12/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/ FUNDAÇÃO: José Messias de Souza; P/ ELECTRON: CÍCERO DE NORONHA BARROS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/95

PROCESSO: 101.000.758/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a PROPEG BRASIL PROPAGANDA LTDA; OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência até 31/12/96; b) alterar o valor do Contrato de R\$ 1.274,00 (hum mil, duzentos e setenta e quatro reais) para R\$ 2.548,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais) e c) incluir a Cláusula Terceira do Contrato original a FONTE 000, através da qual correrá parte das despesas do referido ajuste; ASSINATURA: 28/12/95; VIGÊNCIA: 31/12/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/ FUNDAÇÃO: José Messias de Souza; P/ PROPEG: RODRIGO ALBUQUERQUE SÁ MENEZES.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/95

PROCESSO: 101.001.365/94; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a BRATUR - BRASÍLIA TURISMO LTDA; OBJETO: a) suplementar recursos no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) conforme notas de empenho nºs 1969/95, 1971/95, 1972/95 e 1973/95; b) retificar o item "b" da Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo que passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: b) alterar o valor do Contrato, previsto na Cláusula Segunda do Termo inicial, de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais); c) alterar o valor do Contrato, previsto na Cláusula Segunda do Termo inicial, para R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais); ASSINATURA: 20/12/95; VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31/12/95; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/ FUNDAÇÃO: José Messias de Souza; P/ BRATUR: Nadia Stella Alves Ribeiro.

AVISOS DE LICITAÇÃO

ABERTURA: DIA 09/01/96
LOCAL: SEPN 515 BLOCO "B" LOTE Nº 02 ED. ESTRELA DE MARCHI, 2ª ANDAR SALA Nº 203
CONVITE Nº 066/95 ÀS 09:30 HORAS
ASSUNTO: CONFECÇÃO DE CARIMBOS
CONVITE Nº 085/95 ÀS 10:30 HORAS
ASSUNTO: SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTORES
CONVITE Nº 088/95 ÀS 11:30 HORAS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO PETRÓLEO
CONVITE Nº 090/95 ÀS 14:40 HORAS
ASSUNTO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
CONVITE Nº 089/95 ÀS 15:40 HORAS
ASSUNTO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS DE ESCRIVER E CALCULAR.
CONVITE Nº 080/95 ÀS 17:00 HORAS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL
ABERTURA: DIA 11/01/96
CONVITE Nº 086 ÀS 10:00 HORAS
ASSUNTO: SERVIÇO DE RETIFICA DE SUSPENSÃO
CONVITE Nº 087/95 ÀS 11:00 HORAS
ASSUNTO: SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEU
ABERTURA: 17/01/96
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/95 ÀS 10:00 HORAS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM TERRESTRE E ÁREA
Cópias dos presentes Editais, encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima mencionado no horário de 09:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira

Brasília, 29 de dezembro de 1995
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/50/NOVACAP 112.007.128/92. FUNDAMENTO LEGAL: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0020/90-CPL/PRES. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "S"-646/91, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de Lote 08 - pavimentação asfáltica, implantação de redes, ramais e captações de águas pluviais, passeios, meios-fios e serviços complementares na Cidade Satélite do Paranoá-DF, CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA OAS LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 15 (quinze) dias corridos, contados a partir de 17.12.95, vencendo-se portanto em 01.01.96. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 15.12.95. PELA CONTRATADA: PAULO ROBERTO VENUTO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ EDUARDO LADEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/50/NOVACAP 112.007.128/92. FUNDAMENTO LEGAL: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0020/90-CPL/PRES. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT.

CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "S"-646/91, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de Lote 08 - pavimentação asfáltica, implantação de redes, ramais e captações de águas pluviais, passeios, meios-fios e serviços complementares na Cidade Satélite do Paranoá-DF, CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA OAS LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 15 (quinze) dias corridos, contados a partir de 17.12.95, vencendo-se portanto em 01.01.96. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 15.12.95. PELA CONTRATADA: PAULO ROBERTO VENUTO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ EDUARDO LADEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/50/NOVACAP 112.007.127/92. FUNDAMENTO LEGAL: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/90-CPL. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "S"-645/91, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de Lote 05 - pavimentação asfáltica, implantação de redes, ramais e captações de águas pluviais, passeios, meios-fios e serviços complementares na Cidade Satélite do Paranoá-DF, CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA OAS LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 15 (quinze) dias corridos, contados a partir de 17.12.95, vencendo-se portanto em 01.01.96. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 15.12.95. PELA CONTRATADA: PAULO ROBERTO VENUTO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ EDUARDO LADEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/50/NOVACAP 112.003.141/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 44/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. ASJUR/PRES. "A"-530/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da obra de pavimentação asfáltica, demolição e execução de meios-fios e calçadas, e implantação de redes de águas pluviais no Setor Comercial Norte (estacionamento entre os blocos "A" e "F" da quadra CN-2, e estacionamento e acesso entre o bloco "A" da quadra CN-2 e o bloco "A" da quadra CN-1), CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma LEMA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do Instrumento Principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 25 (vinte e cinco) dias corridos, contados a partir de 29.12.95 e vencendo-se em 22.01.96. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 29.12.95. PELA CONTRATADA: MAURICIO CAMPOS PALMERSTON. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ EDUARDO LADEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/50/NOVACAP 112.004.876/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 032/95-SECAL/PRES. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "C"-514/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preços global, das obras de reforma no Pavilhão de Feiras do Parque da Cidade, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ATLANTA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 22.12.95 e vencendo-se em 20.01.96. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 22.12.95. PELA CONTRATADA: ANTONIO CARLOS PORTO ALMEIDA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTONIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADA: ATUAL PROPAGANDA LTDA. PROCESSO Nº: 114.000.153/95-NC/NOVACAP-METRÔ/DF - Concorrência Pública nº 001/95 da Secretaria de Comunicação Social-DF. ESPÉCIE: Termo Aditivo "A" ao Contrato nº 012/95/NC/NOVACAP. OBJETO: Prorrogação de prazo. VALOR: XXXX RECURSOS: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 28/12/95. PRAZO: Fica prorrogado até 31/12/96. PARTES: PELA CONTRATANTE: LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES E LÉLIA BARBOSA DE SOUZA SÁ. PELA CONTRATADA: FABRÍCIA SANTANA FIGUEIREDO MENEZES. TESTEMUNHAS: ELENICE GUIMARÃES ALENCASTRO DE CARVALHO E ELIZA JANE SIQUEIRA SILVA.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 111/94-SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A; PROCESSO nº 093.000753/94-CEB; DATA DA ASSINATURA: 13/12/95; OBJETO: Utilização do adicional de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao Contrato nº 111/94-SSU/CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: RUBEM FONSECA FILHO e pela ETE: Engº MÁRCIO ESTRELA; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 3501 - Ass: 28.12.95. - Processo: 092.003581/95 - PARTES: CAESB X UBRÁS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. Tomada de Preços TP nº 088/95 - CAESB. OBJETO: execução das obras da Estação de tratamento de esgotos sanitários e emissário para a Vila Buritis III - Planaltina-RAVI-DF. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do Contrato nº 042/95 - NE 421/95 e NE 501/95 - SO/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do projeto 13.076.0448.5008.0001 - Ampliação e Melhoramento do Sistema de Água

Potável e Esgotos Sanitário do DF, Código 22.403.101.170-5. VALOR: R\$ 232.043,59 (duzentos e trinta e dois mil, quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos). PRAZO: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir do dia seguinte ao da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data da sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth; P/URBRÁS LTDA: Douglas Hecht.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 001/96-CAESB para aquisição de pão de sal tipo francês de 50 gramas, leite pausterizado tipo "c" e margarina vegetal cremosa. Data de realização: 17 de janeiro de 1996, às 09:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 29 de dezembro de 1995
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/95

PROCESSO Nº 113.002.610/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 036/95 - DATA DA ASSINATURA: 26.12.95 - VIGÊNCIA: 30.08.96 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias - VALOR DO CONTRATO: R\$ 807.989,00 (oitocentos e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais) - OBJETO: Execução das vias marginais à DF-003 (EPIA) no trecho do entroncamento com a DF-025/DF (EPDB) até o setor de mansões Park Way - SMPW - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA: 5.004 - ELEMENTO: 4590.51 - FONTE DE RECURSO: 000 - NOTA DE EMPENHO: Nº 1.966/95, empenho inicial, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), emitida em 13.12.95.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/95

PROCESSO Nº 113.002.611/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e RIO PLATENSE- CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexibilidade de licitação, art. 24, inciso VII, da Lei nº 8.666/93 - DATA DA ASSINATURA: 27.12.95 - VIGÊNCIA: 30.08.96 - PRAZO DE EXECUÇÃO - 150 (cento e cinquenta) dias - VALOR DO CONTRATO: R\$ 415.332,80 (quatrocentos e quinze mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) - OBJETO: Elaboração de projeto executivo, e respectiva execução de dois viadutos Classe 45 (NBR 7.188/84) de concreto armado nas vias marginais à DF-003 (EPIA), sobre a RFFSA, sob o regime de empreitada por preço global - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA: 5.004 - Elemento - 4590.51 - FONTE DE RECURSO: 000 - NOTA DE EMPENHO Nº 2.066/95, empenho inicial, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/95
PROCESSO Nº 113.000.977/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO - FEDERAL e CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S.A. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 017/95 - VIGÊNCIA: 31.03.96 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 896.833,77 (oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos) - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA: 5.004 - Elemento 459051 - FONTE DE RECURSO: 000 - NOTA DE EMPENHO Nº 1.189/95, empenho inicial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, devendo expirar-se em 18.02.96, consoante permissivo no artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93 e justificativa expressa do Executor fornecida às fls. 361 do processo em epigrafe. - DATA DA ASSINATURA: 20.11.95.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

1-Contrato nº 031/95-TCB/DIGIREDE; 2-TCB X DIGIREDE INFORMÁTICA LTDA; 3-Processo 095.002541/95; 4- Inexigibilidade de licitação, com base no Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, de 21.06.93; 5- Data de assinatura 04.12.95; 7- R\$ 1.872,00 (hum mil, oitocentos e setenta e dois reais); 8-Prestação de serviços técnicos de suporte e manutenção de software; 9- STCB ; 10-34.90.39; 11-050/Próprio; 12- Nep. nº 6675/95, no valor de R\$ 1.872,00 (hum mil, oitocentos e setenta e dois reais); 13- Assinantes: P/TCB:LIANE NUNES BORN e LÊNIN FLORENTINO DE FARIA; P/ DIGIREDE JÃO ALEXANDRE GUIRINO. 1-Contrato nº 029/95-TCB/MAKPLAN; 2-TCB X MAKPLAN MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA; 3-Processo 095.001895/95; 4-Concorrência nº 001/95-SCS/GDF; 5-Data de Assinatura; 27.12.95; 6-04 (quatro) dias; 7-R\$ 1.000,00 (hum mil reais); 8-Prestação de programas e campanhas promocionais; 9-STCB; 10-34.90.34; 11-050/Próprio; 12-Nep. 605, Valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais); 13-Assinantes: P/TCB LIANE NUNES BORN e LÊNIN FLORENTINO DE FARIA; P/MAKPLAN: JOSÉ NIVALDO DE SOUSA BARBOSA JUNIOR.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 40/95

Processo nº 072000198/95
Ratificação do resultado e complementação de dados exigidos pelo artigo 5º da Lei nº 938 de 20.10.95.

Item	Especificação	Preço Unitário R\$	Prazo de Entrega
01	Veículo MB 180 D VAN, Mercedes-Bens, ano 95, 4 cilindros, a diesel, transp. 12 passageiros	32.500,00	10 dias

CARTA CONVITE Nº 41/95

Processo nº 072000203/95
Ratificação do resultado e complementação de dados exigidos pelo artigo 5º da Lei 938 de 20.10.95:

Item	Especificação	Preço Unitário R\$	Prazo de Entrega
01	Picador de carne, elétrico	897,00	30 dias
02	Misturadeira de massa, elétrica	990,00	30 dias
03	Balança Eletrônica, cap. 15 kg	520,00	30 dias
04	Balança Manual, cap. 5 kg	31,00	30 dias
05	Forma para apressuntado, cap. 1,5 kg	96,00	30 dias
06	Caixa Retangular de Polipropileno, cap. 8 litros	65,00	30 dias
07	Panela de Alumínio, cap. 30 litros	59,00	30 dias
08	Fogão Industrial, 04 bocas	484,00	30 dias
09	Luvax Solução Anticorte	44,00	30 dias
10	Mesa inox, med. 0,90X1,20mX2,50m	749,00	30 dias
11	Freezer Horizontal, cap. 429 litros	795,00	30 dias
12	Cutter Elétrico	698,00	30 dias
13	Tacho de Cobre, cap. 20 litros	199,00	30 dias
14	Liquidificador Industrial, cap. 10 litros	359,00	30 dias
15	Despolpadeira de frutas, inox, cap. 250 kg/h	3.899,00	30 dias
16	Dosadeira inox, cap. 1340 emb/h	3.649,00	30 dias
17	Refrigerador/expositor, Vertical, cap. 495 litros	1.959,00	30 dias
18	Geladeira, Prodócimo, 340 litros	599,00	30 dias
19	Misturador de massa, em alumínio fundido, elétrico, bico queimador a gás no fundo	933,00	30 dias
20	Tanque inox, cap. 200 litros, rede simples	1.299,00	30 dias
21	Tanque inox, cap. 200 litros, rede dupla	2.499,00	30 dias
22	Liras p/tanque de 200 litros, em inox, uma vertical e outra horizontal	339,00	30 dias
23	Agitador de Leite, 90 cm, cabo inox	59,00	30 dias
24	Prensa manual Mista, para queijos redondos 1,5 kg, cap. 30 formas	689,00	30 dias
25	Geladeira/refrigerador inox p/açogue, cap. 800 litros	2.799,00	30 dias
26	Vasilhame p/leite, em latão cap. 50 litros	69,00	30 dias
27	Geladeira, Cônsul, 270 litros	549,00	30 dias
28	Filadeira inox, manual, cap. 30 litros	529,00	30 dias
29	Prateleira p/ estocagem de queijos, em polipropileno, med. 2,0X2,2X0,5 m c/ 05 prateleiras	299,00	30 dias
30	Preparador de alimentos, elétrico, cap. até 100 kg/h	869,00	30 dias

CARTA-CONVITE Nº 42/95

Processo 072000204/95
Ratificação do resultado e complementação de dados exigidos pelo artigo 5º da Lei nº 938 de 20.10.95.

Item	Especificação	Preço Unitário R\$	Prazo de Entrega
01	Microcomputador Compass, 486 DX-4 100	2.278,00	30 dias
02	Impressora Não-impacto, mod. Desk Jet 660C, policromática, memória RAM. S12 Kbytes	740,00	30 dias
03	Impressora a Jato de Tinta, HP 660C, 136 colunas	1.520,00	30 dias
04	Estabilizador Eletrônico de Tensão, monofásico a seco, estático	207,00	30 dias
05	Cadeira p/digitador giratória, rodízios duplos	114,00	30 dias
06	Mesa p/microcomputador, retangular, aço, revestimento metálico	184,00	30 dias
07	Mesa p/impressora, retangular, aço, resina epoxi, tampo duplo separados	145,00	30 dias

Brasília, 29 de dezembro de 1995.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/96

A CPL informa que o edital da referida licitação encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sede da SSP/DF, SAJN, Bl. A, Sala 125 (ao lado do Detran) tel. 314-8273, fax 321-2740.

OBJETO:FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA SSP/DF.
DATA: 19/JANEIRO/96
HORA: 10h00min.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1995
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 055.006118/95. Empresa: Radiotel - Instalações Manutenção e Comércio Ltda. Objeto: Manutenção aos rádios da marca Intraco, para o exercício de 1996. Valor estimado: R\$ 17.904,00. Justificativa: Inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 28/12/95. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 28/12/95.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº 64/95 E TOMADA DE PREÇOS Nº 57/95

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, informa aos interessados o resultado de julgamento das licitações em epígrafe:

Convite nº 064/95. Firma vencedora: Carimbos Brasília Comércio e Indústria Ltda.

Tomada de Preços nº: 057/95. Firma Vencedora: Supplies Equipamentos e Serv. de Inf. e Reprografia Ltda.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1995

CLEBER VIEIRA ROCHA
Presidente da Comissão

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADAS DE PREÇOS Nºs 1 e 2/96

A CPL informa que os editais das referidas licitações encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sede da SSP/DF, SAIN, Bl. A, Sala 125 (ao lado do Detran) tel. 314-8273, fax 321-2740.

TOMADA DE PREÇOS nº 01/96

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA A FROTA DA PCDF.

DATA: 22/JANEIRO/96

HORA: 10h00min.

TOMADA DE PREÇOS nº 02/96

OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ARQUIVOS ELETROMECÂNICOS PARA A PCDF.

DATA: 22/JANEIRO/96.

HORA: 16h00min.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1995
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 2, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995

CESSÃO E USO DAS SALAS E ESPAÇOS DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL PARA O ANO DE 1996.1- DA FORMA E DO PRAZO DE SOLICITAÇÃO. 1.1 - O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal torna público, que a partir desta data poderá apresentar proposta para uso dos espaços do Teatro Nacional Claudio Santoro, toda e qualquer pessoa jurídica promotora de eventos artísticos culturais devidamente documentada que satisfaça as condições estabelecidas no presente Edital. 1.2 - Para reserva dos espaços a que se refere o presente edital, os interessados deverão remeter carta proposta, telex ou fax, datilografada em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinha, assinada, com número de telefone e endereço completo, para realização de espetáculo, no espaço desejado, à Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal no seguinte endereço: Setor Cultural Norte, via N-2, anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, CEP 70.070-200, Brasília - Distrito Federal, telefone (061) 325-6264, telex 614396 ou fax (061) 224-2738. 1.3 - Juntamente com o pedido de reserva, os interessados deverão apresentar: a) ficha técnica do espetáculo com previsão de tempo necessário para montagem, ensaios, etc.; b) material informativo sobre o trabalho e apresentações já realizadas; c) carta do artista ou de seu representante legal, autorizando o interessado a solicitar pauta em seu nome. 1.4 - O prazo de inscrição é de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal. 2. - As cartas-proposta serão analisadas e selecionadas por comissão especialmente instituída de pessoas de notório saber da comunidade de Brasília e o resultado da seleção será lido pela Comissão no final de cada mês lícitado aos presentes e comunicado, oficialmente, o resultado final por escrito, aos interessados, sendo afixado na portaria da FCDF, até 15 (quinze) dias após o encerramento das inscrições. 2.2 - As datas não solicitadas neste edital, assim como aquelas cujos espetáculos forem cancelados, passarão ao controle da Fundação Cultural do Distrito Federal. 2.3 - A Fundação Cultural do Distrito Federal reservará datas para os eventos previstos em seu calendário, bem como manterá reserva técnica de 20% (vinte por cento) das datas de cada mês. 3. - A seleção dos espetáculos se fará mediante os seguintes critérios: a) adequação do evento ao espaço solicitado; b) ficha técnica do espetáculo; c) eventos inéditos no Distrito Federal; d) contribuição ao enriquecimento cultural da comunidade; e) qualidade da proposta quanto às características artísticas e técnicas (cenografia, iluminação, sonorização, figurino, originalidade, criatividade, etc.); f) continuidade de trabalho (se o espetáculo estiver em "tournêe" e com datas já reservadas em outras cidades; g) contemporaneidade da proposta; h) relação custo/benefício para a sociedade, contrapartida etc.; i) valor do ingresso. 3.2 - Terão prioridade os eventos promovidos pelo Governo do Distrito Federal, Secretaria de Cultura e Esporte e Fundação Cultural do Distrito Federal. 4. - DA CARACTERIZAÇÃO DOS ESPAÇOS: 4.1 - SALA VILLA LOBOS: A Sala Villa Lobos

possui 1.307 poltronas numeradas. É destinada a espetáculos de dança música e teatro. Seu palco é italiano, piso fixo de tábua corrida com quarteladas, profundidade de 25 metros, largura mínima de 12,80 metros e máxima de 22 metros, a boca de cena possui altura mínima de 06 metros e máxima de 09 metros, com reguladores de boca horizontais e verticais, o proscênio tem 08 metros de comprimento e 12 de largura, a coxia tem 08 metros de profundidade, possui fosso móvel de orquestra com sistema de funcionamento eletro-mecânico, o urdimento é de ferro com sistema de funcionamento misto com altura de 22 metros e com 30 varas manuais e elétricas, com capacidade de 600 quilos aproximadamente, por vara. O horário de funcionamento é de 08 às 23:45 horas. 4.2 - " FOYER " DA SALA VILLA LOBOS: a) destina-se a saraus e performance, em horários alternativos, diferenciados de espetáculos que ocupem a respectiva sala; b) área sul: 514m2; área norte: 200m2; área Alberto Nepomuceno / norte: 120m2; c) horário de funcionamento: de 10 às 21 horas. 4.3 - SALA MARTINS PENNA: A Sala Martins Penna possui 399 poltronas numeradas, é destinada também a espetáculos de dança, música e teatro. Seu palco é italiano, piso fixo de tábua corrida com quarteladas, profundidade de 7,5 metros, largura mínima de 8,4 metros e máxima de 22 metros, com vazamento. Possui, ainda, elevador de palco. A boca de cena possui altura mínima de 6 metros e máxima de 9 metros, com reguladores de boca horizontal e vertical, o proscênio tem 05 metros de profundidade, o urdimento é de ferro com sistema de funcionamento misto com altura de 22 metros e 12 varas manuais e elétricas com capacidade de 600 quilos aproximadamente por vara. O horário de funcionamento é de 08 às 23:45 horas. 4.4 - " FOYER DA SALA MARTINS PENNA ": a) destina-se a saraus e performance, em horários alternativos, diferenciados de espetáculos que ocupem a respectiva sala; b) horário de funcionamento: de 10 às 22 horas. 4.5 - SALA DE BALÉ: a) destina-se a ensaios e oficinas de dança; b) horário de funcionamento: de 9 às 12 e de 13 às 23 horas. 4.6 - SALA ALBERTO NEPOMUCENO: A Sala Alberto Nepomuceno possui poltronas numeradas, é destinada a recitais, palestras, filmes em 16 mm e vídeos. O palco é multiuso, fixo de tábua corrida, profundidade de 2,3 metros, comprimento de 5,5 metros, possui trilho eletrificado com capacidade para 6 spots, para lâmpada refletora. Não possuindo sistema de iluminação cênica. A sala proporciona vazamento de som para a Sala Villa Lobos e vice-versa. O horário de funcionamento é de 08 às 21 horas. 5. - DA ASSINATURA DO CONTRATO: 5.1. - Após o recebimento da correspondência enviada pela Fundação Cultural do Distrito Federal oficializando a concessão da pauta pretendida, o selecionado deverá comparecer à Seção de Registros de contratos e Convênios, para assinar o Termo de Contrato, munido da seguinte documentação: a) contrato social da empresa e todas alterações; b) estatuto e ata de posse da atual diretoria; c) ato constitutivo; d) cartão de CGC atualizado; e) certidão negativa de débito junto ao GDF ou de seu estado de origem; f) certidão negativa expedida pelo cartório de distribuição do local no qual o produtor é sediado. 5.2 - A assinatura do Termo de Contrato deverá ser efetuada no máximo até 45 (quarenta e cinco) dias antes da estreia do espetáculo. 5.3 - O não comparecimento do responsável para assinatura do Termo de contrato, no prazo estabelecido, implicará automaticamente no cancelamento da reserva de pauta, sem prejuízos para a Fundação Cultural do Distrito Federal. 5.4 - a documentação relativa à liberação dos espetáculos de música, teatro e dança, junto às sociedades arrecadoras de direitos autorais, contratos de trabalho de artistas e técnicos, e ainda, Juizado da Criança e da Juventude, será de inteira responsabilidade do interessado, não cabendo à FCDF qualquer responsabilidade no cancelamento ou interdição do evento. PARÁGRAFO ÚNICO - caso haja autuação ou multa, os valores serão retidos em borderô, sem prejuízo das demais cominações previstas neste Edital. 5.5. - ESPETÁCULOS COM BILHETERIA: a) No ato da assinatura do Termo de Contrato, o selecionado deverá deixar sob caução, 02 (dois) cheques. Um no valor da Taxa Mínima de Cessão e outro no valor correspondente à garantia de manutenção do patrimônio da FCDF, que o primeiro equivalerá também, como valor de contrato; b) não será permitida a venda de ingressos com valores diversos em uma mesma sessão, exceto os previstos em lei; c) não será permitida a venda de ingressos (inteira) com valores expresso em centavos; d) os cheques caucionados deverão ser do responsável pelo evento, não sendo aceito, em hipótese alguma, cheque de terceiros; e) os órgãos públicos e representações diplomáticas estão dispensados da retenção de cheques com caução patrimonial e taxa mínima; f) a Taxa Mínima de Cessão corresponderá ao valor de 60 (sessenta) ingressos (inteira) quando o espaço cedido for a Sala Villa Lobos; g) a Taxa Mínima de Cessão corresponderá ao valor de 20 (vinte) ingressos (inteira) quando o espaço cedido for a Sala Martins Penna; h) a Fundação Cultural do Distrito Federal concederá redução de 50% (cinquenta por cento) da Taxa Mínima de Cessão à produtora local, de eventos artísticos culturais, que esteja prestando serviço a artista ou grupo artístico domiciliado no Distrito Federal; i) não será cobrada Taxa Mínima de Cessão, quando o espaço solicitado for a Sala Alberto Nepomuceno; j) não será permitida a realização de seminário, curso, congresso, reunião, ato solene, abertura solene, simpósio e similares, nas salas Villa Lobos e Martins Penna que terão uso exclusivo para eventos artísticos; k) a concessão de descontos promocionais ou similares, será de inteira responsabilidade do interessado, isentada a Fundação Cultural do Distrito Federal de qualquer ônus; l) a venda de ingressos extras ocorrerá nas bilheterias do espaço cedido, com autorização expressa de autoridade competente, a partir de 02 (duas) horas antes do início do espetáculo e após esgotarem as vendas dos ingressos para poltronas numeradas. Facultado ao interessado, após solicitação expressa à Fundação Cultural do Distrito Federal, a venda dos ingressos extras, independe de haverem esgotadas as vendas dos ingressos para poltronas numeradas; m) da renda bruta da bilheteria a FCDF cobrará, em borderô e por sessão, um percentual proporcional ao valor do ingresso (inteira) cobrado, considerada a exigência da Taxa Mínima de Cessão e conforme descrição abaixo: 1) De R\$5,00 (cinco reais) até R\$10,00 (dez reais): 5% (cinco por cento); 2) de R\$11,00 (onze reais) até R\$20,00 (vinte reais): 10% (dez por cento); 3) de R\$21,00 (vinte e um reais) até R\$30,00 (trinta reais): 12,5% (doze e meio por cento); 4) de R\$31,00 (trinta e um reais) até R\$40,00

(quarenta reais): 15% (quinze por cento); 5) de R\$41,00 (quarenta e um reais) até R\$60,00 (sessenta reais): 17,5% (dezessete e meio por cento); 6) de R\$61,00 (sessenta e um reais) acima: 20% (vinte por cento).; 5.9 - ESPETÁCULOS FECHADOS PARA CONVIDADOS E/OU COM ENTRADA FRANCA: a) No ato da assinatura do Termo de Contrato, o selecionado deverá deixar sob caução, um cheque no valor da Taxa de Cessão, como garantia de manutenção do patrimônio da FCDF, que equivalerá também com valor de contrato; b) a Taxa de Cessão deverá ser paga no ato da assinatura do Termo de Contrato; c) a Fundação Cultural do Distrito Federal cobrará 100 (cem) UPDF (Unidade Padrão do Distrito Federal), referente à Taxa de Cessão, quando o espaço solicitado for a Sala Villa Lobos; d) a Fundação Cultural do Distrito Federal cobrará 20 (vinte) UPDF (Unidade Padrão do Distrito Federal), referente à Taxa de Cessão, quando o espaço solicitado for a Sala Martins Penna; e) a Fundação Cultural do Distrito Federal cobrará 01 (uma) UPDF (Unidade Padrão do Distrito Federal), referente à Taxa de Cessão, quando o espaço solicitado for a Sala Alberto Nepomuceno; f) a Fundação Cultural do Distrito Federal cobrará 20 (vinte) UPDF (Unidade Padrão do Distrito Federal), referente à Taxa de Cessão, quando o espaço solicitado for o Foyer da Sala Villa Lobos; g) a Fundação Cultural do Distrito Federal cobrará 05 (cinco) UPDF (Unidade Padrão do Distrito Federal), referente à Taxa de Cessão, quando o espaço solicitado for o Foyer da Sala Martins Penna; h) a Fundação Cultural do Distrito Federal cobrará 0,05 (cinco centésimos percentuais) de UPDF (Unidade Padrão do Distrito Federal), referente à Taxa de Cessão, quando o espaço solicitado for a Sala de Balé; i) para realização de coquetel promocional dos eventos realizados nas salas Villa Lobos e Martins Penna, haverá cobrança de Taxa de Cessão do respectivo foyer; j) o selecionado deverá incluir em todo material promocional os créditos relativos ao apoio do Governo do Distrito Federal, Secretaria de Cultura e Esporte e Fundação Cultural do Distrito Federal. 6. - DAS PENALIDADES: I - Será aplicada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do Contrato, por descumprimento das obrigações ajustadas naquele Instrumento. II- Será aplicada multa correspondente ao valor de 01 (um) ingresso (inteira), a cada espaço de 01 (um) minuto de atraso, a partir da hora marcada nos ingressos, observada a tolerância máxima de 10 (dez) minutos, caso haja cobrança de ingressos. III- Será aplicada multa correspondente ao valor de 0,40 (quarenta centésimos percentuais) de UPDF (Unidade Padrão do Distrito Federal), a cada espaço de 1 (um) minuto de atraso, a partir da hora marcada nos convites, observada a tolerância máxima de 10 (dez) minutos, caso não haja cobrança de ingressos. IV - Será revertida, aos cofres da FCDF, a Taxa de Cessão ou Taxa Mínima de Cessão em qualquer hipótese que motive o cancelamento do espetáculo sem prejuízo das demais cominações previstas neste Edital. 7. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 7.1. - Não Será permitida a venda de ingressos para o Foyer da Sala Villa Lobos, Foyer da Sala Martins Penna e para a Sala de Balé. 7.2. - Entende-se por turno, na Sala de Balé, o período de 03 (três) horas. 7.3. - Quando solicitado, e havendo disponibilidade, será cedido gratuitamente o dia anterior ao da estréia para montagem do espetáculo. 7.4. - Havendo a necessidade de utilização extra do espaço para montagem, será cobrado, pela Fundação Cultural do Distrito Federal, 50% (cinquenta por cento) da Taxa Mínima de Cessão, por dia cedido. 7.5. - A Cessionária terá direito, para fins promocionais, a 03% (três por cento) do total dos ingressos colocados à venda, por sessão, isento da cobrança de qualquer taxa, estendendo as mesmas condições à Cedente. 7.6. - No caso de gravação televisiva do evento, será cobrado, pela Fundação Cultural do Distrito Federal, taxa extra, observado o disposto na Lei 5.988, de 14.12.73 - Direitos Autorais, no que couber, e de acordo com negociações específicas entre as partes interessadas. 7.7. - A simples reserva de pauta não gera qualquer direito à ocupação do espaço, que só se dará após a assinatura do Termo de Contrato, mediante a apresentação de todos os documentos exigidos, mais o pagamento de Taxa de Cessão. 7.8. - Só será permitida a realização de 01 (um) ensaio geral com luz. 7.9. - Não será cedida pauta às segundas e terças-feiras. 7.10. - Aos domingos, a última sessão deverá iniciar, no máximo, às 20 (vinte) horas. 7.11. - A utilização do Camarote Presidencial (Sala Villa Lobos) será exclusiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, que lhe dará uso que aprouver. 7.12. - Os recursos e casos omissos serão resolvidos pela Fundação Cultural do Distrito Federal. 7.13. - Fica eleito o Foro da Cidade de Brasília- Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao fiel cumprimento do presente Edital, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou que venha a ser. * QUALIDADE: Propriedade, atributo ou condições das coisas, capaz de distingui-las das outras e de lhe terminar a natureza.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Padrão 10/94. CONTRATANTE: DF/SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONTRATADA: ATUAL PROPAGANDA LTDA. PROCESSO Nº 030.001.330/95 OBJETO: Alocar recursos, no valor de R\$ 50.680,00 (cinquenta mil seiscentos e oitenta reais) objetivando estudar planejar, criar, produzir, distribuir, para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, programas campanhas promocionais, conforme especificado na proposta da Contratada, perfazendo um total de R\$ 90.680,00 (noventa mil seiscentos e oitenta reais). LICITAÇÃO: Concorrência Pública 001/95-SCS/GDF. Prazo: até 31 de dezembro de 1995. U.O.: 11103. PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121970021

NATUREZA DA DESPESA: 3490.39 FONTE DE RECURSOS: 020. NOTA DE EMPENHO: 920/95-RA-1, emitida em 28.12.95, sob o evento 400091. DATA DA ASSINATURA: 28.12.95. VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua publicação no DODF, às expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL, MOACYR DE OLIVEIRA FILHO na qualidade de SECRETÁRIO - PELA CONTRATADA, FABRÍCIA SANTANA FIGUEIREDO MENEZES, na qualidade de DIRETORA.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/94

Processo: 191.000.480/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA; Objeto: Retificar o prazo de vigência constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 078/94; Data de Assinatura: 18/12/95; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAPDF: Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Outorgado: Alberto Duque Portugal, Presidente.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº : 094.000.939/94 - PARTES : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A X SLU/DF. OBJETO : Prorrogação do prazo de vigência, até 31.12.96, do Contrato de Comodato celebrado em 1º.01.95. VIGÊNCIA: 1º.01.96. ASSINATURA: 28.12.95. SIGNATÁRIOS: Pela PETROBRÁS, TEREZA JACQUELINE GONDIM TOMÉ, na qualidade de Gerente de Vendas a Consumidores de Brasília e pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Geral.

AVISOS DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento de quem de direito que foi revisto os votos referentes aos Editais de Tomada de Preços e do Convite abaixo relacionados, acham-se afixados, no quadro de avisos da Comissão de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEPS EQ. 702/902, Bloco "A", Brasília-DF.

Tomada de Preços nº 017/95

Abertura : 29.11.95 às 09:00 horas

Objeto : Prestação de Serviços de Retífica em motores de diversas marcas.

Convite nº 062/95

Abertura : 14.12.95 às 14:00 horas

Objeto : Aquisição de Medicamentos

Brasília, 29 de dezembro de 1995
FERNANDO DE SOUZA AMORIM

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para quem de direito, que o resultado da Tomada de Preços nº 021/95-CEL/SLU/DF, acha-se afixado, no quadro de avisos da Comissão Especial de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEPS EQ. 702/902 Bloco "A"; Brasília-DF. ABERTURA: 27.12.95 às 10:00 horas
OBJETO : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ÀS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE TRATAMENTO DE LIXO.

JOSÉ NILTON RIBEIRO MENDONÇA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 5/95

PROCESSO Nº 141.003.417/94 - PARTES: DF/GAG X CONSTRUTORA E INCORPORADORA MUSA LTDA. OBJETO: Pelo presente instrumento o DISTRITO FEDERAL autoriza a CONCESSIONÁRIA a utilizar a área de subsolo contíguo à Projeção nº 11, da SQ/NORTE 305, onde foi construído o Edifício Residencial Guararapes, destinado a estacionamento privativo de veículos, com área de 503,46m2 (quinhentos e três metros e quarenta e seis centímetros quadrados), conforme Planta de Situação número PR/CI-3031/1, constante as fls. 02 deste processo. PRAZO: Será de 20 (vinte) anos, contados da publicação deste Termo no DODF. VALOR: Pelo uso da área a Concessionária pagará, anualmente, até 31 de janeiro de cada ano, preço público no valor de R\$ 381,36 (trezentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos) ou 8,52 UPDFs, correspondente a 0,1% (um décimo por cento) do valor da área situada fora dos limites do terreno, lote ou projeção, cuja cópia da avaliação consta às fls. 454 do processo em epígrafe. VIGÊNCIA: A presente Concessão entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 03.11.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE, na qualidade de Governador. Pela CONCESSIONÁRIA: WLADIMIR LAGES HELOU, na qualidade de Gerente Administrativo. OBSERVAÇÃO: Publicação extemporânea por ter sido o processo recebido nesta DCC/1ª SPR em 21.12.95. Brasília-DF, 27 de dezembro de 1995. Of. 144/95.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/95

PROCESSO Nº: 050.002.011/95 - PARTES: DF/SSP X SIN'REX - Engenharia Eletro-Eletrônica Ltda. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores, subestações elétricas, disjuntores de alta tensão, iluminação de proteção ao voo, portões elétricos, bombas d'água e quadros de comando; iluminação externa, aparelhos de ar condicionado (split), no-break e câmaras frigoríficas, instalados nos diversos órgãos da Secretaria de Segurança Pública.

ca, conforme Caderno de Especificações e Encargos, Memorial Descritivo, Carta Convite e Proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 50.641,71 (cinquenta mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), sendo empenhado inicialmente a importância de R\$ 21.141,72 (vinte e um mil, cento e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 846, de 04 de janeiro de 1995. NOTA DE EMPENHO Nº: 01354/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. FONTE DE RECURSOS: 030; CÓDIGO U.O. 24101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 34.90.39; FUNDAMENTO LEGAL: CONVITE Nº 045/95; VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20.09.95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. Pela CONTRATADA: PEDRO LUIZ GARCIA DA MOTTA, na qualidade de Diretor-Técnico. Somente nesta data encaminhamos a publicação por encontrarse o processo em diligência (fls. 367). Brasília-DF, 29 de dezembro de 1995. Of. 144/95.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/95

PROCESSO Nº 082.009.801/95 - PARTES: DF/SE X LIOTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de gênero alimentício: Chocolate em pó, conforme item 014 do Edital de fls. 40/124 e da proposta de fls. 1907/1908. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 11.830,00 (onze mil e oitocentos e trinta reais), recursos esses procedentes do Convênio nº 1.210/94 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 8042018822320001. NOTA DE EMPENHO Nº 365/95, emitida sob o evento 400091, na modalidade global de 23.08.95. FONTE DE RECURSOS: 032. CÓDIGO U.O.: 18101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 002/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20.11.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO IBÁÑEZ RUIZ, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: MILTON LUIZ BRAGA, na qualidade de Procurador. OBSERVAÇÃO: Publicação extemporânea por ter sido o processo recebido nesta DCC/1ª SPR em 27.12.95 (fls.2350). Brasília-DF, 29 de dezembro de 1995. Of. 144/95.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 44/95

PROCESSO Nº 030.009.535/95 - PARTES: UNIÃO FEDERAL/MCT X DF/ICT. OBJETO: Apoiar a realização da 1ª Feira de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, despertando vocação de jovens em idade escolar. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), pelo MCT à conta do Programa de Trabalho - Atividade nº 2410103010002140820004 - Programa de Divulgação de Ciência e Tecnologia, conforme Nota de Empenho nº 1436/95, de 27.10.95, no elemento de despesa nº 343041 e R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), pela ICT. FUNDAMENTO LEGAL: Instrução Normativa nº 02/93. VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30.10.95. SIGNATÁRIOS: Pela UNIÃO FEDERAL/MCT: LINDOLPHO DE CARVALHO DIAS, na qualidade de Secretário-Executivo. Pelo CONVENIENTE: FRANCISCO LUIZ D'ANNA, na qualidade de Superintendente. OBSERVAÇÃO: Publicação extemporânea por ter sido o processo recebido nesta DCC/1ª SPR em 08.12.95 (fls.31). Brasília-DF, 29 de dezembro de 1995. Of. 144/95.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 79/95

PROCESSO Nº 191.000.786/95 - PARTES: PROGRAMA DE APOIO À INFRA-ESTRUTURA DA PÓS GRADUAÇÃO - PI X DF/ICT. OBJETO: Este Convênio tem por objeto o apoio ao desenvolvimento das atividades de Pós-Graduação, em conformidade com o Plano de Atendimento aprovado pela CAPES, que integra o presente instrumento, independentemente de transcrição. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). NOTA DE EMPENHO Nº 04360/95, emitida em 27.09.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 804 420622860001. FONTE DE RECURSOS: 0112. SUBELEMENTO DE DESPESA: 343041. VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 27.09.95. SIGNATÁRIOS: Pela CAPES: ABÍLIO AFONSO BAETA NEVES, na qualidade de Diretor. Pelo CONVENIENTE: FRANCISCO LUIZ D'ANNA, na qualidade de Superintendente. Publicado no DOU de 26.10.95 (fls. 58). OBSERVAÇÃO: Publicação extemporânea por ter sido o processo recebido nesta DCC/1ª SPR em 21.11.95. Brasília-DF, 22 de dezembro de 1995. Of. 144/95.

EXTRATOS DOS PRIMEIROS TERMOS ADITIVOS
RERRATIFICAR O CONTRATO PADRÃO Nº 2/94

PROCESSO Nº 171.000.056/95 - PARTES: DF/DEPEM/STB X COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN. OBJETO: Re-ratificar cláusulas da seguinte forma: 1 - DO PRAZO - DA CLÁUSULA TERCEIRA - o item 3.1 do Contrato, passa a vigorar com a seguinte redação: "A vigência deste Contrato será a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/94.", e fica excluído o item 3.2. 2 - DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - Incluir no item 5.1. "a Unidade Orçamentária 25.103 e evento 400091" e excluir o item 5.4. 3 - DAS GARANTIAS - Excluir o item 6 do documento original e incluir - DO REGIME DE EXECUÇÃO - O objeto do presente Contrato será executado de forma direta, na modalidade por tarefa, confor art. 6º c/c o art. 10 da Lei nº 8.666/93. PRAZO: Até 06.06.97. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PEDRO CELSO E IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário e Diretor-geral, respectivamente. Pela CONTRATADA: JORGE HAROLDO MARTINS, ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA e FRANCISCO LUÍS PARISI, na qualidade de Diretor-Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Informática, respectivamente. Brasília-DF, 29 de dezembro de 1995. Of. 144/95.

RERRATIFICA AS CLÁUSULAS DO CONTRATO

PROCESSO Nº 171.000.191/95 - PARTES: DF/DEPEM/STB X FENACONS INTEGRAÇÃO SOCIAL. OBJETO: Re-ratificar do contrato da seguinte forma: Fica incluído o item 2.2 na CLÁUSULA SEGUNDA: Os cursos profissionalizantes, objeto deste Contrato, atenderão os candidatos das Regiões Administrativas

de Recanto das Emas, Ceilândia, Taguatinga, planaltina. 2 - DO PRAZO: Fica excluído o item 3.2 da Cláusula Terceira. 3 - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - Fica excluído o item 4.4 da Cláusula Quarta. 4 - DA CLÁUSULA QUINTA - Onde se lê: DAS GARANTIAS - A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, ou no termo que dispensou ou inexistiu o procedimento licitatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços, compras, etc, leia-se: DO REGIME DE EXECUÇÃO - O objeto do presente Contrato será executado de forma indireta, na modalidade Empreitada por Preço Global, conforme art. 6º c/c art. 10 da Lei nº 8.666/93 e proposta de fls. 04/11, que passa a fazer parte integrante deste Contrato como se nele transcrito estivesse. PRAZO: 26.12.95. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30.11.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PEDRO CELSO E IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário e Diretor-geral, respectivamente. Pela CONTRATADA: LUZIA RODRIGUES DE SOUZA, na qualidade de Vice-Presidente. Brasília-DF, 29 de dezembro de 1995. Of. 144/95.

EXTRATOS DOS PRIMEIROS TERMOS ADITIVOS PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 054.000.485/95 - PARTES: DF/PMDF X CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRADA DRª ELISABETH. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - Será suplementado com a importância de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), perfazendo o total de R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95, objetivando suplementar recursos para a prestação de serviços de fisioterapia para pacientes portadores de paralisia cerebral, a ser executado nos policiais-militares da Corporação e seus dependentes, conforme especificado na relação anexa ao Convite. PRAZO: Até 31.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6075042821 020002. NOTA DE EMPENHO Nºs: 084, 166, 201, 227 e 248/95, emitidas sob o evento 400092, em reforço à NE Nº 059/95, por estimativa em 12.06.12.09, 17.10, 14.11 e 14.12.95, respectivamente. FONTE DE RECURSOS: 020. CÓDIGO U.O.: 24901. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 049/95-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO, Coronel QOPM, na qualidade de Comandante-geral. Pela CONTRATADA: ROBERTO FRANCI GONÇALVES, na qualidade de Sócio. Brasília-DF, 28 de dezembro de 1995.

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 054.000.614/95 - PARTES: DF/PMDF X CRIE - CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRADA DRª ELISABETH LTDA. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: Será suplementado a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o total de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95, objetivando suplementar recursos para a prestação de serviços de psicomotricidade a serem executados nos policiais-militares da Corporação e seus dependentes, na forma do Edital de fls. 05/10 e da proposta de fls. 16. PRAZO: Até 31.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6075042821020002. FONTE DE RECURSOS: 020. NOTA DE EMPENHO Nº 226/95, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 96/95, por estimativa em 14.11.95. CÓDIGO U.O.: 24901. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 063/95-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO, Coronel QOPM, na qualidade de Comandante-geral. Pela CONTRATADA: ROBERTO FRANCI GONÇALVES, na qualidade de Sócio. Brasília-DF, 29 de dezembro de 1995. Of. 144/95.

EXTRATOS DOS SEGUNDOS TERMOS ADITIVOS PADRÃO Nº 8/94

PROCESSO Nº 054.000.614/95 - PARTES: DF/PMDF X CRIE - CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRADA DRª ELISABETH. OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento o contrato padrão nº 01/94, com base na cláusula 3ª, item 3.2, celebrado em 08.08.95, com vigência até 31.12.95, objetivando a prestação de serviços de psicomotricidade a serem executados nos policiais-militares da Corporação e seus dependentes, na forma do Edital de fls.05/10 e da proposta de fls. 16. PRAZO: Até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 063/95-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO, Coronel QOPM, na qualidade de Comandante-geral. Pela CONTRATADA: ROBERTO FRANCI GONÇALVES, na qualidade de Sócio. Brasília-DF, 29 de dezembro de 1995. Of. 144/95.

PROCESSO Nº 054.000.485/95 - PARTES: DF/PMDF X CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRADA DRª ELISABETH - CRIE. OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento o contrato padrão nº 01/94, com base na cláusula 03, item 3.2, celebrado em 02.06.95, com vigência até 31.12.95, objetivando a prestação de serviços de fisioterapia para pacientes portadores de paralisia cerebral a ser executado nos policiais-militares da Corporação e seus dependentes, conforme especificado na relação anexa ao Convite. PRAZO: Até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 049/95-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO, Coronel QOPM, na qualidade de Comandante-geral. Pela CONTRATADA: ROBERTO FRANCI GONÇALVES, na qualidade de Sócio. Brasília-DF, 29 de dezembro de 1995. Of. 144/95.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO TERMO PADRÃO Nº 10/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.000.358/94. PARTES: DF/PRG X RENA AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA. OBJETO: Alocar recursos ao ajuste celebrado através do Termo Padrão nº 10/89, objetivando prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em 158 (cento e cinquenta e oito) máquinas de escrever. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 3.618,00 (três mil, seiscentos e dezoito reais), perfazendo o total de R\$

12.440,47 (doze mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04/01/95. NOTA DE EMPENHO Nº 303/95, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 02/08/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120090001; FONTE DE RECURSOS: 004; CÓDIGO U.O.: 12101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 04/95-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30/11/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO, na qualidade de Procurador-Geral. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ MATOS, na qualidade de Sócio-Gerente da firma. Brasília-DF, 27 de dezembro de 1995. Of. 144/95.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PADRÃO Nº 12/89
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 020.003.023/93. PARTES: DF/PRG x TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Alocar recursos ao ajuste celebrado através do Termo Padrão nº 12/89, objetivando prestação de serviços de locação de 12 (doze) máquinas fotocopadoras, ampliadoras e redutoras, marca Minolta, modelo EP-410Z. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 22.211,00 (vinte e dois mil, duzentos e onze reais), perfazendo o total de R\$ 38.111,00 (trinta e dois mil, cento e oze reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04/01/95. NOTA DE EMPENHO Nº 302/95, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 02/08/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120090001; FONTE DE RECURSOS: 004; CÓDIGO U.O.: 12101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 054/93-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 30/11/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO, na qualidade de Procurador-Geral. Pela CONTRATADA: GILBERTO ANTÔNIO BORGES, na qualidade de Diretor da firma. Brasília-DF, 27 de dezembro de 1995. Of. 144/95.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 44/94

PROCESSO Nº 170.000.110/94. PARTES: DF/Stb/DEPEM x CODEPLAN. OBJETO: Rescindir o Contrato nº 044/94, com base no § 1º do referido contrato, celebrado em 20/04/94, objetivando a prestação de serviços na área de informática, para o Departamento de Emprego, abrangendo as seguintes modalidades de atuação: a) instalação, aluguel, manutenção e suporte técnico de equipamentos de informática e complementares, sistemas e software; b) uso de recursos computacionais para Processamento de Dados e de equipamentos e linhas de teleprocessamento; c) prestação de serviços técnicos especializados em informática; d) serviços de análise, programação e documentação para desenvolvimento e implantação de sistemas; e) serviços de digitação; f) consultoria especializada em informática; g) treinamento de pessoal; h) execução e manutenção de instalações elétricas e de sinal para implantação de equipamentos de informática. DA ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO: Fica anulada total e/ou parcialmente a Nota de Empenho nº 30303/94, emitida em 21/12/94 por intermédio da Nota de Empenho 30320/95, emitida por estimativa, sob o evento 400093, em 26/12/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 14007002125180002; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 25103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: A presente Rescisão entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 1º/12/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PEDRO CELSO e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário do Trabalho e Diretor-Geral/Respondendo do DEPEM, respectivamente. Pela CODEPLAN: JORGE HAROLDO MARTINS, ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA e FRANCISCO LUIS PARISI, na qualidade de Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Informática. Brasília-DF, 28 de dezembro de 1995. Of. 144/95.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada - City Service Segurança Ltda. - Objeto: alteração da Cláusula Sétima do contrato celebrado em 28.04.95, com a supressão da possibilidade de prorrogação do citado ajuste - Processo: 7061/94 - Licitação: Tomada de Preços nº 04/95 - Vigência: a partir da data de assinatura até 30.04.96 - Data da assinatura: 20/12/95 - Assinam: pela contratante, Sr. Pedro Delforge, pela Contratada, Sr. Orlando Lamounier Paraíso.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Formatus Engenharia Ltda. - Objeto: execução de serviços de reforma do 2º andar do ed. anexo do TCDF, com vista à instalação do novo Núcleo de Assist. Médica e Odontol. do TCDF - Processo: 6237/95 - Licitação: Carta-Convite nº 38/95 - Vigência: da data da assinatura do contrato até doze meses após a expedição do Termo de Recebimento Definitivo - Valor: R\$ 93.360,00 (noventa e três mil trezentos e sessenta reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 459051 - Obras e Instalações - Fontes de recursos: 000 - Ordinário não vinculado e 002 - Cota-Parte do Fundo de Part. dos Municípios - Números das notas de empenho: 1220 e 1224/95 - Valores das notas de empenho: R\$ 91.284,24 e R\$ 2.075,76 - Data da assinatura: 28/12/95 - Assinam: pela contratante, Sr. Pedro Delforge, pela Contratada, Sr. Wilson Carlos Neves Chagas.

INEDITORIAIS

HOSPITAL SANTA LUCIA S/A

CGC-MF Nº00.025.841/0001-53

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas do Hospital Santa Lucia S/A, convocados para realização de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 12 de janeiro de 1996, às 09:00 horas na sede social à SHLS Quadra 716 conjunto "C" - Brasília-DF., para discussão da seguinte ordem do dia:

- Aumento do Capital Social, encerramento da subscrição autorizado pela AGE de 12/12/95;
- Reforma do Estatuto Social - Artigo 6º;
- Assuntos Gerais.

Brasília-DF., 27 de dezembro de 1995

JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL
Diretor Presidente
(DAR R\$ 34,92)

JOSÉ CARDOSO MACHADO
Diretor Financeiro

Fiscalizar o trânsito é valorizar a vida.



MANUAL DE POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Ministério do Exército
EME/IGPM
Ministério de Justiça
CONTRAN/DENATRAN
Brasília - 1992

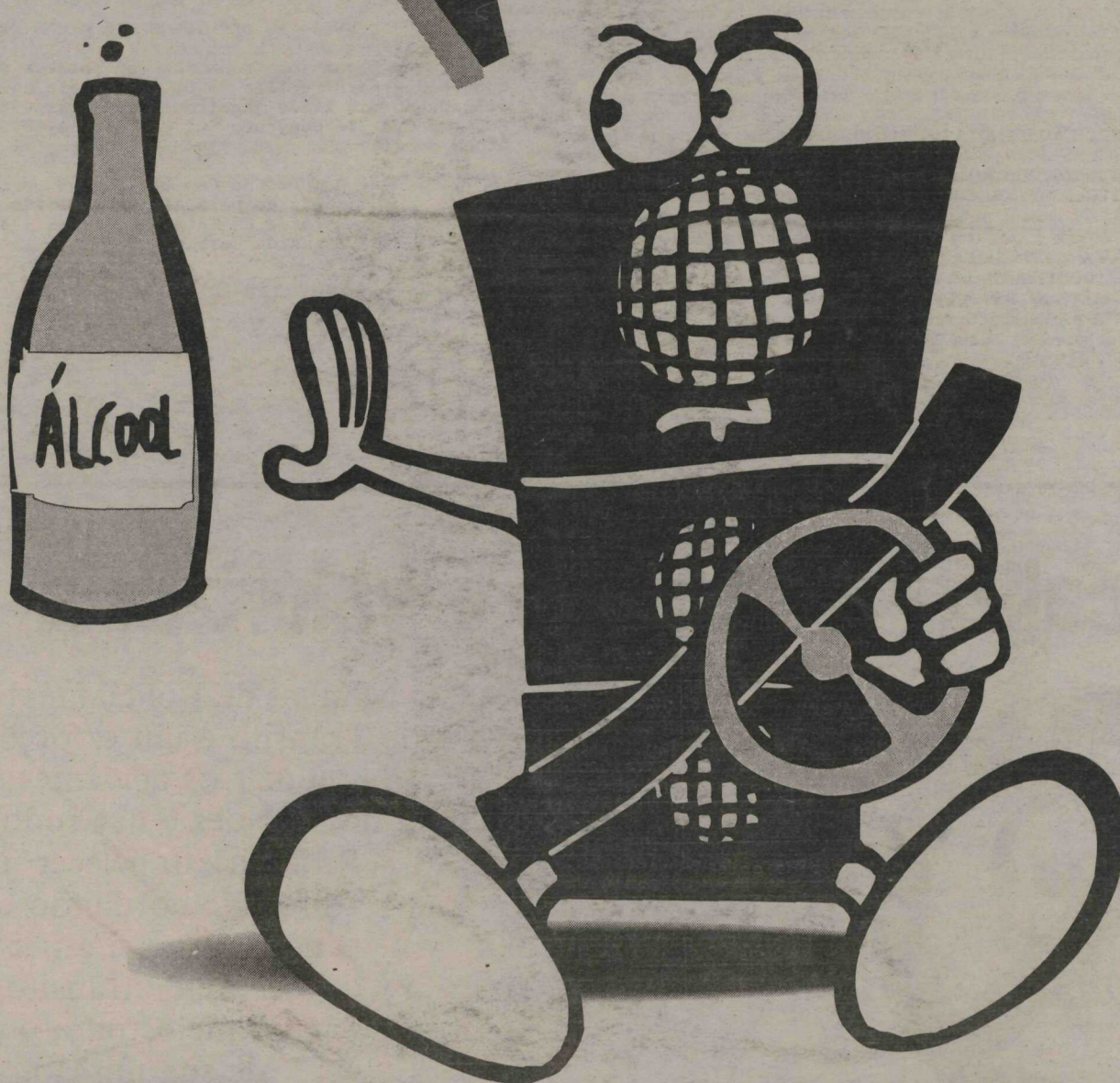
O Manual de Policiamento e Fiscalização de Trânsito é um esforço no sentido de reduzir os acidentes de trânsito nas cidades e nas rodovias do País. Procura estabelecer uma nova diretriz, abordando conhecimentos necessários à especialização do agente de trânsito e apresenta os meios para o cumprimento de sua missão.

INFORMAÇÕES E VENDAS:

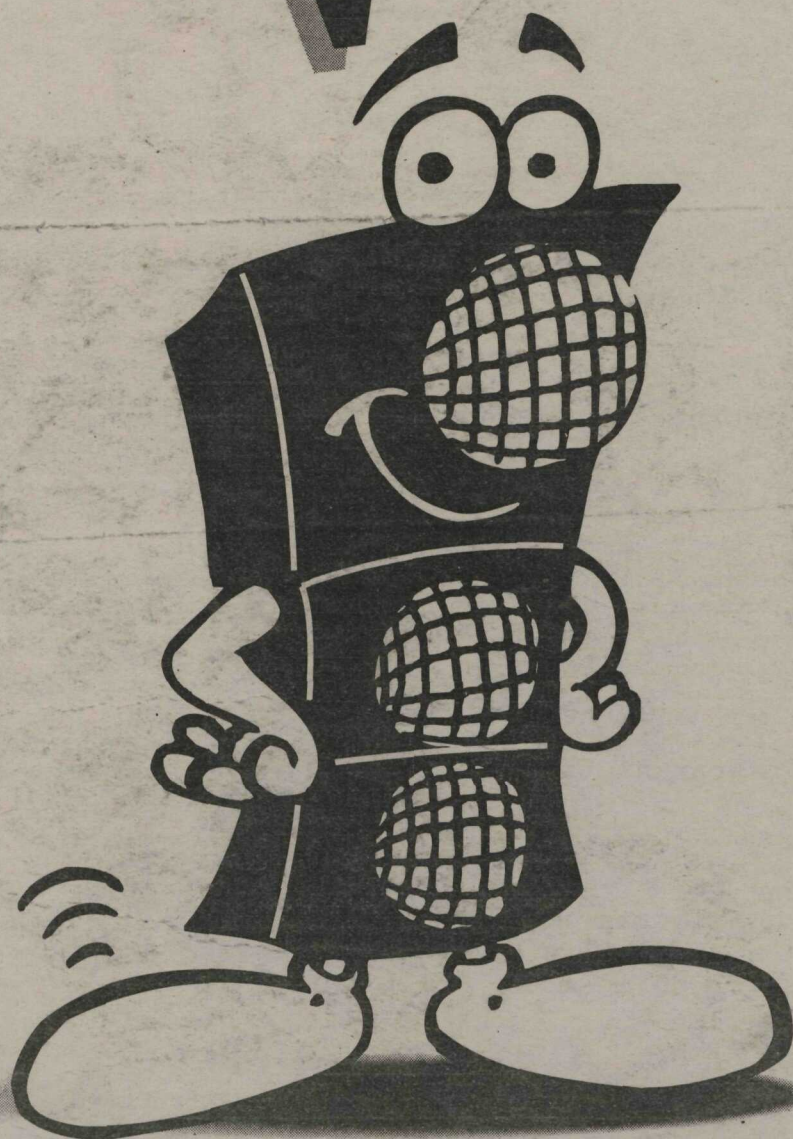
IMPRENSA NACIONAL
Sua Editora Oficial

SIG Quadra 6 Lote 800 Caixa Postal 30.000
CEP 70604-900 Brasília - DF
Telefones: (061) 313-9905 Fax (061) 313-9528

PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.



VAMOS JUNTOS
MELHORAR O TRÂNSITO.
REDUZA A VELOCIDADE.



GDF
BRASILIA DE TODOS

Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

- | | | |
|----|---|----|
| 1 | As instruções que se seguem, para uso do presente modelo , devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega. | 1 |
| 2 | | 2 |
| 3 | 1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página. | 3 |
| 4 | | 4 |
| 5 | 2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto. | 5 |
| 6 | | 6 |
| 7 | 3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos. | 7 |
| 8 | 4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras. | 8 |
| 9 | | 9 |
| 10 | 5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso. | 10 |
| 11 | 6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada. | 11 |
| 12 | | 12 |
| 13 | 7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo. | 13 |
| 14 | 8. A matéria deve ser enviada em três vias, com o "Publique-se". | 14 |